

PREGÃO PRESENCIAL 054/2021.

SESSÃO: 30/06/2021

HORÁRIO: 13h30min

OBJETO: SERVIÇOS FUNERÁRIOS (REGISTRO DE PREÇOS)

PARECER JURÍDICO FINAL: ____/____/____. () OK

PARECER CONTROLE INTERNO: ____/____/____. () OK

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: ____/____/____. () OK

CONTRATO/ATA R.P.REÇOS: ____/____/____. () ENCAMINHADO () ARQUIVADO.

PUBLICAÇÃO RESULTADO NO SITE () OK.



REQUISIÇÃO DE COMPRAS/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2021

DEPARTAMENTO REQUISITANTE: Assistência Social

DATA: 24 de Maio de 2021

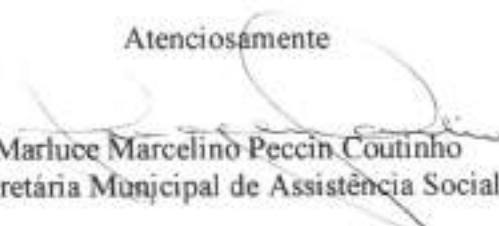
OBJETIVO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Funerários

Venho por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria a abertura de processo licitatório para contratação de empresa para prestação de serviços funerários, de acordo com a descrição abaixo. Deverão ser custeados com Recurso Livre, e Bloco de Gestão Básica, conta 22251-8, fonte 934, a serem adquiridos através de registro de preço. Segue a relação:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO
01	40	Unid.	Urna funerária simples adulto, envernizada, incluindo flores, tapetes, véu, velas e sepultamento.
02	20	Unid.	Urna funerária simples infantil, envernizada, incluindo flores, tapetes, véu, velas e sepultamento.
03	15	Unid.	Urna funerária tamanho especial para pessoas obesas, envernizada, incluindo flores, tapetes, véu, velas e sepultamento.
04	10.000	Km	Translado (por km rodado)

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO: Esta solicitação é necessária pois o contrato vence em 31/07/2021, sendo necessário a continuidade do serviço oferecido à população em situação de vulnerabilidade social, no exercício de 2021, a serem negociados com a Secretaria de Assistência Social (Rua Paraná, 986), diretamente para a Secretária Municipal Marluce M. Peccin Coutinho.

Atenciosamente


Marluce Marcelino Peccin Coutinho
Secretária Municipal de Assistência Social

Exmo Senhor
Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

NOME: FUNERÁRIA CRISTO VIVE
CNPJ: 08.078.788/0001-60
INS. ESTADUAL: 30376360-42
ENDEREÇO: RUA - RUA CURUPANÁ 952 CENTRO
CIDADE: RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
FONE: 43-3551-2336 EMAIL: NIVALDOFUNERARIA@HOTMAIL.COM

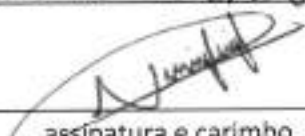
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(FUNERÁRIA)**

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	40	Unid	Urna funerária simples adulto, envernizada, incluindo flores, tapetes, véu, velas e sepultamento	MADERIT	1250,00	50.000,00
02	20	Unid	Urna funerária simples infantil, envernizada, incluindo flores, tapetes, véu, velas e sepultamento	MADERIT	730,00	14.600,00
03	15	Unid	Urna funerária tamanho especial para pessoas obesas, envernizada, incluindo flores, tapetes, véu, velas e sepultamento	MADERIT	1580,00	23.700,00
04	01	Km	Translado (km rodado)	—	2,90	2,90
			Total			88.302,90

Validade da cotação 60 DIAS

Condições de pagamento _____

Local e data Ribeirão do Pinhal - PR - 08/06/2021


assinatura e carimbo.

08.078.788/0001-60

Funerária Cristo Vive Ltda

CEP 86490.000
Ribeirão do Pinhal - PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

NOME: Aline S. Arantes (Funerária São Carlos)
CNPJ: 08.597.708/0001-83
INS. ESTADUAL: 303.95168-00
ENDEREÇO: Rua São Paulo nº 568, Centro
CIDADE: Ribeirão do Pinhal - PR
FONE: 3551-1364 EMAIL: FUNERARIASAOCARLOSRRP@HOTMAIL.COM

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(FUNERÁRIA)**

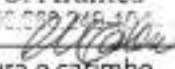
ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	40	Unid	Urna funerária simples adulto, envernizada, incluindo flores, tapetes, véu, velas e sepultamento	Maderit	1500,00	60.000,00
02	20	Unid	Urna funerária simples infantil, envernizada, incluindo flores, tapetes, véu, velas e sepultamento	Maderit	450,00	9.000,00
03	15	Unid	Urna funerária tamanho especial para pessoas obesas, envernizada, incluindo flores, tapetes, véu, velas e sepultamento	Maderit	1900,00	28.500,00
04	01	Km	Translado (km rodado)		2,80	2,80
			Total			97.502,80

Validade da cotação _____

Condições de pagamento _____

Local e data _____

Aline S. Arantes
CPF 000.597.708-83


assinatura e carimbo.

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto **Contratação de empresa para prestação de serviços Funerários, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

CLAUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição deste objeto se faz necessário para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, no que se refere a serviços funerários para o público carente.

2.2. A realização de pregão presencial se mostra vantajosa, pois, na região deste município se encontra grande numero de empresas prestadoras de serviços funerários aptas a participar de licitações presenciais; A licitação no modo eletrônico do ponto de vista da participação das empresas permite um numero maior de licitantes, mas, haja vista que o numero de empresas locais e regionais é muito grande, e que na sua grande maioria se não totalidade, não utilizam as ferramentas eletrônicas para participar de licitações; O município prefere destinar os serviços para o âmbito regional. Esse caráter regional se mostra contundente, quando analisamos que o serviço a ser contratado é de simples aquisição, amplamente difundido em todo território de norte a sul. Diante do exposto e levando em consideração que o grande diferencial na participação neste processo é a localização das empresas em relação a este município, a modalidade eletrônica que permite uma ampla participação independentemente da localização da licitante, não se mostra interessante em relação a presencial, haja vista que nos últimos processos para contratação deste serviço sempre tivemos participação de empresas regionais e locais, além do interesse desta Prefeitura pelo fomento ao comercio local.

CLAUSULA TERCEIRA - ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/ PREÇO DE REFERÊNCIA:

ITENS PARA PARTICIPAÇÃO GERAL E COTA EXCLUSIVA ME/EPP/MEI

Lote - Serviços Funerários					
Item	Descrição	Und	Qtd	V. Unit	V. Total
1	Funeral Completo Adulto - Compreendendo: urna, paramentação 24 horas, velas e véu simples	UND	25	R\$ 890,00	R\$ 22.250,00
2	Funeral Completo Infantil - Compreendendo: urna, paramentação 24 horas, velas e véu simples	UND	12	R\$ 420,00	R\$ 5.040,00
3	Translado em veiculo funerário - Compreendendo o transporte de ida e volta.	KM	8.000	R\$ 2,12	R\$ 16.960,00
4	Coroa de Flores 1,20 mt, com "Fita de Homenagem".	UND	60	R\$ 223,75	R\$ 13.425,00
5	Túmulo/Gaveta	UND	12	R\$ 731,25	R\$ 8.775,00
Total Licitação					R\$ 66.450,00

Valor total estimado: **R\$ 66.450,00** (Sessenta e Seis mil Quatrocentos e Cinquenta reais)

Nova Fátima, 08 de Janeiro de 2021.

IRACEMA NUNES MESSIAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Edital de Pregão Presencial Nº 2
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2021



Reuniram-se no dia 21/01/2021, às 13:30:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 003/2021 com o objetivo de Nomeia Pregoeiro e Membros da Comissão de Pregão tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 2 destinado a Contratação de empresa para prestação de serviços Funerários, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

3668 GIOVANI DE FREITAS

CNPJ: 28.928.068/0001-65

LOTE 1 - Serviços Funerários

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
3668	GIOVANI DE FREITAS	Sim	0,0000	66.450,0000

Código	Descrição do Material	Qtd. Cotada
39670009	Funeral Completo Adulto - Compreendendo: uma paramentação 24 horas, velas e véu simples	25,000
39670010	Funeral Completo Infantil - Compreendendo: uma paramentação 24 horas, velas e véu simples	12,000
39670006	Transporte em veículo funerário - Compreendendo o transporte de ida e volta	8000,000
39670008	Coroa de Flores 1,20 mt, com "Fita de Homenagem"	60,000
39670007	Túmulo/Gaveta	12,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GIOVANI DE FREITAS	65.000,0000	

O licitante GIOVANI DE FREITAS declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 1 deste Pregão Presencial o fornecedor GIOVANI DE FREITAS pelo valor de R\$ 65.000,0000 (sessenta e cinco mil reais).

Sobre a documentação dos licitantes: A empresa GIOVANI DE FREITAS (3668), foi credenciada e teve sua proposta classificada, dando seguimento à fase de lances onde se sagrou. Prosseguiu-se para fase de Habilitação. Na verificação da documentação para Habilitação apresentada pela empresa, teve seus documentos habilitados; Não houve manifestação de interpor recurso. Lavrou-se a presente ata

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos lotes, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 19 horas do dia 21 de Janeiro de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

Bruno Zorzini Pregoeiro

Dayane Caroline de Mello Membro

Susana Maria Guimaraes da Silva Lima Membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JOSE ANTONIO BUENO Representante

MÉDIA
R\$ 1.313,00

MEDIANA
R\$ 1.414,00

MENOR
R\$ 1.026

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM) UF Ano da Compra

URNA FUNERÁRIA PR 2021

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00124/2020	00003	Pregão	57436	URNA FUNERÁRIA		UNIDADE	7	R\$1026	IRMAOS INOCENCIO LTDA	ESTADO DO PARANA	987541 - PREF.MUN. DE DOIS VIZINHOS	03/03/2021
00124/2020	00001	Pregão	57436	URNA FUNERÁRIA		UNIDADE	35	R\$1414	IRMAOS INOCENCIO LTDA	ESTADO DO PARANA	987541 - PREF.MUN. DE DOIS VIZINHOS	03/03/2021
00124/2020	00002	Pregão	57436	URNA FUNERÁRIA		UNIDADE	7	R\$1499	IRMAOS INOCENCIO LTDA	ESTADO DO PARANA	987541 - PREF.MUN. DE DOIS VIZINHOS	03/03/2021

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, FORNECIMENTO DE URNAS, VESTIMENTAS E ADORNOS, PREPARO DO CORPO E TRANSLADO ATÉ O MUNICÍPIO DE RIO AZUL.

FAVORECIDO: ROZELI DE FÁTIMA BUCCO CORDEIRO LTDA ME

CNPJ: 76.075.308/0001-68

Rio Azul, 22 de fevereiro de 2021.

(A) LEANDRO JASINSKI

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº.: 03/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CNPJ: 75.963.256/0001-01

CONTRATADA: ROZELI DE FÁTIMA BUCCO CORDEIRO LTDA ME

CNPJ: 76.075.308/0001-68

VALOR ATA REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 56.638,88 (cinquenta e seis mil, seiscientos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos)

PRAZO DE DURAÇÃO DA ATA REGISTROS DE PREÇOS: DE 22/02/2021 até 21/02/2022.

ASSINATURA: 22/02/2021

FORO: Comarca de Rebouças

(A) LEANDRO JASINSKI - PREFEITO MUNICIPAL

(A) GIOVANNA CARLA CORDEIRO VILCEK - REPRESENTANTE

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição	Marc	UN	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001	1	90617	URNA ADULTO MEDINDO 1,80 METROS URNA SEXTAVADA VERNIZADA ALÇA COM VARÃO COM VISOR RENDADA COM BABADO E SOBRE BABADO	ESPÍRITO SANTO	UN	22,00	873,33	21.413,26
LOTE: 001	2	90618	URNA NATIMORTO, MEDINDO 0,80 METROS URNA 04 ALÇAS DOBRÁVEIS VERNIZADA RENDADA COM BABADO E SOBRE BABADO	RIGON	UN	5,00	541,33	2.706,65
LOTE: 001	3	90619	URNA INFANTIL, MEDINDO 1,40 METROS URNA SEXTAVADA VERNIZADA 06 ALÇAS DOBRÁVEIS COM VISOR RENDA, BABADO E SOBRE BABADO	RIGON	UN	5,00	833,33	4.166,65
LOTE: 001	4	90620	PREPARAÇÃO DO CORPO HIGIENIZAÇÃO E TAMPONAMENTO DO CORPO	FUNERÁRIA CORDEIRO	UN	31,00	174,67	5.589,44
LOTE: 001	5	90621	ORNAMENTAÇÃO DE FLORES ARTIFICIAIS TAMANHO PADRÃO	SÃO CARLOS	UN	32,00	122,67	3.925,44
LOTE: 001	6	90622	COROA DE FLORES ARTIFICIAIS TAMANHO PADRÃO	SÃO CARLOS	UN	31,00	138,88	3.840,00
LOTE: 001	7	90623	VESTUÁRIO FUNERRE	SÃO CARLOS	UN	31,00	142,67	4.505,44
LOTE: 001	8	90624	VEU TAMANHO PADRÃO	SÃO CARLOS	UN	31,00	56,00	1.790,00
LOTE: 001	9	90625	TRANSLADO (KM RODADOS) TRANSLADO MUNICIPAL E REGIONAL, SENDO O VALOR REFERENTE AO KM RODADO	FUNERÁRIA CORDEIRO	KM	6.900,00	1,44	8.640,00
TOTAL								56.638,88

Publicado por:
Carla Flávia da Silva
Código Identificador:07CB8C39

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/02/2021, Edição 2207

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura do Município de Londrina

Sem licitação - Anexo 01



Página 1

Processo

Processo 203/2021

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
0001	30.99.13003 URNA FUNERÁRIA PADRÃO 00 URNA FUNERÁRIA PADRÃO 00 FORMATO: Sestovada; CAIXA: Confeccionada em 100% madeira de pinus, forrada e com babado em TNT gramatura 50 g/m ² na cor branca, travesseiro solto; FUNDO DA CAIXA: Com no mínimo 06 (seis) sarrafos de madeira colados e pinados na lateral da caixa, cobertos por uma folha de compensado 4,8mm colada e grampeada nos sarrafos e no rodapé da caixa; TAMPA: Lateral toda em madeira ou MDF, espessura mínima de 9mm, forrada em TNT gramatura 50 g/m ² na cor branca; TAMPO: Compensado, madeira ou MDF, espessura mínima de 9mm; ALÇAS: 06 alças duras de zinco; CHAVETA: 04 chavetas douradas grandes, com chapinha para acabamento; COR: Imbuia natural com verniz; MEDIDAS INTERNAS MÍNIMAS: comprimento 1,96m x largura 0,55m x altura 0,30m; MEDIDAS EXTERNAS MÍNIMAS: comprimento 2,02m x largura 0,62m x altura 0,29m	1.400,00	PC	302,30	423.220,00
0002	30.99.13004 ZINCO PARA URNAS PADRÃO 00 ZINCO PARA URNAS PADRÃO 00 Recipiente interno acondicionador do cadáver, fabricado a partir de zinco cuidadosamente soldado. Usado dentro de uma de madeira ou MDF; DIMENSÕES APROXIMADAS: comprimento 1,25m x largura 0,54m x altura 0,29m	5,00	PC	405,00	2.025,00
0003	30.99.13005 URNA FUNERÁRIA PADRÃO 00 - GRANDE URNA FUNERÁRIA PADRÃO 00 - GRANDE FORMATO: Sestovada; CAIXA: Confeccionada em 100% madeira de pinus, forrada e com babado em TNT gramatura 50 g/m ² na cor branca, travesseiro solto; FUNDO DA CAIXA: Com no mínimo 06 (seis) sarrafos de madeira colados e pinados na lateral da caixa, cobertos por uma folha de compensado 4,8mm colada e grampeada nos sarrafos e no rodapé da caixa; TAMPA: Lateral toda em madeira ou MDF, espessura mínima de 9mm, forrada em TNT gramatura 50 g/m ² na cor branca; TAMPO: Compensado, madeira ou MDF, espessura mínima de 9mm; ALÇAS: 06 alças duras de zinco; CHAVETA: 04 chavetas douradas grandes, com chapinha para acabamento; COR: Imbuia natural com verniz; MEDIDAS INTERNAS MÍNIMAS: comprimento 1,96m x largura 0,67m x altura 0,30m; MEDIDAS EXTERNAS MÍNIMAS: comprimento 2,03m x largura 0,72m x altura 0,43m	240,00	PC	439,33	105.439,20
0004	30.99.13006 ZINCO PARA URNAS PADRÃO 00 GRANDE ZINCO PARA URNAS PADRÃO 00 GRANDE Recipiente interno acondicionador do cadáver, fabricado a partir de zinco cuidadosamente soldado. Usado dentro de uma de madeira ou MDF; DIMENSÕES APROXIMADAS: comprimento 1,98m x largura 0,66m x altura 0,35m	5,00	PC	504,67	2.523,35
0005	30.99.13007 URNA FUNERÁRIA PADRÃO 00 - EXTRA GRANDE URNA FUNERÁRIA PADRÃO 00 - EXTRA GRANDE FORMATO: Sestovada; CAIXA: Confeccionada em 100% madeira de pinus, forrada e com babado em TNT gramatura 50 g/m ² na cor branca, travesseiro solto; FUNDO DA CAIXA: Com no mínimo 06 (seis) sarrafos de madeira colados e pinados na lateral da caixa, cobertos por uma folha de compensado 4,8mm colada e grampeada nos sarrafos e no rodapé da caixa; TAMPA: Lateral toda em madeira ou MDF, espessura mínima de 9mm, forrada em TNT gramatura 50 g/m ² na cor branca; TAMPO: Compensado, madeira ou MDF, espessura mínima de 9mm; ALÇAS: 06 alças verticais; CHAVETA: 04 chavetas douradas grandes, com chapinha para acabamento; COR: Imbuia natural com verniz; MEDIDAS INTERNAS MÍNIMAS: comprimento 2,10m x largura 0,65m x altura 0,52m; MEDIDAS EXTERNAS MÍNIMAS: comprimento 2,18m x largura 0,87m x altura 0,57m	20,00	PC	901,35	18.026,90
0006	30.99.13008 ZINCO PARA URNAS PADRÃO 00 EXTRA GRANDE ZINCO PARA URNAS PADRÃO 00 EXTRA GRANDE Recipiente interno acondicionador do cadáver, fabricado a partir de zinco cuidadosamente soldado. Usado dentro de uma de madeira ou MDF; DIMENSÕES APROXIMADAS: comprimento 2,09m x largura 0,51m x altura 0,51m	5,00	PC	674,00	3.370,00
0007	30.99.13009 URNA FUNERÁRIA PADRÃO 00 - COMPRIDA URNA FUNERÁRIA PADRÃO 00 - COMPRIDA FORMATO: Sestovada; CAIXA: Confeccionada em 100% madeira de pinus, forrada e com babado em TNT gramatura 50 g/m ² na cor branca, travesseiro solto; FUNDO DA CAIXA: Com no mínimo 06 (seis) sarrafos de madeira colados e pinados na lateral da caixa, cobertos por uma folha de compensado 4,8mm colada e grampeada nos sarrafos e no rodapé da caixa; TAMPA: Lateral toda em madeira ou MDF, espessura mínima de 9mm, forrada em TNT gramatura 50 g/m ² na cor branca; TAMPO: Compensado, madeira ou MDF, espessura mínima de 9mm; ALÇAS: 06 alças duras de zinco;	100,00	PC	425,33	42.533,00



VALE VERDE

VALE VERDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE URNAS EIRELI.

Estrada RJ 145 | s/nº | Lote 06 | Km 7/8 | Fazenda da Conquista | Valença | RJ | CEP 27600-000
Tels.: (24) 2453-5078 | 2453-5252 | Fax: (24) 2453-5257 | CNPJ: 00.336.903/0001-48
E-mail: valeverdeurnas@bol.com.br | Site: www.urnasvaleverde.com.br | Insc. Est.: 84.838.411

Table with columns for item number, description, and pricing. Includes items 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009, 1010, 1011, 1012, 1013, 1014, 1015, 1016, 1017, 1018, 1019, 1020, 1021, 1022, 1023, 1024, 1025, 1026, 1027, 1028, 1029, 1030, 1031, 1032, 1033, 1034, 1035, 1036, 1037, 1038, 1039, 1040, 1041, 1042, 1043, 1044, 1045, 1046, 1047, 1048, 1049, 1050, 1051, 1052, 1053, 1054, 1055, 1056, 1057, 1058, 1059, 1060, 1061, 1062, 1063, 1064, 1065, 1066, 1067, 1068, 1069, 1070, 1071, 1072, 1073, 1074, 1075, 1076, 1077, 1078, 1079, 1080, 1081, 1082, 1083, 1084, 1085, 1086, 1087, 1088, 1089, 1090, 1091, 1092, 1093, 1094, 1095, 1096, 1097, 1098, 1099, 1100.

Handwritten signature and date at the bottom of the first page.



VALE VERDE

VALE VERDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE URNAS EIRELI.

Estrada RJ 145 | s/nº | Lote 06 | Km 7/8 | Fazenda da Conquista | Valença | RJ | CEP 27600-000
Tels.: (24) 2453-5078 | 2453-5252 | Fax: (24) 2453-5257 | CNPJ: 00.336.903/0001-48
E-mail: valeverdeurnas@bol.com.br | Site: www.urnasvaleverde.com.br | Insc. Est.: 84.838.411

Table with columns for item number, description, and pricing. Includes items 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009, 1010, 1011, 1012, 1013, 1014, 1015, 1016, 1017, 1018, 1019, 1020, 1021, 1022, 1023, 1024, 1025, 1026, 1027, 1028, 1029, 1030, 1031, 1032, 1033, 1034, 1035, 1036, 1037, 1038, 1039, 1040, 1041, 1042, 1043, 1044, 1045, 1046, 1047, 1048, 1049, 1050, 1051, 1052, 1053, 1054, 1055, 1056, 1057, 1058, 1059, 1060, 1061, 1062, 1063, 1064, 1065, 1066, 1067, 1068, 1069, 1070, 1071, 1072, 1073, 1074, 1075, 1076, 1077, 1078, 1079, 1080, 1081, 1082, 1083, 1084, 1085, 1086, 1087, 1088, 1089, 1090, 1091, 1092, 1093, 1094, 1095, 1096, 1097, 1098, 1099, 1100.

Handwritten signature and date at the bottom of the second page, including a circular stamp.



VALE VERDE

VALE VERDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE URNAS EIRELI.

Estrada RJ 145 | s/nº | Lote 06 | Km 7/8 | Fazenda da Conquista | Valença | RJ | CEP 27600-000
Tels.: (24) 2453-5078 | 2453-5252 | Fax: (24) 2453-5257 | CNPJ: 00.336.903/0001-48
E-mail: valeverdeurnas@bol.com.br | Site: www.urnasvaleverde.com.br | Insc. Est.: 84.838.411

Table with columns for item number, description, material type, quantity, and price. Includes items 13029, 13028, 13034, 13032, 13030, 13023, 13024, 13021, 13020, 13022, 13025, 13026, 13027, 13028, 13029, 13030, 13031, 13032, 13033, 13034, 13035, 13036, 13037, 13038, 13039, 13040, 13041, 13042, 13043, 13044, 13045, 13046, 13047, 13048, 13049, 13050, 13051, 13052, 13053, 13054, 13055, 13056, 13057, 13058, 13059, 13060, 13061, 13062, 13063, 13064, 13065, 13066, 13067, 13068, 13069, 13070, 13071, 13072, 13073, 13074, 13075, 13076, 13077, 13078, 13079, 13080, 13081, 13082, 13083, 13084, 13085, 13086, 13087, 13088, 13089, 13090, 13091, 13092, 13093, 13094, 13095, 13096, 13097, 13098, 13099, 13100.



VALE VERDE

VALE VERDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE URNAS EIRELI.

Estrada RJ 145 | s/nº | Lote 06 | Km 7/8 | Fazenda da Conquista | Valença | RJ | CEP 27600-000
Tels.: (24) 2453-5078 | 2453-5252 | Fax: (24) 2453-5257 | CNPJ: 00.336.903/0001-48
E-mail: valeverdeurnas@bol.com.br | Site: www.urnasvaleverde.com.br | Insc. Est.: 84.838.411

Table with columns for item number, description, material type, quantity, and price. Includes items 13029, 13028, 13034, 13032, 13030, 13023, 13024, 13021, 13020, 13022, 13025, 13026, 13027, 13028, 13029, 13030, 13031, 13032, 13033, 13034, 13035, 13036, 13037, 13038, 13039, 13040, 13041, 13042, 13043, 13044, 13045, 13046, 13047, 13048, 13049, 13050, 13051, 13052, 13053, 13054, 13055, 13056, 13057, 13058, 13059, 13060, 13061, 13062, 13063, 13064, 13065, 13066, 13067, 13068, 13069, 13070, 13071, 13072, 13073, 13074, 13075, 13076, 13077, 13078, 13079, 13080, 13081, 13082, 13083, 13084, 13085, 13086, 13087, 13088, 13089, 13090, 13091, 13092, 13093, 13094, 13095, 13096, 13097, 13098, 13099, 13100.





VALE VERDE

VALE VERDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE URNAS EIRELI.
Estrada RJ 145 | s/nº | Lote 06 | Km 7/8 | Fazenda da Conquista | Valença | RJ | CEP 27600-000
Tels.: (24) 2453-5078 | 2453-5252 | Fax: (24) 2453-5257 | CNPJ: 00.336.903/0001-48
E-mail: valeverdeurnas@bol.com.br | Site: www.urnasvaleverde.com.br | Insc. Est.: 84.838.411

Table with columns for item number, description, and pricing. Includes items 1811, 1809, 1808, and 1802. Total value: R\$ 11.960,00.

Handwritten signature and date: 20/06/2018



VALE VERDE

VALE VERDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE URNAS EIRELI.
Estrada RJ 145 | s/nº | Lote 06 | Km 7/8 | Fazenda da Conquista | Valença | RJ | CEP 27600-000
Tels.: (24) 2453-5078 | 2453-5252 | Fax: (24) 2453-5257 | CNPJ: 00.336.903/0001-48
E-mail: valeverdeurnas@bol.com.br | Site: www.urnasvaleverde.com.br | Insc. Est.: 84.838.411

Table with columns for item number, description, and pricing. Includes items 1801, 1804, 1803, 1800, and 1802. Total value: R\$ 11.960,00.

Handwritten signature and date: 20/06/2018



VALE VERDE

VALE VERDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE URNAS EIRELI.

Estrada RJ 145 s/nº | Lote 06 | Km 7/8 | Fazenda da Conquista | Valença | RJ | CEP 27600-000
Tels.: (24) 2453-5078 | 2453-5252 | Fax: (24) 2453-5257 | CNPJ: 00.336.903/0001-48
E-mail: valeverdeurnas@bol.com.br | Site: www.urnasvaleverde.com.br | Ins. Est.: 84.838.411

Table with columns for lot number, description, and pricing. Includes rows for lot 1004, 1006, 1007, 1008, and 1009. Each row contains detailed specifications for the urns and their respective prices.



VALE VERDE

VALE VERDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE URNAS EIRELI.

Estrada RJ 145 s/nº | Lote 06 | Km 7/8 | Fazenda da Conquista | Valença | RJ | CEP 27600-000
Tels.: (24) 2453-5078 | 2453-5252 | Fax: (24) 2453-5257 | CNPJ: 00.336.903/0001-48
E-mail: valeverdeurnas@bol.com.br | Site: www.urnasvaleverde.com.br | Ins. Est.: 84.838.411

Table with columns for lot number, description, and pricing. Includes rows for lot 1004, 1006, 1007, and 1009. Each row contains detailed specifications for the urns and their respective prices.

Handwritten signature or initials at the bottom of the first page.

Handwritten signature and stamp at the bottom of the second page.



VALE VERDE

VALE VERDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE URNAS EIRELI.

Estrada RJ 145 | s/nº | Lote 06 | Km 7/8 | Fazenda da Conquista | Valença | RJ | CEP 27600-000
Tels.: (24) 2453-5078 | 2453-5252 | Fax: (24) 2453-5257 | CNPJ: 00.336.903/0001-48
E-mail: valeverdeurnas@bol.com.br | Site: www.urnasvaleverde.com.br | Insc. Est.: 84.838.411

REGIME DE PREÇOS	REGIME DE PREÇOS DE VALORES REAIS
TOTAL	REGIME DE PREÇOS DE VALORES REAIS

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 15 dias

Prazo de pagamento: 30 dias

Valença, 21 de janeiro de 2020



Afonso Aguilhera
Diretor Geral
CPF: 396.091.431-27

Comprovação de
Vale Verde
CNPJ: 00.336.903/0001-48
Fazenda da Conquista
Estrada RJ 145 - Km 7/8 - Lote 06 - Valença - RJ





Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF - PR

CNPJ: 776160200133 E: HONORARIUM
Endereço: Av. André Juscelino Kubitschek, 2948 CEP: 86019-040 Cidade: Londrina
Fone: 3372-7650 Fax:

Cotação de preços nº 000001



Página 1

Fornecedor: **MEMORIAL INDUSTRIA DE ATASDES LTDA**

Data: 29/01/2021

Endereço: **AVENIDA LUIZ FAULIN FILHO - 1.538 - JD. ARCO IRIS - DCS CORREGOS/SP - CEP: 17100-000**

CNPJ: 09.492.586/0001-00

Telefone: (14)3652-9999 Fax: (14)3652-9979

Inscrição estadual: 285.886.255.110

E-mail: vendas@memorialatadas.com.br | vendas@gofroyantos.com.br

Inscrição municipal: 189

Código	Descrição do Produto	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Marca	Observação
13003	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 08 URNA FUNERÁRIA PADRÃO 08 FORMATO: Sexta-área CAIXA: Conf. esculpida em 100% madeira de pinus, 1 orçada e com tabeado em TNT gramatura 50 g/m ² na cor branca, trav. interno solto; FUNDO DA CAIXA: Com no mínimo 36 (jeis) sarrafos de madeira colados e pinados na lateral da caixa, cobertos por uma folha de compensado 4,8 mm colada e grampeada nos sarrafos e no rodapé da caixa; TAMPA: Lateral toda em madeira ou MDF, espessura mínima de 8mm, 1 orçada em TNT gramatura 50 g/m ² na cor branca; TAMPO: Compensado, madeira ou MDF, espessura mínima de 6mm; ALÇAS: 08 alças curvas de zinco; CHAVETA: 04 chavetas douradas grandes, com chapinha para acabamento; COR: Imbuze natural com verniz; MEDIDAS INTERNAS MÍNIMAS: comprimento 1,80m x largura 0,58m x altura 0,25m MEDIDAS EXTERNAS MÍNIMAS: comprimento 2,02m x largura 0,82m x altura 0,25m	PC	149,00	352,00	48.000,00		
13004	ZINCO PARA URNAS PADRÃO 08 ZINCO PARA URNAS PADRÃO 08 Recipiente interno acondicionador do cadáver, fabricado a partir de zinco cuidadosamente soldado. Usado dentro de uma de madeira ou MDF. DIMENSÕES APROXIMADAS: comprimento 1,35m x largura 0,54m x altura 0,25m	PC	3,00	476,00	1.398,00		
13005	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 08 - GRANDE URNA FUNERÁRIA PADRÃO 08 - GRANDE FORMATO: Sexta-área CAIXA: Conf. esculpida em 100% madeira de pinus, 1 orçada e com tabeado em TNT gramatura 50 g/m ² na cor branca, trav. interno solto; FUNDO DA CAIXA: Com no mínimo 36 (jeis) sarrafos de madeira colados e pinados na lateral da caixa, cobertos por uma folha de compensado 4,8mm colada e grampeada nos sarrafos e no rodapé da caixa; TAMPA: Lateral toda em madeira ou MDF, espessura mínima de 8mm, 1 orçada em TNT gramatura 50 g/m ² na cor branca; TAMPO: Compensado, madeira ou MDF, espessura mínima de 6mm; ALÇAS: 08 alças curvas de zinco; CHAVETA: 04 chavetas douradas grandes, com chapinha para acabamento; COR: Imbuze natural com verniz; MEDIDAS INTERNAS MÍNIMAS: comprimento 1,80m x largura 0,87m x altura 0,25m MEDIDAS EXTERNAS MÍNIMAS: comprimento 2,02m x largura 0,72m x altura 0,41m	PC	240,00	601,00	126.240,00		
13006	ZINCO PARA URNAS PADRÃO 08 GRANDE ZINCO PARA URNAS PADRÃO 08 GRANDE Recipiente interno acondicionador do cadáver, fabricado a partir de zinco cuidadosamente soldado. Usado dentro de uma de madeira ou MDF. DIMENSÕES APROXIMADAS: comprimento 1,35m x largura 0,85m x altura 0,25m	PC	3,00	611,00	1.833,00		

Extrato por: Memória Luiz Antonio de Toledo (028)

19010001 11/04/21



Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF - PR

CNPJ: 776160200133 E: HONORARIUM
Endereço: Av. André Juscelino Kubitschek, 2948 CEP: 86019-040 Cidade: Londrina
Fone: 3372-7650 Fax:

Cotação de preços nº 000001

Página 2

13007	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 08 - EXTRA GRANDE URNA FUNERÁRIA PADRÃO 08 - EXTRA GRANDE FORMATO: Sexta-área CAIXA: Conf. esculpida em 100% madeira de pinus, 1 orçada e com tabeado em TNT gramatura 50 g/m ² na cor branca, trav. interno solto; FUNDO DA CAIXA: Com no mínimo 36 (jeis) sarrafos de madeira colados e pinados na lateral da caixa, cobertos por uma folha de compensado 4,8mm colada e grampeada nos sarrafos e no rodapé da caixa; TAMPA: Lateral toda em madeira ou MDF, espessura mínima de 8mm, 1 orçada em TNT gramatura 50 g/m ² na cor branca; TAMPO: Compensado, madeira ou MDF, espessura mínima de 6mm; ALÇAS: 08 alças curvas de zinco; CHAVETA: 04 chavetas douradas grandes, com chapinha para acabamento; COR: Imbuze natural com verniz; MEDIDAS INTERNAS MÍNIMAS: comprimento 2,10m x largura 0,52m x altura 0,25m MEDIDAS EXTERNAS MÍNIMAS: comprimento 2,30m x largura 0,87m x altura 0,25m	PC	29,00	981,00	16.700,00		
13008	ZINCO PARA URNAS PADRÃO 08 EXTRA GRANDE ZINCO PARA URNAS PADRÃO 08 EXTRA GRANDE Recipiente interno acondicionador do cadáver, fabricado a partir de zinco cuidadosamente soldado. Usado dentro de uma de madeira ou MDF. DIMENSÕES APROXIMADAS: comprimento 2,05m x largura 0,87m x altura 0,21m	PC	3,00	757,00	2.271,00		
13009	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 08 - COMPRIÇA URNA FUNERÁRIA PADRÃO 08 - COMPRIÇA FORMATO: Sexta-área CAIXA: Conf. esculpida em 100% madeira de pinus, 1 orçada e com tabeado em TNT gramatura 50 g/m ² na cor branca, trav. interno solto; FUNDO DA CAIXA: Com no mínimo 36 (jeis) sarrafos de madeira colados e pinados na lateral da caixa, cobertos por uma folha de compensado 4,8mm colada e grampeada nos sarrafos e no rodapé da caixa; TAMPA: Lateral toda em madeira ou MDF, espessura mínima de 8mm, 1 orçada em TNT gramatura 50 g/m ² na cor branca; TAMPO: Compensado, madeira ou MDF, espessura mínima de 6mm; ALÇAS: 08 alças curvas de zinco; CHAVETA: 04 chavetas douradas grandes, com chapinha para acabamento; COR: Imbuze natural com verniz; MEDIDAS INTERNAS MÍNIMAS: comprimento 2,10m x largura 0,58m x altura 0,30m MEDIDAS EXTERNAS MÍNIMAS: comprimento 2,20m x largura 0,82m x altura 0,35m	PC	100,00	495,00	48.000,00		
13010	ZINCO PARA URNAS PADRÃO 08 COMPRIÇA ZINCO PARA URNAS PADRÃO 08 COMPRIÇA Recipiente interno acondicionador do cadáver, fabricado a partir de zinco cuidadosamente soldado. Usado dentro de uma de madeira ou MDF. DIMENSÕES APROXIMADAS: comprimento 2,10m x largura 0,54m x altura 0,29m	PC	3,00	617,00	1.851,00		
36022	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 08 - SUPER GRANDE - Formato: Sexta-área - Caixa: Conf. esculpida em 100% madeira de pinus, 1 orçada e com tabeado em TNT gramatura 50 g/m ² na cor branca, trav. interno solto; - Fundo da caixa: Com no mínimo 36 (jeis) sarrafos de madeira colados e pinados na lateral da caixa, cobertos por uma folha de compensado 4,8mm colada e grampeada nos sarrafos e no rodapé da caixa; - Tampa: Lateral toda em madeira ou MDF, espessura mínima de 8mm, 1 orçada em TNT gramatura 50 g/m ² na cor branca; - Tambo: Compensado, madeira ou MDF, espessura mínima de 6mm; - Alças: 08 alças verticais; - Chavetas: 04 chavetas douradas grandes, com chapinha para acabamento; - Cor: Imbuze natural com verniz;	UN	100,00	905,00	90.500,00		

Extrato por: Memória Luiz Antonio de Toledo (028)

19010001 11/04/21



Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF - PR

CNPJ: 7781603200133 E: MENHUM
Endereço: Av. Anita Jacóbia Kubischek, 2948 CEP: 86010-943 Cidade: Londrina
Fone: 3372-7880 Fax:

Cotação de preços nº 000001



Página 2

- medidas externas mínimas: comprimento 2,08m e largura 0,78m e altura 0,42m
- medidas externas mínimas: comprimento 2,08m e largura 0,74m e altura 0,47m

Lote: 002					
13011	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 02A URNA FUNERÁRIA PADRÃO 02A FORMATO: Sextavada CAIXA: Toda em madeira, espessura mínima de 8mm, forrada e com tabuleto em TNT gramatura 50 g/m ² na cor branca, com travessão externo. FUNDO DA CAIXA: Com no mínimo 06 (seis) sarrafos de madeira colados e pregados na lateral da caixa, cobertos por uma folha de compensado 4,8mm colado e grampeado nos sarrafos e no rodapé da caixa. TAMPA: Lateral toda em madeira ou MDF, espessura mínima de 8mm, forrada em TNT gramatura 50 g/m ² na cor branca. TAMPO: Compensado, madeira ou MDF, espessura mínima de 8mm. ALÇAS: 08 alças duros de zinco. CHAVETA: 04 chavetas douradas grandes, com chapinha para acabamento. COR: Inteiro natural em verniz alto brilho. MEDIDAS INTERNAS MÍNIMAS: comprimento 1,96m e largura 0,55m e altura 0,30m. MEDIDAS EXTERNAS MÍNIMAS: comprimento 2,02m e largura 0,62m e altura 0,35m.	PC	2.798,00	363,00	860.198,00
13012	ZINCO PARA URNAS PADRÃO 02A ZINCO PARA URNAS PADRÃO 02A Recipiente interno acondicionador do cadáver, fabricado a partir de zinco cuidadosamente soldado. Usado dentro da urna de madeira ou MDF. DIMENSÕES APROXIMADAS: comprimento 1,36m e largura 0,54m e altura 0,29m.	PC	3,00	475,00	2.395,00
13013	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 02A - GRANDE URNA FUNERÁRIA PADRÃO 02A - GRANDE FORMATO: Sextavada CAIXA: Toda em madeira, espessura mínima de 8mm, forrada e com tabuleto em TNT gramatura 50 g/m ² na cor branca, com travessão externo. FUNDO DA CAIXA: Com no mínimo 06 (seis) sarrafos de madeira colados e pregados na lateral da caixa, cobertos por uma folha de compensado 4,8mm colado e grampeado nos sarrafos e no rodapé da caixa. TAMPA: Lateral toda em madeira ou MDF, espessura mínima de 8mm, forrada em TNT gramatura 50 g/m ² na cor branca. TAMPO: Compensado, madeira ou MDF, espessura mínima de 8mm. ALÇAS: 08 alças duros de zinco. CHAVETA: 04 chavetas douradas grandes, com chapinha para acabamento. COR: Inteiro natural em verniz alto brilho. MEDIDAS INTERNAS MÍNIMAS: comprimento 1,96m e largura 0,67m e altura 0,36m. MEDIDAS EXTERNAS MÍNIMAS: comprimento 2,02m e largura 0,72m e altura 0,41m.	PC	305,00	312,00	122.800,00
13014	ZINCO PARA URNAS PADRÃO 02A GRANDE ZINCO PARA URNAS PADRÃO 02A GRANDE Recipiente interno acondicionador do cadáver, fabricado a partir de zinco cuidadosamente soldado. Usado dentro da urna de madeira ou MDF. DIMENSÕES APROXIMADAS: comprimento 1,36m e largura 0,59m e altura 0,30m.	PC	3,00	612,00	2.360,00
13015	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 02A EXTRA GRANDE URNA FUNERÁRIA PADRÃO 02A EXTRA GRANDE FORMATO: Sextavada CAIXA: Toda em madeira, espessura mínima de 8mm, forrada e com tabuleto em TNT gramatura 50 g/m ² na cor branca, com travessão externo. FUNDO DA CAIXA: Com no mínimo 06 (seis) sarrafos de madeira colados e pregados na lateral da caixa, cobertos por uma folha de compensado 4,8mm colado e grampeado nos sarrafos e no rodapé da caixa.	PC	45,00	1.096,00	49.320,00

Orçamento Anexo (abaixo) no anexo 002

160.00071.11-14.02



Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF - PR

CNPJ: 7781603200133 E: MENHUM
Endereço: Av. Anita Jacóbia Kubischek, 2948 CEP: 86010-943 Cidade: Londrina
Fone: 3372-7880 Fax:

Cotação de preços nº 000001

Página 2

- TAMPA: Lateral toda em madeira ou MDF, espessura mínima de 8mm, forrada em TNT gramatura 50 g/m² na cor branca.
- TAMPO: Compensado, madeira ou MDF, espessura mínima de 8mm.
- ALÇAS: 08 alças duros de zinco.
- CHAVETA: 04 chavetas douradas grandes, com chapinha para acabamento.
- COR: Inteiro natural em verniz alto brilho.
- MEDIDAS INTERNAS MÍNIMAS: comprimento 2,18m e largura 0,52m e altura 0,32m.
- MEDIDAS EXTERNAS MÍNIMAS: comprimento 2,18m e largura 0,57m e altura 0,37m.

13016	ZINCO PARA URNAS PADRÃO 02A EXTRA GRANDE ZINCO PARA URNAS PADRÃO 02A EXTRA GRANDE Recipiente interno acondicionador do cadáver, fabricado a partir de zinco cuidadosamente soldado. Usado dentro da urna de madeira ou MDF. DIMENSÕES APROXIMADAS: comprimento 2,06m e largura 0,81m e altura 0,31m.	PC	3,00	885,00	4.345,00
13017	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 02A COMPRIADA URNA FUNERÁRIA PADRÃO 02A COMPRIADA FORMATO: Sextavada CAIXA: Toda em madeira, espessura mínima de 8mm, forrada e com tabuleto em TNT gramatura 50 g/m ² na cor branca, com travessão externo. FUNDO DA CAIXA: Com no mínimo 06 (seis) sarrafos de madeira colados e pregados na lateral da caixa, cobertos por uma folha de compensado 4,8mm colado e grampeado nos sarrafos e no rodapé da caixa. TAMPA: Lateral toda em madeira ou MDF, espessura mínima de 8mm, forrada em TNT gramatura 50 g/m ² na cor branca. TAMPO: Compensado, madeira ou MDF, espessura mínima de 8mm. ALÇAS: 08 alças duros de zinco. CHAVETA: 04 chavetas douradas grandes, com chapinha para acabamento. COR: Inteiro natural em verniz alto brilho. MEDIDAS INTERNAS MÍNIMAS: comprimento 2,15m e largura 0,55m e altura 0,30m. MEDIDAS EXTERNAS MÍNIMAS: comprimento 2,20m e largura 0,62m e altura 0,35m.	PC	145,00	517,00	72.380,00
13018	ZINCO PARA URNAS PADRÃO 02A COMPRIADA ZINCO PARA URNAS PADRÃO 02A COMPRIADA Recipiente interno acondicionador do cadáver, fabricado a partir de zinco cuidadosamente soldado. Usado dentro da urna de madeira ou MDF. DIMENSÕES APROXIMADAS: comprimento 2,14m e largura 0,54m e altura 0,29m.	PC	3,00	611,00	3.905,00
34820	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 02A - GRANDE E COMPRIADA - Forrada: acetato. - Caixa: toda em madeira, espessura mínima de 8mm, forrada e com tabuleto em TNT gramatura 50 g/m ² na cor branca, com travessão externo. - FUNDO DA CAIXA: Com no mínimo 06 (seis) sarrafos de madeira colados e pregados na lateral da caixa, cobertos por uma folha de compensado 4,8mm colado e grampeado nos sarrafos e no rodapé da caixa. - TAMPA: Lateral toda em madeira ou MDF, espessura mínima de 8mm, forrada em TNT gramatura 50 g/m ² na cor branca. - TAMPO: Compensado, madeira ou MDF, espessura mínima de 8mm. - ALÇAS: 08 alças duros de zinco. - CHAVETA: 04 chavetas douradas grandes, com chapinha para acabamento. - COR: Inteiro natural em verniz alto brilho. - medidas internas mínimas: comprimento 2,08m e largura 0,60m e altura 0,33m. - medidas externas mínimas: comprimento 2,15m e largura 0,70m e altura 0,44m.	UN	30,00	615,00	18.480,00
38821	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 02A - SUPER GRANDE URNA FUNERÁRIA PADRÃO 02A - SUPER GRANDE	UN	80,00	1.096,00	87.680,00

Orçamento Anexo (abaixo) no anexo 002

160.00071.11-14.02



Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF - PR

CNPJ: 1766802200103 R: MENAUM
Endereço: Av. João José de Almeida, 2648 CEP: 86012-940 Cidade: Londrina
Fone: 3372-7638 Fax:

Cotação de preços nº 000001



FORMATO: Sextavado;
CAIXA: Toda em madeira, espessura mínima de 9mm, forrada com babado em TNT gramatura 50 g/m² na cor branca, com travessão sobre e sobre babado em renda apraz. 25cm;
FUNDO DA CAIXA: Com no mínimo 06 (seis) sarrafos de madeira colados e pinados na lateral da caixa cobertos por uma folha de compensado 4,5mm colado e grampeado nos sarrafos e no rodapé da caixa;
TAMPA: Lateral toda em madeira ou MDF, espessura mínima de 9mm, forrada em TNT gramatura 50 g/m² na cor branca;
TAMPO: Compensado, madeira ou MDF, espessura mínima de 9mm;
ALÇAS: 08 alças voadoras;
CHAVETAS: 04 chavetas duradas grandes, com chapinha para acabamento;
COR: Magna ou Tonal (real) - Sombreado, v. emz de alto brilho;
MEDIDAS INTERNAS MÍNIMAS: comprimento 2,30m x largura 0,70m x altura 0,42m
MEDIDAS EXTERNAS MÍNIMAS: comprimento 2,08m x largura 0,74m x altura 0,47m

Item	Descrição	UF	Valor Unit.	Valor Total	Valor Líq.
1027	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 03 URNA FUNERÁRIA PADRÃO 03 FORMATO: Sextavado; CAIXA: Toda em madeira, espessura mínima de 9mm, forrada com babado em TNT gramatura 50 g/m ² na cor branca, com travessão sobre e sobre babado em renda apraz. 25cm; FUNDO DA CAIXA: Com no mínimo 06 (seis) sarrafos de madeira colados e pinados na lateral da caixa cobertos por uma folha de compensado 4,5mm colado e grampeado nos sarrafos e no rodapé da caixa; TAMPA: Lateral toda em madeira ou MDF, espessura mínima de 9mm, forrada em TNT gramatura 50 g/m ² na cor branca; TAMPO: Compensado, madeira ou MDF, espessura mínima de 9mm, com silicoseal mínimo 60 cm, na cor durada com travessão de não religioso; SOBRE TAMPO: Confeccionado em compensado ou MDF, espessura mínima de 9mm, com silicoseal na cor durada com travessão de não religioso e com 3 chavetas duradas pequenas com chapinha de 1 cm para acabamento; VÍSOR: Com v. ser 1/3 de v. ídolo; ALÇAS: 08 alças pareias cor durada / metalizada; CHAVETAS: Mínimo de 4 chavetas duradas grandes, com chapinha para acabamento; COR: Magna ou Tonal (real) - Sombreado, v. emz de alto brilho; MEDIDAS INTERNAS MÍNIMAS: comprimento 1,96m x largura 0,55m x altura 0,30m MEDIDAS EXTERNAS MÍNIMAS: comprimento 2,02m x largura 0,62m x altura 0,35m	PR	1.426,00	427,96	811.626,06
1028	ZINCO PARA URNAS PADRÃO 03 ZINCO PARA URNAS PADRÃO 03 Receptáculo interno acondicionador do cálix ar, fabricado a partir de zinco cuidadosamente soldado. Usado dentro da urna de madeira ou MDF. DIMENSÕES APROXIMADAS: comprimento 1,85m x largura 0,54m x altura 0,29m	PR	5,00	482,96	2.419,96
1029	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 03 GRANDE URNA FUNERÁRIA PADRÃO 03 GRANDE FORMATO: Sextavado; CAIXA: Toda em madeira, espessura mínima de 9mm, forrada com babado em TNT gramatura 50 g/m ² na cor branca, com travessão sobre e sobre babado em renda apraz. 25cm; FUNDO DA CAIXA: Com no mínimo 06 (seis) sarrafos de madeira colados e pinados na lateral da caixa cobertos por uma folha de compensado 4,5mm colado e grampeado nos sarrafos e no rodapé da caixa; TAMPA: Lateral toda em madeira ou MDF, espessura mínima de 9mm, forrada em TNT gramatura 50 g/m ² na cor branca; TAMPO: Compensado, madeira ou MDF, espessura mínima de 9mm, com silicoseal mínimo 60 cm, na cor durada com travessão de não religioso; SOBRE TAMPO: Confeccionado em compensado ou MDF, espessura mínima de 9mm, com silicoseal na cor durada com travessão de não religioso e com 3 chavetas duradas pequenas com chapinha de 1 cm para acabamento; VÍSOR: Com v. ser 1/3 de v. ídolo; ALÇAS: 08 alças pareias cor durada / metalizada; CHAVETAS: Mínimo de 4 chavetas duradas grandes, com chapinha para acabamento; COR: Magna ou Tonal (real) - Sombreado, v. emz de alto brilho; MEDIDAS INTERNAS MÍNIMAS: comprimento 1,96m x largura 0,57m x altura 0,30m MEDIDAS EXTERNAS MÍNIMAS: comprimento 2,02m x largura 0,62m x altura 0,47m	PR	208,00	611,96	122.206,06

Elaborado por: Marcos Lobo Amorim, na versão: 002

IMPRESSO: 11/04/20



Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF - PR

CNPJ: 1766802200103 R: MENAUM
Endereço: Av. João José de Almeida, 2648 CEP: 86012-940 Cidade: Londrina
Fone: 3372-7638 Fax:

Cotação de preços nº 000001

Item	Descrição	UF	Valor Unit.	Valor Total	Valor Líq.
1030	ZINCO PARA URNAS PADRÃO 03 GRANDE ZINCO PARA URNAS PADRÃO 03 GRANDE Receptáculo interno acondicionador do cálix ar, fabricado a partir de zinco cuidadosamente soldado. Usado dentro da urna de madeira ou MDF. DIMENSÕES APROXIMADAS: comprimento 1,85m x largura 0,56m x altura 0,29m	PR	5,00	526,00	1.130,00
1031	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 03 EXTRA GRANDE URNA FUNERÁRIA PADRÃO 03 EXTRA GRANDE FORMATO: Sextavado; CAIXA: Toda em madeira, espessura mínima de 9mm, forrada com babado em TNT gramatura 50 g/m ² na cor branca, com travessão sobre e sobre babado em renda apraz. 25cm; FUNDO DA CAIXA: Com no mínimo 06 (seis) sarrafos de madeira colados e pinados na lateral da caixa cobertos por uma folha de compensado 4,5mm colado e grampeado nos sarrafos e no rodapé da caixa; TAMPA: Lateral toda em madeira ou MDF, espessura mínima de 9mm, forrada em TNT gramatura 50 g/m ² na cor branca; TAMPO: Compensado, madeira ou MDF, espessura mínima de 9mm, com silicoseal mínimo 60 cm, na cor durada com travessão de não religioso; SOBRE TAMPO: Confeccionado em compensado ou MDF, espessura mínima de 9mm, com silicoseal na cor durada com travessão de não religioso e com 3 chavetas duradas pequenas com chapinha de 1 cm para acabamento; VÍSOR: Com v. ser 1/3 de v. ídolo; ALÇAS: 08 alças voadoras; CHAVETAS: Mínimo de 4 chavetas duradas grandes, com chapinha para acabamento; COR: Magna ou Tonal (real) - Sombreado, v. emz de alto brilho; MEDIDAS INTERNAS MÍNIMAS: comprimento 2,10m x largura 0,60m x altura 0,30m MEDIDAS EXTERNAS MÍNIMAS: comprimento 2,18m x largura 0,67m x altura 0,37m	PR	20,00	1.040,00	1.040,00
1032	ZINCO PARA URNAS PADRÃO 03 EXTRA GRANDE ZINCO PARA URNAS PADRÃO 03 EXTRA GRANDE Receptáculo interno acondicionador do cálix ar, fabricado a partir de zinco cuidadosamente soldado. Usado dentro da urna de madeira ou MDF. DIMENSÕES APROXIMADAS: comprimento 2,08m x largura 0,61m x altura 0,27m	PR	6,00	567,96	4.421,96
1033	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 03 COMPRIDA URNA FUNERÁRIA PADRÃO 03 COMPRIDA FORMATO: Sextavado; CAIXA: Toda em madeira, espessura mínima de 9mm, forrada com babado em TNT gramatura 50 g/m ² na cor branca, com travessão sobre e sobre babado em renda apraz. 25cm; FUNDO DA CAIXA: Com no mínimo 06 (seis) sarrafos de madeira colados e pinados na lateral da caixa cobertos por uma folha de compensado 4,5mm colado e grampeado nos sarrafos e no rodapé da caixa; TAMPA: Lateral toda em madeira ou MDF, espessura mínima de 9mm, forrada em TNT gramatura 50 g/m ² na cor branca; TAMPO: Compensado, madeira ou MDF, espessura mínima de 9mm, com silicoseal mínimo 60 cm, na cor durada com travessão de não religioso; SOBRE TAMPO: Confeccionado em compensado ou MDF, espessura mínima de 9mm, com silicoseal na cor durada com travessão de não religioso e com 3 chavetas duradas pequenas com chapinha de 1 cm para acabamento; VÍSOR: Com v. ser 1/3 de v. ídolo; ALÇAS: 08 alças pareias cor durada / metalizada; CHAVETAS: Mínimo de 4 chavetas duradas grandes, com chapinha para acabamento; COR: Magna ou Tonal (real) - Sombreado, v. emz de alto brilho; MEDIDAS INTERNAS MÍNIMAS: comprimento 2,15m x largura 0,55m x altura 0,30m MEDIDAS EXTERNAS MÍNIMAS: comprimento 2,23m x largura 0,62m x altura 0,35m	PR	66,00	596,96	31.860,00
1034	ZINCO PARA URNAS PADRÃO 03 COMPRIDA ZINCO PARA URNAS PADRÃO 03 COMPRIDA Receptáculo interno acondicionador do cálix ar, fabricado a partir de zinco cuidadosamente soldado. Usado dentro da urna de madeira ou MDF. DIMENSÕES APROXIMADAS: comprimento 2,14m x largura 0,54m x altura 0,29m	PR	6,00	620,96	3.136,96

Elaborado por: Marcos Lobo Amorim, na versão: 002

IMPRESSO: 11/04/20



Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF - PR

CNPJ: 07.616.000/0001-03 E: RND@LUM
Endereço: Av. Antônio Kubitschek, 2948 CEP: 86015-948 Cidade: Londrina
Fone: 3372-7850 Fax:

Cotação de preços nº 000001



Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
19357	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 03 - BRANCA URNA FUNERÁRIA PADRÃO 03 - BRANCA FORMATO: Sextavada; CAIXA: Toda em madeira, espessura mínima de 8mm, forrada com batido em TNT granulado 50 gr/m ² na cor branca, com travessão sobre e sobre batido em renda aprisa; 20cm; FUNDO DA CAIXA: Com no mínimo 06 (seis) sarafes de madeira coladas e pregadas na lateral da caixa cobertas por uma folha de compensado 4,8mm colada e grampeada nos sarafes e no rodapé da caixa; TAMPA: Lateral toda em madeira ou MDF, espessura mínima de 8mm, forrada em TNT granulado 50 gr/m ² na cor branca; TAMPO: Compensado, madeira ou MDF, espessura mínima de 8mm, com abscisões mínimo 60 cm, na cor douada com motivo não religioso; Com fundo todo em madeira e chapador de alta resistência colado e grampeado; SOBRE TAMPO: Conf. acionado em compensado ou MDF, espessura mínima de 8mm, com abscisões na cor douada com motivo não religioso e com 3 chavetas dobradas pequenas com chapinha de ferro para acabamento; VÍSOR: Com vidro 1/4 de vidro; ALÇAS: 06 alças pares cor douada / metalizado; CHAVETAS: Mínimo de 4 chavetas dobradas grandes, com chapinha para acabamento; COR: Branco esmalado laqueado; MEDIDAS INTERNAS MÍNIMAS: comprimento 1,80m x largura 0,55m x altura 0,35m MEDIDAS EXTERNAS MÍNIMAS: comprimento 2,02m x largura 0,62m x altura 0,35m	UN	30,00	511,00	15.330,00
19358	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 03 - BRANCA GRANDE URNA FUNERÁRIA PADRÃO 03 - BRANCA GRANDE FORMATO: Sextavada; CAIXA: Toda em madeira, espessura mínima de 8mm, forrada com batido em TNT granulado 50 gr/m ² na cor branca, com travessão sobre e sobre batido em renda aprisa; 20cm; FUNDO DA CAIXA: Com no mínimo 06 (seis) sarafes de madeira coladas e pregadas na lateral da caixa cobertas por uma folha de compensado 4,8mm colada e grampeada nos sarafes e no rodapé da caixa; TAMPA: Lateral toda em madeira ou MDF, espessura mínima de 8mm, forrada em TNT granulado 50 gr/m ² na cor branca; TAMPO: Compensado, madeira ou MDF, espessura mínima de 8mm, com abscisões mínimo 60 cm, na cor douada com motivo não religioso; SOBRE TAMPO: Conf. acionado em compensado ou MDF, espessura mínima de 8mm, com abscisões na cor douada com motivo não religioso e com 3 chavetas dobradas pequenas com chapinha de ferro para acabamento; VÍSOR: Com vidro 1/4 de vidro; ALÇAS: 06 alças pares cor douada / metalizado; CHAVETAS: Mínimo de 4 chavetas dobradas grandes, com chapinha para acabamento; COR: Branco esmalado laqueado; MEDIDAS INTERNAS MÍNIMAS: comprimento 1,90m x largura 0,87m x altura 0,35m MEDIDAS EXTERNAS MÍNIMAS: comprimento 2,02m x largura 0,72m x altura 0,41m	UN	12,00	771,00	9.252,00
34622	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 01 - GRANDE E COMPRIDA - format. sextavada; - caixa, toda em madeira, espessura mínima de 8mm, forrada com batido em TNT granulado 50 gr/m ² na cor branca, com travessão sobre e sobre batido em renda aprisa; 20cm; - fundo da caixa: com no mínimo 06 (seis) sarafes de madeira coladas e pregadas na lateral da caixa cobertas por uma folha de compensado 4,8mm colada e grampeada nos sarafes e no rodapé da caixa; - tampa: lateral toda em madeira ou MDF, espessura mínima de 8mm, forrada em TNT granulado 50 gr/m ² na cor branca; - tampo: compensado, madeira ou MDF, espessura mínima de 8mm, com abscisões mínimo 60 cm, na cor douada com motivo não religioso; - sobre tampo: conf. acionado em compensado ou MDF, espessura mínima de 8mm, com abscisões na cor douada com motivo não religioso e com 3 chavetas dobradas pequenas com chapinha de ferro para acabamento; - visor: com vidro 1/4 de vidro; - alças: 06 alças pares cor douada / metalizado; - chavetas: mínimo de 4 chavetas dobradas grandes, com chapinha para acabamento; - cor: mogno ou tipo (mef) - Sombreado, v. ariz de alto brilho; - medidas internas mínimas: comprimento 2,08m x largura 0,67m x altura 0,38m; - medidas externas mínimas: comprimento 2,25m x largura 0,78m x altura 0,44m.	UN	20,00	742,00	14.840,00
38624	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 03 - SUPER GRANDE URNA FUNERÁRIA PADRÃO 03 - SUPER GRANDE	UN	60,00	1.092,00	65.520,00

Elaborado por: Helena Lúcia Anelli, na cidade: Londrina

19/03/2017 11:14:28



Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF - PR

CNPJ: 07.616.000/0001-03 E: RND@LUM
Endereço: Av. Antônio Kubitschek, 2948 CEP: 86015-948 Cidade: Londrina
Fone: 3372-7850 Fax:

Cotação de preços nº 000001

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
38625	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 03 - HIPER GRANDE URNA FUNERÁRIA PADRÃO 03 - HIPER GRANDE FORMATO: Sextavada; CAIXA: Toda em madeira, espessura mínima de 8mm, forrada com batido em TNT granulado 50 gr/m ² na cor branca, com travessão sobre e sobre batido em renda aprisa; 20cm; FUNDO DA CAIXA: Com no mínimo 06 (seis) sarafes de madeira coladas e pregadas na lateral da caixa cobertas por uma folha de compensado 4,8mm colada e grampeada nos sarafes e no rodapé da caixa; TAMPA: Lateral toda em madeira ou MDF, espessura mínima de 8mm, forrada em TNT granulado 50 gr/m ² na cor branca; TAMPO: Compensado, madeira ou MDF, espessura mínima de 8mm, com abscisões mínimo 60 cm, na cor douada com motivo não religioso; SOBRE TAMPO: Conf. acionado em compensado ou MDF, espessura mínima de 8mm, com abscisões na cor douada com motivo não religioso e com 3 chavetas dobradas pequenas com chapinha de ferro para acabamento; VÍSOR: Com vidro 1/4 de vidro; ALÇAS: 06 alças pares cor douada / metalizado; CHAVETAS: Mínimo de 4 chavetas dobradas grandes, com chapinha para acabamento; COR: Mogno ou tipo (mef) - Sombreado, v. ariz de alto brilho; MEDIDAS INTERNAS MÍNIMAS: comprimento 2,09m x largura 0,70m x altura 0,42m MEDIDAS EXTERNAS MÍNIMAS: comprimento 2,26m x largura 0,78m x altura 0,47m	UN	3,00	1.311,00	3.933,00

Lista: 004

13030	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 04 URNA FUNERÁRIA PADRÃO 04 FORMATO: Sextavada; CAIXA: Toda em madeira, forrada em révoil na nas laterais. Forrada com tecido branco acionado, com travessão sobre e sobre batido em renda de lã com aplicação decorativa 20cm; com rodapé; FUNDO DA CAIXA: Com no mínimo 06 (seis) sarafes de madeira coladas e pregadas na lateral da caixa cobertas por uma folha de compensado 4,8mm colada e grampeada nos sarafes e no rodapé da caixa; TAMPA: Toda em madeira ou MDF, espessura mínima de 8mm, forrada em révoil na nas laterais, forrada com tecido branco acionado; TAMPO: Compensado, madeira ou MDF, espessura mínima de 8mm; SOBRE TAMPO: Conf. acionado em compensado ou MDF, espessura mínima de 8mm, com flocos nas bordas e com 3 chavetas dobradas pequenas com chapinha de ferro para acabamento; VÍSOR: Com vidro 1/4 de vidro; ALÇAS: Tipo v. ariz douada / todo nas laterais com are. superiores perfil. acionado. Internamente com porcas e arruelas ou similar; CHAVETAS: Mínimo de 4 chavetas dobradas grandes, com chapinha para acabamento; COR: Mogno, Mogno Av. esmalado, Harton, Índica, Cangaçu natural, Sombreado (ariz) ou Sombreado Celatone, em v. ariz PU alto brilho; MEDIDAS INTERNAS MÍNIMAS: comprimento 1,95m x largura 0,55m x altura 0,30m; MEDIDAS EXTERNAS MÍNIMAS: comprimento 2,02m x largura 0,67m x altura 0,35m	PC	580,00	590,00	271.000,00
13030	ZINCO PARA URNAS PADRÃO 04 ZINCO PARA URNAS PADRÃO 04 Recipiente interno acionado/branco de cadáver, fabricado a partir de zinco sustentavelmente obtido. Usado dentro de uma de madeira ou MDF.	PC	5,00	400,00	2.000,00

Elaborado por: Helena Lúcia Anelli, na cidade: Londrina

19/03/2017 11:14:28



Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF - PR

CNPJ: 078160200/13 E: RENDIAM
Endereço: Av. João Jacomini Kubischek, 2048 CEP: 86010-940 Cidade: Londrina
Fone: 3372-7650 Fax:

Cotação de preços nº 000051



DIMENSÕES APROXIMADAS: comprimento 1,95m x largura 0,34m x altura 0,28m

13027	PADRÃO 04 GRANDE PADRÃO 04 GRANDE FORMATO: Sextavada	PC	98,00	662,00	12.960,00
<p>CAIXA: Toda em madeira, bordada em relevo nas laterais. Forrada com tecido branco acetinado, com travessão solto, com babado e sobre babado em renda de lã com aproximadamente 25cm, com rebapiç. FUNDO DA CAIXA: Com no mínimo 06 (seis) sarrafes de madeira colada e gravada na lateral da caixa, cobertos por uma folha de compensado 4,8mm colada e grampeada nos sarrafes e no rebapiç de caixa. TAMPA: Toda em madeira ou MDF, espessura mínima de 6mm, bordada em relevo nas laterais, forrada com tecido branco acetinado. TAMPO: Compensado, madeira ou MDF, espessura mínima de 6mm. SOBRETAMPO: Conf. acionado em compensado ou MDF, espessura mínima de 6mm, com 7 furos nas bordas e com 6 chavetas douradas pequenas com chapinha para acabamento. VISOR: Com v. ser 14 de v. ltr. ALÇAS: Tipo v. aldo dourado forrado nas laterais com seis suportes para uso internamente com porcas e arruelas no sentido. CHAVETAS: Mínimo de 6 chavetas douradas grandes, com chapinha para acabamento. CORRE: Mogno, Mogno Av. amarelado, Marfim, Imbuia, Cerejeira Natural, Sombreado corral ou Sombreado Castanho, em v. arca PU alto brilho. MEDIDAS INTERNAS MÍNIMAS: comprimento 1,95m x largura 0,37m x altura 0,28m MEDIDAS EXTERNAS MÍNIMAS: comprimento 2,03m x largura 0,75m x altura 0,41m</p>					
13028	ZINCO PARA URNAS PADRÃO 04 GRANDE ZINCO PARA URNAS PADRÃO 04 GRANDE Receptivo interno acondicionador do cálcio et. fabricado a partir de zinco cuidadosamente selecionado. Usado dentro de uma de madeira ou MDF. DIMENSÕES APROXIMADAS: comprimento 1,58m x largura 0,68m x altura 0,35m	PC	3,00	812,00	3.048,00

Lote: 005

21622	URNA FUNERÁRIA PADRÃO IMAGEM 04S URNA FUNERÁRIA PADRÃO IMAGEM 04S FORMATO: Sextavada	UN	100,00	800,00	96.000,00
<p>CAIXA: Toda em madeira, bordada em relevo nas laterais. Forrada com tecido branco acetinado, com travessão solto, com babado e sobre babado em renda de lã com aproximadamente 25cm, sem rebapiç. FUNDO DA CAIXA: Com no mínimo 06 (seis) sarrafes de madeira colada e gravada na lateral da caixa, cobertos por uma folha de compensado 4,8mm colada e grampeada nos sarrafes e no rebapiç de caixa. TAMPA: Toda em madeira ou MDF, espessura mínima de 6mm, bordada em relevo nas laterais, forrada com tecido branco acetinado. TAMPO: Compensado, madeira ou MDF, espessura mínima de 6mm. SOBRETAMPO: Conf. acionado em compensado ou MDF, espessura mínima de 6mm, com 7 furos nas bordas e com 6 chavetas douradas pequenas com chapinha para acabamento. VISOR: Com v. ser mínimo, grampeado em compensado ou MDF, espessura mínima de 6mm, com 7 furos nas bordas e com 6 chavetas douradas pequenas com chapinha para acabamento. ALÇAS: Vitrão dourado metalizado dourado forrado nas laterais com seis suportes para uso internamente com porcas e arruelas no sentido. CHAVETAS: Mínimo de 6 chavetas douradas grandes, com chapinha para acabamento. CORRE: Mogno, Mogno Av. amarelado, Marfim, Imbuia, Cerejeira Natural, Sombreado corral ou Sombreado Castanho, em v. arca PU alto brilho. MEDIDAS INTERNAS MÍNIMAS: comprimento 1,95m x largura 0,55m x altura 0,30m MEDIDAS EXTERNAS MÍNIMAS: comprimento 2,03m x largura 0,61m x altura 0,35m</p>					
21623	URNA FUNERÁRIA PADRÃO IMAGEM 04S GRANDE URNA FUNERÁRIA PADRÃO IMAGEM 04S GRANDE FORMATO: Sextavada	UN	40,00	1.604,00	40.960,00
<p>CAIXA: Toda em madeira, bordada em relevo nas laterais. Forrada com tecido branco acetinado, com travessão solto, com babado e sobre babado em renda de lã com aproximadamente 25cm, sem rebapiç. FUNDO DA CAIXA: Com no mínimo 06 (seis) sarrafes de madeira colada e gravada na lateral da caixa, cobertos por uma folha de compensado 4,8mm colada e grampeada nos sarrafes e no rebapiç de caixa. TAMPA: Toda em madeira ou MDF, espessura mínima de 6mm, bordada em relevo nas laterais, forrada com tecido branco acetinado.</p>					

Endereço: Mariza Lobo Neves, no lote 005

18/07/2021 11:14:24



Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF - PR

CNPJ: 078160200/13 E: RENDIAM
Endereço: Av. João Jacomini Kubischek, 2048 CEP: 86010-940 Cidade: Londrina
Fone: 3372-7650 Fax:

Cotação de preços nº 000051

Página 13

TAMPO: Compensado, madeira ou MDF, espessura mínima de 6mm;
SOBRETAMPO: Conf. acionado em compensado ou MDF, espessura mínima de 6mm, com 7 furos nas bordas e com 6 chavetas douradas pequenas com chapinha para acabamento.
VISOR: Com v. ser mínimo, grampeado em compensado ou MDF, espessura mínima de 6mm, com 7 furos nas bordas e com 6 chavetas douradas pequenas com chapinha para acabamento.
ALÇAS: Vitrão dourado metalizado dourado forrado nas laterais com seis suportes para uso internamente com porcas e arruelas no sentido.
CHAVETAS: Mínimo de 6 chavetas douradas grandes, com chapinha para acabamento.
CORRE: Mogno, Mogno Av. amarelado, Marfim, Imbuia, Cerejeira Natural, Sombreado corral ou Sombreado Castanho, em v. arca PU alto brilho.
MEDIDAS INTERNAS MÍNIMAS: comprimento 1,95m x largura 0,57m x altura 0,30m
MEDIDAS EXTERNAS MÍNIMAS: comprimento 2,03m x largura 0,57m x altura 0,41m

Lote: 006

13029	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 05 URNA FUNERÁRIA PADRÃO 05 FORMATO: Sextavada	PC	150,00	900,00	12.000,00
<p>CAIXA: Toda em madeira, esculpida em baixo relevo nas laterais. Forrada com tecido branco acetinado, com travessão solto, com babado e sobre babado em renda de lã com aproximadamente 25cm, com rebapiç. FUNDO DA CAIXA: Com no mínimo 06 (seis) sarrafes de madeira colada e gravada na lateral da caixa, cobertos por uma folha de compensado 4,8mm colada e grampeada nos sarrafes e no rebapiç de caixa. TAMPA: Toda em madeira ou MDF, espessura mínima de 6mm, bordada em relevo nas laterais, forrada com tecido branco acetinado. TAMPO: Compensado, madeira ou MDF, espessura mínima de 6mm. SOBRETAMPO: Conf. acionado em compensado ou MDF, espessura mínima de 6mm, com 7 furos nas bordas e com 6 chavetas douradas pequenas com chapinha para acabamento, decorado em silhouettes douradas sem relevos no relevo. VISOR: Com v. ser 24 de v. ltr. ALÇAS: Tipo v. aldo dourado forrado nas laterais com seis suportes para uso internamente com porcas e arruelas no sentido. CHAVETAS: Mínimo de 4 chavetas douradas grandes, com chapinha de metal para acabamento. CORRE: Mogno, Mogno Av. amarelado, Marfim, Imbuia, Cerejeira Natural, Sombreado corral ou Sombreado Castanho, em v. arca PU alto brilho. MEDIDAS INTERNAS MÍNIMAS: comprimento 1,95m x largura 0,55m x altura 0,30m MEDIDAS EXTERNAS MÍNIMAS: comprimento 2,03m x largura 0,57m x altura 0,35m</p>					
13030	ZINCO PARA URNAS PADRÃO 05 ZINCO PARA URNAS PADRÃO 05 Receptivo interno acondicionador do cálcio et. fabricado a partir de zinco cuidadosamente selecionado. Usado dentro de uma de madeira ou MDF. DIMENSÕES APROXIMADAS: comprimento 1,95m x largura 0,34m x altura 0,28m	PC	3,00	484,00	2.328,00
13031	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 05 GRANDE URNA FUNERÁRIA PADRÃO 05 GRANDE FORMATO: Sextavada	PC	30,00	962,00	27.960,00
<p>CAIXA: Toda em madeira, esculpida em baixo relevo nas laterais. Forrada com tecido branco acetinado, com travessão solto, com babado e sobre babado em renda de lã com aproximadamente 25cm, com rebapiç. FUNDO DA CAIXA: Com no mínimo 06 (seis) sarrafes de madeira colada e gravada na lateral da caixa, cobertos por uma folha de compensado 4,8mm colada e grampeada nos sarrafes e no rebapiç de caixa. TAMPA: Toda em madeira ou MDF, espessura mínima de 6mm, bordada em relevo nas laterais, forrada com tecido branco acetinado. TAMPO: Compensado, madeira ou MDF, espessura mínima de 6mm. SOBRETAMPO: Conf. acionado em compensado ou MDF, espessura mínima de 6mm, com 7 furos nas bordas e com 6 chavetas douradas pequenas com chapinha para acabamento, decorado em silhouettes douradas sem relevos no relevo. VISOR: Com v. ser 24 de v. ltr. ALÇAS: Tipo v. aldo dourado forrado nas laterais com seis suportes para uso internamente com porcas e arruelas no sentido. CHAVETAS: Mínimo de 4 chavetas douradas grandes, com chapinha de metal para acabamento. CORRE: Mogno, Mogno Av. amarelado, Marfim, Imbuia, Cerejeira Natural, Sombreado corral ou Sombreado Castanho, em v. arca PU alto brilho. MEDIDAS INTERNAS MÍNIMAS: comprimento 1,95m x largura 0,67m x altura 0,36m MEDIDAS EXTERNAS MÍNIMAS: comprimento 2,03m x largura 0,75m x altura 0,41m</p>					

Endereço: Mariza Lobo Neves, no lote 006

18/07/2021 11:14:25



Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF - PR

CNPJ: 07.919.028/0001-33 E: NENAJUM
Endereço: Av. André Juscelino Kubitschek, 2948 CEP: 86015-000 Cidade: Londrina
Fone: 3373-7400 Fax:

Cotação de preços nº 000001



Página 11

13042	ZINCO PARA URNAS PADRÃO 05 GRANDE	PÇ	5,90	612,00	3.592,00
<p>ZINCO PARA URNAS PADRÃO 05 GRANDE Receptáculo interno acondicionador de cadáver ar, fabricado a partir de zinco cuidadosamente avaliado. Usado dentro de urna de madeira ou MDF. DIMENSÕES APROXIMADAS: comprimento 1,98m x largura 0,68m x altura 0,35m</p>					
14621	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 05 - GRANDE E COMPRIDA	UN	30,00	630,00	18.750,00
<p>- F: emblema esculpido; - CAIXA: toda em madeira, esculpida em baixo relevo nas laterais, forrada com tecido de lã ou acrílico, com tampo e sobre tampo em madeira com acabamento em madeira com aproximadamente 20cm, com rodapés; - FUNDO DA CAIXA: Com no mínimo 06 (seis) centímetros de madeira colada e pregada na lateral de cima coberto por uma folha de compensado 4,8mm colada e grampeada nos cantos de e no rodapé da caixa; - TAMPA: Toda em madeira ou MDF, espessura mínima de 8mm, bordado em relevo nas laterais, forrada com tecido de lã ou acrílico; - TAMPO: Compensado, madeira ou MDF, espessura mínima de 8mm; - SOBRETAMPO: Duplo, com acabamento em MDF, espessura mínima de 8mm, com 6 chaves nas bordas, sobrepõe em cima do tampo, sendo um superior e um inferior, com 6 chaves das bordas dobradas pequenas com chapinha de metal para acabamento; - VISOR: Com vidro 24" do vidro; - ALÇAS: Quatro e arcos decorativos, sendo dois arcos pequenos na parte da cabeça e dois arcos grandes na parte inferior, forrados por dois suportes para usarem internamente com pino e encaixe nas laterais de cima, com dois espelhos decorativos forrados com pano para uso do vidro; - CHAVETAS: 6 chaves das dobradas grandes de lã, com chapinha de metal para acabamento; - CORES: Mogno, Mogno Av. embleado, Marfim, Imbuia, Castanha Natural, Sombreado castanho ou Sombreado Castanho, em verniz PU alto brilho; - MEDIDAS INTERNAS MÍNIMAS: comprimento 2,08m x largura 0,67m x altura 0,38m; - MEDIDAS EXTERNAS MÍNIMAS: comprimento 2,15m x largura 0,75m x altura 0,44m.</p>					

Nota: 907

13043	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 06	PÇ	60,00	584,00	46.240,00
<p>URNA FUNERÁRIA PADRÃO 06 FORMATO: Seta av. av. CAIXA: Toda em madeira, com molduras bordadas em relevo nas laterais. Forrada em celim acobreado metalizado de primeira qualidade na cor branca, com tampo e sobre tampo em madeira com bordas decoradas, com aproximadamente 20cm, com rodapés; FUNDO DA CAIXA: Com no mínimo 06 (seis) centímetros de madeira colada e pregada na lateral de cima coberto por uma folha de compensado 4,8mm colada e grampeada nos cantos de e no rodapé da caixa; TAMPA: Toda em madeira ou MDF, espessura mínima de 8mm, com molduras bordadas em relevo nas laterais de cima do tampo, com quadro em madeira na parte inferior da cabeça e quadro em MDF, espessura mínima de 8mm, forrado na parte superior da cabeça, forrado em celim de primeira qualidade na cor branca; TAMPO: Compensado, madeira ou MDF, espessura mínima de 8mm; SOBRETAMPO: Duplo, com acabamento em MDF, espessura mínima de 8mm, com 6 chaves nas bordas, sobrepõe em cima do tampo, sendo um superior e um inferior, com 6 chaves das bordas dobradas pequenas com chapinha de metal para acabamento; VISOR: Com vidro 24" do vidro; ALÇAS: Quatro e arcos decorativos, sendo dois arcos pequenos na parte da cabeça e dois arcos grandes na parte inferior, forrados por dois suportes para usarem internamente com pino e encaixe nas laterais de cima, com dois espelhos decorativos forrados com pano para uso do vidro; CHAVETAS: 6 chaves das dobradas grandes de lã, com chapinha de metal para acabamento; CORES: Mogno, Mogno Av. embleado, Marfim, Imbuia, Castanha Natural, Sombreado castanho ou Sombreado Castanho, em verniz PU alto brilho; MEDIDAS INTERNAS MÍNIMAS: comprimento 1,84m x largura 0,80m x altura 0,38m; MEDIDAS EXTERNAS MÍNIMAS: comprimento 2,03m x largura 0,85m x altura 0,47m.</p>					

13044	ZINCO PARA URNAS PADRÃO 08	PÇ	5,00	496,00	2.480,00
<p>ZINCO PARA URNAS PADRÃO 08 Receptáculo interno acondicionador de cadáver ar, fabricado a partir de zinco cuidadosamente avaliado. Usado dentro de urna de madeira ou MDF. DIMENSÕES APROXIMADAS: comprimento 1,93m x largura 0,59m x altura 0,35m</p>					

Orçamento por: Marcelo Luiz Amorim no valor: 902;

09/02/2011 11:43:28



Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF - PR

CNPJ: 07.919.028/0001-33 E: NENAJUM
Endereço: Av. André Juscelino Kubitschek, 2948 CEP: 86015-000 Cidade: Londrina
Fone: 3373-7400 Fax:

Cotação de preços nº 000001

Página 12

13048	ZINCO PARA URNAS PADRÃO 06 GRANDE	PÇ	5,90	617,00	3.592,00
<p>ZINCO PARA URNAS PADRÃO 06 GRANDE Receptáculo interno acondicionador de cadáver ar, fabricado a partir de zinco cuidadosamente avaliado. Usado dentro de urna de madeira ou MDF. DIMENSÕES APROXIMADAS: comprimento 1,97m x largura 0,71m x altura 0,47m</p>					
36325	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 06 GRANDE	UN	35,00	1.895,00	21.726,00
<p>URNA FUNERÁRIA PADRÃO 06 GRANDE FORMATO: Seta av. av. CAIXA: Toda em madeira, com molduras bordadas em relevo nas laterais. Forrada em celim acobreado metalizado de primeira qualidade na cor branca, com tampo e sobre tampo em madeira com bordas decoradas, com aproximadamente 20cm, com rodapés; FUNDO DA CAIXA: Com no mínimo 06 (seis) centímetros de madeira colada e pregada na lateral de cima coberto por uma folha de compensado 4,8mm colada e grampeada nos cantos de e no rodapé da caixa; TAMPA: Toda em madeira ou MDF, espessura mínima de 8mm, com molduras bordadas em relevo nas laterais de cima do tampo, com quadro em madeira na parte inferior da cabeça e quadro em MDF, espessura mínima de 8mm, forrado na parte superior da cabeça, forrado em celim de primeira qualidade na cor branca; TAMPO: Compensado, madeira ou MDF, espessura mínima de 8mm; SOBRETAMPO: Duplo, com acabamento em MDF, espessura mínima de 8mm, com 6 chaves nas bordas, sobrepõe em cima do tampo, sendo um superior e um inferior, com 6 chaves das bordas dobradas pequenas com chapinha de metal para acabamento; VISOR: Com vidro 24" do vidro; ALÇAS: Quatro e arcos decorativos, sendo dois arcos pequenos na parte da cabeça e dois arcos grandes na parte inferior, forrados por dois suportes para usarem internamente com pino e encaixe nas laterais de cima, com dois espelhos decorativos forrados com pano para uso do vidro; CHAVETAS: 6 chaves das dobradas grandes de lã, com chapinha de metal para acabamento; CORES: Mogno, Mogno Av. embleado, Marfim, Imbuia, Castanha Natural, Sombreado castanho ou Sombreado Castanho, em verniz PU alto brilho; MEDIDAS INTERNAS MÍNIMAS: comprimento 1,99m x largura 0,67m x altura 0,38m; MEDIDAS EXTERNAS MÍNIMAS: comprimento 2,03m x largura 0,72m x altura 0,47m.</p>					

Nota: 008

13047	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 07C - OPÇÃO A	PÇ	40,00	1.438,00	57.520,00
<p>URNA FUNERÁRIA PADRÃO 07C - OPÇÃO A FORMATO: Orelha av. CAIXA: Toda em madeira, com molduras bordadas em relevo nas laterais. Forrada em celim acobreado metalizado de primeira qualidade na cor branca, com tampo e sobre tampo em madeira com bordas decoradas, com aproximadamente 20cm, com rodapés; FUNDO DA CAIXA: Com no mínimo 06 (seis) centímetros de madeira colada e pregada na lateral de cima coberto por uma folha de compensado 4,8mm colada e grampeada nos cantos de e no rodapé da caixa; TAMPA: Toda em madeira ou MDF, espessura mínima de 8mm, com molduras bordadas em relevo nas laterais de cima do tampo, com quadro em madeira na parte inferior da cabeça e quadro em MDF, espessura mínima de 8mm, forrado na parte superior da cabeça, forrado em celim de primeira qualidade na cor branca; TAMPO: Compensado, madeira ou MDF, espessura mínima de 8mm; SOBRETAMPO: Tripla, com acabamento em MDF, espessura mínima de 8mm, sobrepõe em cima do tampo, sendo o superior correspondente a aproximadamente 50% do comprimento do tampo, o inferior correspondente a aproximadamente 30% do comprimento do tampo e o intermediário correspondente a aproximadamente 15% do comprimento do tampo, com 6 chaves das bordas dobradas pequenas com chapinha de metal para acabamento; VISOR: Com vidro 24" do vidro; ALÇAS: 6 peças metalizadas, 3 no topo e 3 no fundo, no ar decorativo; CHAVETAS: 6 chaves das dobradas grandes de lã, com chapinha de metal para acabamento; CORES: Mogno, Mogno Av. embleado, Marfim, Imbuia, Castanha Natural, Sombreado castanho ou Sombreado Castanho, em verniz PU alto brilho; MEDIDAS INTERNAS MÍNIMAS: comprimento 1,80m x largura 0,68m x altura 0,36m; MEDIDAS EXTERNAS MÍNIMAS: comprimento 2,03m x largura 0,68m x altura 0,42m.</p>					
13048	ZINCO PARA URNAS PADRÃO 07C - OPÇÃO A	PÇ	3,00	620,00 <td>4.620,00</td>	4.620,00
<p>ZINCO PARA URNAS PADRÃO 07C - OPÇÃO A Receptáculo interno acondicionador de cadáver ar, fabricado a partir de zinco cuidadosamente</p>					

Orçamento por: Marcelo Luiz Amorim no valor: 920;

09/02/2011 11:43:28



Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF - PR

CNPJ: 77018020/0131 E: HENRIAM
Endereço: Av. Anita Jacóbio Kubischek, 2648 CEP: 86018-040 Cidade: Londrina
Fone: 3373-7600 Fax:

Cotação de preços nº 00001



Página 13

estado. Usado dentro de uma de madeira ou MDF.
DIMENSÕES APROXIMADAS: comprimento 1,87m x largura 0,58m x altura 0,35m

1308	PADRÃO 07C GRANDE - OPÇÃO A	PÇ	6,00	1.674,00	8.841,00
<p>PADRÃO 07C GRANDE - OPÇÃO A FORMATO: Deitar só. CAIXA: Toda em madeira, com molduras bordadas em relevo nas laterais. Forrada em cetim acobreado necessári de primeira qualidade na cor branca, com travessão solto, com babado e sobre babado em renda de luto com bordas douradas, com aproximadamente 20cm, com rodapé. FUNDO DA CAIXA: Com no mínimo 05 (cinco) sarafis de madeira colados e pinados na lateral da caixa, cobertos por uma folha de compensado 4,8mm colado e grampeado nos sarafis e no rodapé da caixa. TAMPA: Toda em madeira ou MDF, espessura mínima de 9mm, com molduras bordadas em relevo nas laterais da cúpula da tampa, com quadro em madeira na parte inferior da cúpula e quadro em MDF, espessura mínima de 9mm, fixado na parte superior da cúpula, forrado em cetim de primeira qualidade na cor branca. CORRÊS: Magna, Magna Av. emelhado, Marlín, Imbula, Cerejeira Natural, Sombreado cor(mel) ou Sombreado Castanho, em v. emir PU alto brilho. TAMPO: Compensado, madeira ou MDF, espessura mínima de 9mm. SOBRETAMPO: Duplo, com acobreado em MDF, espessura mínima de 9mm, com 5 travessões de luto douradas pequenas com chapinha de metal para acabamento. VISOR: Com v. cor 24 de vidro. ALÇAS: 6 alças douradas tipo v. emir ou l. emir, na cor dourada. CHAVETAS: 6 chavetas douradas grandes de luto, com chapinha de metal para acabamento. CORRÊS: Magna, Magna Av. emelhado, Marlín, Imbula, Cerejeira Natural, Sombreado cor(mel) ou Sombreado Castanho, em v. emir PU alto brilho. MEDIDAS INTERNAS MÍNIMAS: comprimento 1,86m x largura 0,73m x altura 0,42m MEDIDAS EXTERNAS MÍNIMAS: comprimento 2,00m x largura 0,78m x altura 0,48m</p>					

1309	ZINCO PARA URNAS PADRÃO 07C GRANDE - OPÇÃO A	PÇ	6,00	1.198,00	5.841,00
<p>ZINCO PARA URNAS PADRÃO 07C GRANDES - OPÇÃO A Resistente à corrosão atmosférica do zinco e / alumínio e perfil de zinc revestimento estado. Usado dentro de uma de madeira ou MDF. DIMENSÕES APROXIMADAS: comprimento 1,87m x largura 0,71m x altura 0,41m</p>					

Lote 003

1301	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 07B - OPÇÃO B	PÇ	6,00	1.440,00	7.008,00
<p>URNA FUNERÁRIA PADRÃO 07B - OPÇÃO B FORMATO: Deitar só. CAIXA: Toda em madeira, com molduras bordadas em relevo nas laterais. Forrada em cetim acobreado necessári de primeira qualidade na cor branca, com travessão solto, com babado e sobre babado em renda de luto com bordas douradas, com aproximadamente 20cm, com rodapé. FUNDO DA CAIXA: Com no mínimo 05 (cinco) sarafis de madeira colados e pinados na lateral da caixa, cobertos por uma folha de compensado 4,8mm colado e grampeado nos sarafis e no rodapé da caixa. TAMPA: Toda em madeira ou MDF, espessura mínima de 9mm, com molduras bordadas em relevo nas laterais da cúpula da tampa, com quadro em madeira na parte inferior da cúpula e quadro em MDF, espessura mínima de 9mm, fixado na parte superior da cúpula, forrado em cetim de primeira qualidade na cor branca. CORRÊS: Magna, Magna Av. emelhado, Marlín, Imbula, Cerejeira Natural, Sombreado cor(mel) ou Sombreado Castanho, em v. emir PU alto brilho. TAMPO: Compensado, madeira ou MDF, espessura mínima de 9mm. SOBRETAMPO: Duplo, com acobreado em MDF, espessura mínima de 9mm, com 5 travessões de luto douradas pequenas com chapinha de metal para acabamento. VISOR: Com v. cor 24 de vidro. ALÇAS: Quatro v. arcos dourados, sendo dois v. arcos pequenos na parte da cabeça e dois v. arcos grandes na parte inferior. Forrados por dois suportes perfil usados internamente com parafusos e arruelas nas laterais da caixa, com ped. especiais douradas fixados pelos parafusos do v. arcos. CHAVETAS: 6 chavetas douradas grandes de luto, com chapinha de metal para acabamento. CORRÊS: Magna, Magna Av. emelhado, Marlín, Imbula, Cerejeira Natural, Sombreado cor(mel) ou Sombreado Castanho, em v. emir PU alto brilho. MEDIDAS INTERNAS MÍNIMAS: comprimento 1,86m x largura 0,80m x altura 0,36m MEDIDAS EXTERNAS MÍNIMAS: comprimento 2,00m x largura 0,85m x altura 0,42m</p>					

1302	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 07B GRANDE - OPÇÃO B	PÇ	6,00	1.575,00	12.600,00
------	--	----	------	----------	-----------

Elaborado por: Marcelo Lobo Amorim no estado 3020

IMP 0001 11/04/20



Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF - PR

CNPJ: 77018020/0131 E: HENRIAM
Endereço: Av. Anita Jacóbio Kubischek, 2648 CEP: 86018-040 Cidade: Londrina
Fone: 3373-7600 Fax:

Cotação de preços nº 00001

Página 14

URNA FUNERÁRIA PADRÃO 07B - GRANDE E COMPLETA
FORMATO: Deitar só.

CAIXA: Toda em madeira, com molduras bordadas em relevo nas laterais. Forrada em cetim acobreado necessári de primeira qualidade na cor branca, com travessão solto, com babado e sobre babado em renda de luto com bordas douradas, com aproximadamente 20cm, com rodapé.
FUNDO DA CAIXA: Com no mínimo 05 (cinco) sarafis de madeira colados e pinados na lateral da caixa, cobertos por uma folha de compensado 4,8mm colado e grampeado nos sarafis e no rodapé da caixa.
TAMPA: Toda em madeira ou MDF, espessura mínima de 9mm, com molduras bordadas em relevo nas laterais da cúpula da tampa, com quadro em madeira na parte inferior da cúpula e quadro em MDF, espessura mínima de 9mm, fixado na parte superior da cúpula, forrado em cetim de primeira qualidade na cor branca.
CORRÊS: Magna, Magna Av. emelhado, Marlín, Imbula, Cerejeira Natural, Sombreado cor(mel) ou Sombreado Castanho, em v. emir PU alto brilho.
TAMPO: Compensado, madeira ou MDF, espessura mínima de 9mm.
SOBRETAMPO: Duplo, com acobreado em MDF, espessura mínima de 9mm, com 5 travessões de luto douradas pequenas com chapinha de metal para acabamento.
VISOR: Com v. cor 24 de vidro.
ALÇAS: Quatro v. arcos dourados, sendo dois v. arcos pequenos na parte da cabeça e dois v. arcos grandes na parte inferior. Forrados por dois suportes perfil usados internamente com parafusos e arruelas nas laterais da caixa, com ped. especiais douradas fixados pelos parafusos do v. arcos.
CHAVETAS: 6 chavetas douradas grandes de luto, com chapinha de metal para acabamento.
CORRÊS: Magna, Magna Av. emelhado, Marlín, Imbula, Cerejeira Natural, Sombreado cor(mel) ou Sombreado Castanho, em v. emir PU alto brilho.
MEDIDAS INTERNAS MÍNIMAS: comprimento 1,98m x largura 0,72m x altura 0,42m
MEDIDAS EXTERNAS MÍNIMAS: comprimento 2,10m x largura 0,78m x altura 0,48m

3402	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 07B - GRANDE E COMPLETA	UN	6,00	2.481,00	14.886,00
------	---	----	------	----------	-----------

- opção B.
- formato: deitar só.
- caixa: toda em madeira, com molduras bordadas em relevo nas laterais. Forrada em cetim acobreado necessári de primeira qualidade na cor branca, com travessão solto, com babado e sobre babado em renda de luto com bordas douradas, com aproximadamente 20cm, com rodapé.
- fundo da caixa: com no mínimo 05 (cinco) sarafis de madeira colados e pinados na lateral da caixa, cobertos por uma folha de compensado 4,8mm colado e grampeado nos sarafis e no rodapé da caixa.
- tampa: toda em madeira ou MDF, espessura mínima de 9mm, com molduras bordadas em relevo nas laterais da cúpula da tampa, com quadro em madeira na parte inferior da cúpula e quadro em MDF, espessura mínima de 9mm, fixado na parte superior da cúpula, forrado em cetim de primeira qualidade na cor branca.
- corrês: compensado, madeira ou MDF, espessura mínima de 9mm.
- sobretampo: duplo, com acobreado em MDF, espessura mínima de 9mm, com 5 travessões de luto douradas pequenas com chapinha de metal para acabamento.
- visor: com v. cor 24 de vidro.
- alças: quatro v. arcos dourados, sendo dois v. arcos pequenos na parte da cabeça e dois v. arcos grandes na parte inferior. Forrados por dois suportes perfil usados internamente com parafusos e arruelas nas laterais da caixa, com ped. especiais douradas fixados pelos parafusos do v. arcos.
- chavetas: 6 chavetas douradas grandes de luto, com chapinha de metal para acabamento.
- corrês: magná, magná av. emelhado, marlín, imbula, cerejeira natural, sombreado cor(mel) ou sombreado castanho, em v. emir pu alto brilho.
- medidas internas mínimas: comprimento 1,98m x largura 0,72m x altura 0,42m.
- medidas externas mínimas: comprimento 2,10m x largura 0,78m x altura 0,48m.

Lote 010

3405	URNA FUNERÁRIA - PADRÃO 30	UN	48,00	1.476,00	68.184,00
<p>- formato: deitar só. - caixa: toda em madeira nobre (pergamo), com 1 travessão nas laterais da caixa do interior ao pé de urna, com emblema de rosa italiana da cabeça até o ombro, forração perfurada na cor bege. Fundo acobreado no lado passa nuata com borda de renda gajipim, com travessão solto forrado com tecido passa nuata, com no mínimo de 10 mm de espessura da caixa. - fundo da caixa: com no mínimo 04 (quatro) sarafis de madeira colados na lateral e fundo da caixa. Fundo colado, grampeado e pinado no rodapé da caixa. - largura: toda em madeira nobre (pergamo), espessura mínima de 10mm, forrado em tecido passa nuata na cor bege com borda de renda gajipim, engate por baixo na cabeça e pé de urna. - tampão: em madeira nobre (pergamo), espessura mínima de 10mm, sem v. luto. - alças: 6 alças douradas tipo v. emir douradas na cor dourada. - chavetas: 4 chavetas 1 folha douradas grande de luto. - corrês: acobreado. - medidas internas mínimas: comprimento 1020mm x largura 620mm x altura 220mm. - medidas externas mínimas: comprimento 1070mm x largura 670mm x altura 260mm.</p>					

Elaborado por: Marcelo Lobo Amorim no estado 3020

IMP 0001 11/04/20



Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF - PR

CNPJ: 77051962/000131-10 | R. Nelson M.
Endereço: Av. Anita Jacóbio Kubischke, 2948 | CEP: 86013-040 | Cidade: Londrina
Fone: 3373-7850 | Fax:

Cotação de preços nº 000601

Página 10

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
34020	URNA FUNERÁRIA - PADRÃO DE GRANDE - formato: arredondado; - caixa: toda em madeira nobre (pergandeira), com 7 rebas nas laterais da caixa de dentro ao pé da urna, com emblema da rosa italiana na cabeça e 4 rebas; 1 unidade acotilhada na cor bege; fundo acotilhado no tecido passa maria com borda de 2cm de largura, com travessão sobre 1 cm de espessura da caixa; - fundo da caixa: com no mínimo 04 (quatro) sarrafos de madeira colada na lateral e 1 unido da caixa; 1 unido colado, grampeado e preso no rodapé da caixa; - Tampa: toda em madeira nobre (pergandeira), espessura mínima de 18mm, 1 unido em todo o lado da caixa com borda de 2cm de largura, grampeado e preso no rodapé da caixa; - tempo: em madeira nobre (pergandeira), espessura mínima de 18mm, com 4 rebas; - alças: 02 alças latas ou metálicas na cor dourado; - chaves: 04 chaves douradas grandes de luxo; - cores: acobreado; - medidas externas mínimas: comprimento 1800mm e largura 720mm e altura 420mm; - medidas externas mínimas: comprimento 2000mm e largura 750mm e altura 480mm.	UN	6,08	1.797,60

Lote 011

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
13050	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 09 FORMATO: Arredondado, cabeças e pés; CAIXA: Toda em madeira, com moldura encaixada em alto relevo e na parte inferior; forrada em celim acotilhado material de primeira qualidade na cor branco, com travessão sobre, com bebedor e sobre bebedor em renda de luto com bordas douradas, com aproximadamente 25cm, com rodapé; FUNDO DA CAIXA: Com no mínimo 05 (cinco) sarrafos de madeira colada e grande na lateral da caixa, colados por uma fôrça de compensação 4,5mm colada e grampeado nos sarrafos e no rodapé da caixa; TAMPA: Toda em madeira ou MDF, espessura mínima de 18mm, com moldura encaixada em alto relevo e 1 unido em todo o lado da caixa com borda de 2cm de largura; TEMPO: Compensado, madeira ou MDF, espessura mínima de 18mm; CORRETAMPO: Incaixa, com encaixe em MDF, espessura mínima de 18mm, encaixado em alto relevo e, com rebas ou saia no interior e 02 rebas com bordas douradas na parte superior, com 02 chaves douradas pequenas de luxo, com chapinha de metal para acabamento; VÍSOR: Com 1 travessão de 3/4 de vidro; ALÇAS: Incaixa em todo o lado e 02 rebas metálicas na cor dourado, preso com 02 fixadores; CHAVISTAS: 02 chaves douradas grandes de luxo, com chapinha de metal para acabamento; CORES: Mogno, Mogno Av. envernizado, Marfim, Imbelé, Cerejeira Natural, Sombreado carvalho ou Sombreado Castanho, em 1 unido P2 alto brilho; MEDIDAS INTERNAS MÍNIMAS: comprimento 1,50m e largura 0,50m e altura 0,30m; MEDIDAS EXTERNAS MÍNIMAS: comprimento 2,00m e largura 0,80m e altura 0,42m.	PC	25,00	1.174,00

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
21120	ZINCO PARA URNA PADRÃO 09 Receptáculo interno acondicionador do cálix e 1 fabricado a partir de zinco cuidadosamente esfolado. Usado dentro da urna de madeira ou MDF. DIMENSÕES APROXIMADAS: comprimento 1,50m e largura 0,50m e altura 0,30m.	UN	6,00	1.277,00

Lote 012

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
13060	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 09 - ROSARIO FORMATO: Deixar absc. CAIXA: Toda em madeira, encaixada em baixo relevo e nas laterais; forrada em celim acotilhado material de primeira qualidade na cor branco, com travessão sobre, com bebedor e sobre bebedor em renda de luto com bordas douradas, com aproximadamente 25cm, com rodapé; FUNDO DA CAIXA: Com no mínimo 05 (cinco) sarrafos de madeira colada e grande na lateral da caixa, colados por uma fôrça de compensação 4,5mm colada e grampeado nos sarrafos e no rodapé da caixa; TAMPA: Toda em MDF, espessura mínima de 18mm, encaixada em baixo relevo e nas laterais, com 1 unido em todo o lado da caixa com borda de 2cm de largura, grampeado e preso no rodapé da caixa; TEMPO: Compensado, madeira ou MDF, espessura mínima de 18mm; CORRETAMPO: Incaixa, com encaixe em MDF, espessura mínima de 18mm, encaixado em alto relevo e 1 unido de madeira com saia, 75cm, com 02 chaves douradas pequenas de luxo, com chapinha de metal para acabamento; VÍSOR: Com 1 travessão de 3/4 de vidro.	PC	20,00	1.050,00

Modelo por: Marcelo Luiz Almeida, no modelo 9020. 86013021114120



Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF - PR

CNPJ: 77051962/000131-10 | R. Nelson M.
Endereço: Av. Anita Jacóbio Kubischke, 2948 | CEP: 86013-040 | Cidade: Londrina
Fone: 3373-7850 | Fax:

Cotação de preços nº 000601

Página 11

ALÇAS: 02 alças metálicas de luto tipo argolinha ou argentea, na cor dourado;
CHAVISTAS: 02 chaves douradas grandes de luxo, com chapinha de metal para acabamento;
CORES: Mogno, Mogno Av. envernizado, Marfim, Imbelé, Cerejeira Natural, Sombreado carvalho ou Sombreado Castanho, em 1 unido P2 alto brilho;
MEDIDAS INTERNAS MÍNIMAS: comprimento 1,50m e largura 0,50m e altura 0,30m;
MEDIDAS EXTERNAS MÍNIMAS: comprimento 2,00m e largura 0,80m e altura 0,42m.

Lote 013

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
34027	URNA FUNERÁRIA - PADRÃO 10 - formato: arredondado; - caixa: com rodapé, toda em madeira nobre (pergandeira), com 7 rebas nas laterais da caixa, 1 unido com bebedor e sobre bebedor; 1 unido acotilhado com 1 fibra em celim cor branco, com travessão sobre 1 unido com celim encaixado, com no mínimo de 18 mm de espessura da caixa; - fundo da caixa: com no mínimo 04 (quatro) sarrafos de madeira colada na lateral e 1 unido da caixa; 1 unido colado, grampeado e preso no rodapé da caixa; - Tampa: toda em madeira nobre (pergandeira), espessura mínima de 18mm, com 7 rebas nas laterais largas, com quadro em madeira nobre na parte inferior da caixa com espessura mínima de 18mm, 1 unido na parte superior da caixa; - tempo: em madeira nobre (pergandeira), espessura mínima de 18mm; - sobre tempo: Imbelé, em madeira nobre (pergandeira), com 4 rebas, espessura mínima de 18mm, fixado com 02 chaves douradas pequenas de luxo, em cada parte, com chapinha de metal para acabamento; - visor: com 1 travessão de 3/4 de vidro; - alças: 02 alças argentea metálicas na cor dourado; - chaves: 02 chaves douradas grandes de luxo preso com chapinha de metal para acabamento; - cores: acobreado ou com brilho; - medidas externas mínimas: comprimento 1200mm e largura 600mm e altura 360mm; - medidas externas mínimas: comprimento 1500mm e largura 650mm e altura 410mm.	UN	22,00	1.790,00

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
34028	ZINCO PARA URNA FUNERÁRIA - PADRÃO 10 - receptáculo interno acondicionador do cálix e 1; - 1 unido e parte de zinco cuidadosamente esfolado; - usado dentro da urna de madeira; - dimensões aproximadas: comprimento 180mm e largura 80mm e altura 270mm.	UN	6,00	1.010,00

Lote 014

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
34024	URNA FUNERÁRIA - PADRÃO 11 - formato: retangular; - caixa: com rodapé, toda em madeira nobre (pergandeira), com 7 rebas nas laterais da caixa, 1 unido em celim encaixado, bebedor e sobre bebedor em celim e acabamento em madeira; fundo acotilhado com fibra cor branca, com travessão sobre 1 unido com celim encaixado, com no mínimo de 18 mm de espessura da caixa; - fundo da caixa: com no mínimo 04 (quatro) sarrafos de madeira colada na lateral e 1 unido da caixa; 1 unido colado, grampeado e preso no rodapé da caixa; - Tampa: toda em madeira nobre (pergandeira), espessura mínima de 18mm, com 7 rebas nas laterais largas, com quadro em madeira nobre na parte inferior da caixa com espessura mínima de 18mm, 1 unido na parte superior da caixa; - tempo: em madeira nobre (pergandeira), espessura mínima de 18mm; - sobre tempo: Imbelé, em madeira nobre (pergandeira), com 4 rebas, espessura mínima de 18mm, fixado com 02 chaves douradas pequenas de luxo, em cada parte, com chapinha de metal para acabamento; - visor: com 1 travessão de 3/4 de vidro; - alças: 02 alças argentea metálicas na cor dourado; - chaves: 02 chaves douradas grandes de luxo, com chapinha de metal para acabamento; - cores: acobreado ou com brilho; - medidas internas mínimas: comprimento 1000mm e largura 570mm e altura 330mm; - medidas externas mínimas: comprimento 1300mm e largura 620mm e altura 370mm.	UN	40,00	1.170,00

Lote 015

Modelo por: Marcelo Luiz Almeida, no modelo 9020. 86013021114120



Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF - PR

CNPJ: 7705150/0001133 E: HENRIJUM
Endereço: Av. João Cabral Kubitschek, 2948 CEP: 86010-940 Cidade: Londrina
Fone: 3373-7050 Fax:

Cotação de preços nº 000001



Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14030	URNA FUNERÁRIA - PADRÃO LUXO A - formato: retangular; - caixa: com tampo, toda em madeira nobre (cangaça), lisa nas laterais da caixa, forrada em cetim drapado, babado e sobre babado em cetim e acabamento em madeira. Fundo acolchoado com fibra cor branca, com travessão sobre forrado com cetim drapado, com no mínimo de 18 cm de espessura da caixa; - fundo da caixa: com no mínimo 34 (quarta) centímetros de madeira colada na lateral e fundo da caixa. Fundo colado, grampeado e preso no rebordão da caixa; - tampo: toda em madeira nobre (cangaça), espessura mínima de 18mm, lisa nas laterais da tampa, forrado na parte superior da caixa, com babado em madeira nobre (cangaça) com espessura mínima de 18mm, forrado na parte superior da caixa, forrada em cetim drapado de primeira qualidade na cor branca; - tampo: em madeira nobre (cangaça), espessura mínima de 18mm; - sobre tampo: lisa, em madeira nobre (cangaça), com a laca 34, espessura mínima de 18mm, com enfeites são retangulares e ou lisos. acabamento com 8 chaves das douceiras pequenas de laca, em cada parte, com chapinha de metal para acabamento; - v. for: com v. laca 34 de vidro; - alças: v. ardo laca metalizadas na cor dourado; - chavetas: 4 chavetas douradas pequenas de laca, com chapinha de metal para acabamento; - chavetas: 8 chavetas douradas grandes de laca, com chapinha de metal para acabamento; - cores: acabado ou cor laca; - medidas internas mínimas: comprimento 1900mm x largura 570mm x altura 125cm; - medidas externas mínimas: comprimento: 1980mm x largura 650mm x altura 170mm.	UN	24,00	2.105,00	50.520,00
14031	ZINCO PARA URNA - PADRÃO LUXO A - recipiente interno acondicionador do cadáver; - fabricado a partir de zinco substancialmente sólido; - usado dentro de uma de madeira ou metal; - dimensões aproximadas: comprimento 1980mm x largura 565mm x altura 125mm.	UN	5,00	1.060,00	5.300,00

Lote: 010

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14029	URNA FUNERÁRIA - PADRÃO SUPER LUXO - formato: v. travessão, simetria cabeça e pé; - caixa: com tampo, toda em madeira nobre (cangaça), com f. laca nas laterais da caixa, forrada em cetim drapado, babado e sobre babado em cetim cor branca, com travessão sobre forrado com cetim drapado, com no mínimo de 18 cm de espessura da caixa; - fundo da caixa: com no mínimo 34 (quarta) centímetros de madeira colada na lateral e fundo da caixa. Fundo colado, grampeado e preso no rebordão da caixa; - tampo: toda em madeira nobre (cangaça), espessura mínima de 18mm, lisa nas laterais da tampa, com babado em madeira nobre na parte inferior da caixa com espessura mínima de 18mm, forrado na parte superior da caixa, forrada em cetim drapado de primeira qualidade na cor branca; - tampo: em madeira nobre (cangaça), espessura mínima de 18mm; - sobre tampo: lisa, em madeira nobre (cangaça), com a laca 34, espessura mínima de 18mm, lisa, acabamento com 8 chavetas das douceiras pequenas de laca, em cada parte, com chapinha de metal para acabamento; - v. for: com v. laca 34 de vidro; - alças: 8 alças douradas metalizadas na cor dourado; - chavetas: 8 chavetas douradas grandes de laca, com chapinha de metal para acabamento; - cores: acabado ou cor laca; - medidas internas mínimas: comprimento 1900mm x largura 670mm x altura 130cm; - medidas externas mínimas: comprimento 2100mm x largura 750mm x altura 170mm.	UN	5,00	2.210,00	11.050,00

Lote: 017

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13021	URNA FUNERÁRIA PADRÃO EXTRA LUXO URNA FUNERÁRIA PADRÃO EXTRA LUXO FORMATO: Retangular; CAIXA: Toda em madeira, com molduras bordadas em relevo nas laterais. Forrada em cetim acolchoado material de primeira qualidade na cor branca, com travessão sobre, com babado e sobre babado em relevo de laca sem bordas douradas, com aproximadamente 25cm, com tampo.	PÇ	6,00	2.440,00	14.640,00

Embalagem: Mercado Lido Formas, no modelo 3021

180/0001/11/14/24



Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF - PR

CNPJ: 7705150/0001133 E: HENRIJUM
Endereço: Av. João Cabral Kubitschek, 2948 CEP: 86010-940 Cidade: Londrina
Fone: 3373-7050 Fax:

Cotação de preços nº 000001

Página 13

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21134	ZINCO PARA URNA PADRÃO EXTRA LUXO Recipiente interno acondicionador do cadáver, fabricado a partir de zinco substancialmente sólido. Usado dentro de uma de madeira ou MDF. DIMENSÕES APROXIMADAS: comprimento 1.53m x largura 0,28m x altura 0,28m	UN	2,80	1.008,00	2.822,40

Lote: 018

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13060	URNA FUNERÁRIA INFANTE PADRÃO 90 - 0,90M URNA FUNERÁRIA INFANTE PADRÃO 90 - 0,90M FORMATO: Sextavado; CAIXA: Toda em madeira, espessura mínima de 8mm, forrada e com babado com TNT gramatura 80 g/m ² na cor branca, com travessão sobre forrado em cetim drapado; FUNDO DA CAIXA: Com fundo misto em madeira e compensado colado e grampeado; TAMPA: Toda em madeira ou MDF, espessura mínima de 8mm, forrada em TNT gramatura 80 g/m ² na cor branca; ALÇAS: 04 alças douradas na cor preta; CHAVETAS: Mínimo de 02 chavetas douradas, com chapinha de metal para acabamento; CORREIA: Branco acastanhado laqueado; MEDIDAS INTERNAS MÍNIMAS: comprimento 0,67m x largura 0,25m x altura 0,19m; MEDIDAS EXTERNAS MÍNIMAS: comprimento 0,67m x largura 0,33m x altura 0,27m	PÇ	263,00	207,00	53.620,00
13065	URNA FUNERÁRIA INFANTE PADRÃO 90 - 0,90M URNA FUNERÁRIA INFANTE PADRÃO 90S - 0,90M FORMATO: Sextavado; CAIXA: Toda em madeira, espessura mínima de 8mm, forrada e com babado com TNT gramatura 80 g/m ² na cor branca, com travessão sobre forrado em cetim drapado; FUNDO DA CAIXA: Com fundo misto em madeira e compensado colado e grampeado; TAMPA: Toda em madeira ou MDF, espessura mínima de 8mm, forrada em TNT gramatura 80 g/m ² na cor branca; ALÇAS: 04 alças douradas na cor preta; CHAVETAS: Mínimo de 03 chavetas douradas, com chapinha de metal para acabamento; CORREIA: Branco acastanhado laqueado; MEDIDAS INTERNAS MÍNIMAS: comprimento 0,67m x largura 0,28m x altura 0,19m; MEDIDAS EXTERNAS MÍNIMAS: comprimento 0,67m x largura 0,33m x altura 0,27m	PÇ	30,00	225,00	7.050,00
13070	URNA FUNERÁRIA INFANTE PADRÃO 100 - 1,00M URNA FUNERÁRIA INFANTE PADRÃO 100S - 1,00M FORMATO: Sextavado; CAIXA: Toda em madeira, espessura mínima de 8mm, forrada e com babado com TNT gramatura 80 g/m ² na cor branca, com travessão sobre forrado em cetim drapado; FUNDO DA CAIXA: Com fundo misto em madeira e compensado colado e grampeado;	PÇ	20,00	257,00	5.140,00

Embalagem: Mercado Lido Formas, no modelo 3021

180/0001/11/14/24



Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF - PR

CNPJ: 776260200133 E-MAIL: MEF@MUFM
Endereço: Av. Anita Garibaldi, Kubachewski, 2948 CEP: 86070-040 Cidade: Londrina
Fone: 3372-1950 Fax:

Cotação de preços nº 000001



TAMPA: Toda em madeira ou MDF, espessura mínima de 3cm, forrada em TNT gramatura 50 g/m² na cor branca;
ALÇAS: 04 alças duras na cor preta;
CHAVETAS: Mínimo de 02 chaves atas douradas, com chapinha de metal para acabamento;
CORCÓ: Branco esmaltado laqueado;
MEDIDAS INTERNAS MÍNIMAS: comprimento 1,21m x largura 0,33m x altura 0,23m
MEDIDAS EXTERNAS MÍNIMAS: comprimento 1,07m x largura 0,43m x altura 0,28m

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Líquido
13071	URNA FUNERÁRIA INFANTIL PADRÃO 120 - 1,20M URNA FUNERÁRIA INFANTIL PADRÃO 120 - 1,20M FORMATO: Sete e seis CADA: Toda em madeira, espessura mínima de 3cm, forrada e com tecido em TNT gramatura 50 g/m ² na cor branca, com travessão sobre o fundo da caixa. FUNDO DA CAIXA: Com 1 travessão em madeira e compensado colado e grampeado. TAMPA: Toda em madeira ou MDF, espessura mínima de 3cm, forrada em TNT gramatura 50 g/m ² na cor branca; ALÇAS: 04 alças duras na cor preta; CHAVETAS: Mínimo de 02 chaves atas douradas, com chapinha de metal para acabamento; CORCÓ: Branco esmaltado laqueado; MEDIDAS INTERNAS MÍNIMAS: comprimento 1,21m x largura 0,33m x altura 0,23m MEDIDAS EXTERNAS MÍNIMAS: comprimento 1,07m x largura 0,43m x altura 0,28m	PC	29,00	290,00	5.000,00
13072	URNA FUNERÁRIA INFANTIL PADRÃO 140 - 1,40M URNA FUNERÁRIA INFANTIL PADRÃO 140 - 1,40M FORMATO: Sete e seis CADA: Toda em madeira, espessura mínima de 3cm, forrada e com tecido em TNT gramatura 50 g/m ² na cor branca, com travessão sobre o fundo da caixa. FUNDO DA CAIXA: Com 1 travessão em madeira e compensado colado e grampeado. TAMPA: Toda em madeira ou MDF, espessura mínima de 3cm, forrada em TNT gramatura 50 g/m ² na cor branca; ALÇAS: 04 alças duras na cor preta; CHAVETAS: Mínimo de 02 chaves atas douradas, com chapinha de metal para acabamento; CORCÓ: Branco esmaltado laqueado; MEDIDAS INTERNAS MÍNIMAS: comprimento 1,41m x largura 0,33m x altura 0,23m MEDIDAS EXTERNAS MÍNIMAS: comprimento 1,27m x largura 0,43m x altura 0,28m	PC	15,00	315,00	4.000,00
13073	URNA FUNERÁRIA INFANTIL PADRÃO 160 - 1,60M URNA FUNERÁRIA INFANTIL PADRÃO 160 - 1,60M FORMATO: Seis e seis CADA: Toda em madeira, espessura mínima de 3cm, forrada e com tecido em TNT gramatura 50 g/m ² na cor branca, com travessão sobre o fundo da caixa. FUNDO DA CAIXA: Com 1 travessão em madeira e compensado colado e grampeado. TAMPA: Toda em madeira ou MDF, espessura mínima de 3cm, forrada em TNT gramatura 50 g/m ² na cor branca; ALÇAS: 04 alças duras na cor preta; CHAVETAS: Mínimo de 02 chaves atas douradas, com chapinha de metal para acabamento; CORCÓ: Branco esmaltado laqueado; MEDIDAS INTERNAS MÍNIMAS: comprimento 1,61m x largura 0,33m x altura 0,23m MEDIDAS EXTERNAS MÍNIMAS: comprimento 1,47m x largura 0,43m x altura 0,28m	PC	15,00	360,00	5.740,00
Subt: 018					
13074	URNA FUNERÁRIA INFANTIL PADRÃO ESPECIAL - 0,80M URNA FUNERÁRIA INFANTIL PADRÃO ESPECIAL - 0,60M FORMATO: Sete e seis	PC	80,00	340,00	19.020,00

Elaborado por: Marcos Lúcio Bortoni, no mês de 08/2017

160/002/11.11.24



Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF - PR

CNPJ: 776260200133 E-MAIL: MEF@MUFM
Endereço: Av. Anita Garibaldi, Kubachewski, 2948 CEP: 86070-040 Cidade: Londrina
Fone: 3372-1950 Fax:

Cotação de preços nº 000001

Página 20

CADA: Toda em madeira, espessura mínima de 3cm, forrada em TNT gramatura 50 g/m², com tecido e acobreadado em reme de aço, 15cm, com travessão sobre o fundo da caixa.
FUNDO DA CAIXA: Com 1 travessão em madeira e compensado colado e grampeado.
TAMPA: Lateral em madeira ou MDF, espessura mínima de 3cm, forrada em TNT gramatura 50 g/m² na cor branca;
TAMPO: Em madeira ou MDF, espessura mínima de 3cm, com alças e travessão na cor dourada, com motivo de sua religião;
BORDERAMPÔ: Em madeira ou MDF, espessura mínima de 3cm, com alças e travessão na cor dourada, com motivo de sua religião, com 3 chaves atas douradas com chapinha de metal para acabamento;
VIGOR: Com 1 bar 1/2 de 1/2 de 1/2;
ALÇAS: 4 alças biseladas metálicas, na cor dourada;
CHAVETAS: Mínimo de 02 chaves atas douradas, com chapinha de metal para acabamento;
CORCÓ: Branco esmaltado laqueado;
MEDIDAS INTERNAS MÍNIMAS: comprimento 0,81m x largura 0,25m x altura 0,19m
MEDIDAS EXTERNAS MÍNIMAS: comprimento 0,67m x largura 0,35m x altura 0,21m

13075	URNA FUNERÁRIA INFANTIL PADRÃO ESPECIAL - 0,80M URNA FUNERÁRIA INFANTIL PADRÃO ESPECIAL - 0,60M FORMATO: Sete e seis CADA: Toda em madeira, espessura mínima de 3cm, forrada em TNT gramatura 50 g/m ² , com tecido e acobreadado em reme de aço, 15cm, com travessão sobre o fundo da caixa. FUNDO DA CAIXA: Com 1 travessão em madeira e compensado colado e grampeado. TAMPA: Lateral em madeira ou MDF, espessura mínima de 3cm, forrada em TNT gramatura 50 g/m ² na cor branca; TAMPO: Em madeira ou MDF, espessura mínima de 3cm, com alças e travessão na cor dourada, com motivo de sua religião; BORDERAMPÔ: Em madeira ou MDF, espessura mínima de 3cm, com alças e travessão na cor dourada, com motivo de sua religião, com 3 chaves atas douradas com chapinha de metal para acabamento; VIGOR: Com 1 bar 1/2 de 1/2 de 1/2; ALÇAS: 4 alças biseladas metálicas, na cor dourada; CHAVETAS: Mínimo de 02 chaves atas douradas, com chapinha de metal para acabamento; CORCÓ: Branco esmaltado laqueado; MEDIDAS INTERNAS MÍNIMAS: comprimento 0,81m x largura 0,25m x altura 0,19m MEDIDAS EXTERNAS MÍNIMAS: comprimento 0,67m x largura 0,35m x altura 0,21m	PC	34,00	260,00	5.240,00
13076	URNA FUNERÁRIA INFANTIL PADRÃO ESPECIAL - 1,00M URNA FUNERÁRIA INFANTIL PADRÃO ESPECIAL - 1,20M FORMATO: Sete e seis CADA: Toda em madeira, espessura mínima de 3cm, forrada em TNT gramatura 50 g/m ² , com tecido e acobreadado em reme de aço, 15cm, com travessão sobre o fundo da caixa. FUNDO DA CAIXA: Com 1 travessão em madeira e compensado colado e grampeado. TAMPA: Lateral em madeira ou MDF, espessura mínima de 3cm, forrada em TNT gramatura 50 g/m ² na cor branca; TAMPO: Em madeira ou MDF, espessura mínima de 3cm, com alças e travessão na cor dourada, com motivo de sua religião; BORDERAMPÔ: Em madeira ou MDF, espessura mínima de 3cm, com alças e travessão na cor dourada, com motivo de sua religião, com 3 chaves atas douradas com chapinha de metal para acabamento; VIGOR: Com 1 bar 1/2 de 1/2 de 1/2; ALÇAS: 4 alças biseladas metálicas, na cor dourada; CHAVETAS: Mínimo de 02 chaves atas douradas, com chapinha de metal para acabamento; CORCÓ: Branco esmaltado laqueado; MEDIDAS INTERNAS MÍNIMAS: comprimento 1,01m x largura 0,33m x altura 0,23m MEDIDAS EXTERNAS MÍNIMAS: comprimento 0,87m x largura 0,43m x altura 0,28m	PC	13,00	260,00	3.580,00
13077	URNA FUNERÁRIA INFANTIL PADRÃO ESPECIAL - 1,20M URNA FUNERÁRIA INFANTIL PADRÃO ESPECIAL - 1,30M FORMATO: Sete e seis CADA: Toda em madeira, espessura mínima de 3cm, forrada em TNT gramatura 50 g/m ² , com tecido e acobreadado em reme de aço, 15cm, com travessão sobre o fundo da caixa. FUNDO DA CAIXA: Com 1 travessão em madeira e compensado colado e grampeado. TAMPA: Lateral em madeira ou MDF, espessura mínima de 3cm, forrada em TNT gramatura 50 g/m ² na cor branca;	PC	12,00	330,00	5.840,00

Elaborado por: Marcos Lúcio Bortoni, no mês de 08/2017

160/002/11.11.24



Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF - PR

CNPJ: 07.000.000/0001-01 E: NENY@ACESF-PR.COM.BR
 Endereço: Av. Anita Garibaldi, 2548 CEP: 86010-900 Cidade: Londrina
 Fone: 3372-7950 Fax:

Cotação de preços nº 000001



TAMPO: Em madeira ou MDF, espessura mínima de 18mm, com silk-screen na cor dourada, com relevo de não religiosos.
 SOBRETAMPO: Em madeira ou MDF, espessura mínima de 18mm, com silk-screen na cor dourada, com relevo de não religiosos, com 3 chaves douradas com chapinha de metal para acabamento.
 VISOR: Com vidro 1/2 de vidro.
 ALÇAS: 4 alças basculantes metálicas, na cor dourada.
 CHAVETAS: Miolo de 02 chaves douradas, com chapinha de metal para acabamento.
 CORES: Branco esmalado lapidado.
 MEDIDAS INTERNAS MÍNIMAS: comprimento 1,27m x largura 0,38m x altura 0,23m
 MEDIDAS EXTERNAS MÍNIMAS: comprimento 1,27m x largura 0,48m x altura 0,38m

1026	URNA FUNERÁRIA INFANTIL PADRÃO ESPECIAL - 1,00M	PC	12,00	272,00	4.464,00
URNA FUNERÁRIA INFANTIL PADRÃO ESPECIAL - 1,00M FORMATO: Serão 04. CAIXA: Toda em madeira, espessura mínima de 18mm, forrada em TNT gramatura 50 g/m ² , com batente e sustentação em renda de apoio: 15cm, com travessão sobre; FUNDO DA CAIXA: Com fundo misto em madeira e compensado colado e grampeado. TAMPA: Lateral em madeira ou MDF, espessura mínima de 18mm, forrada em TNT gramatura 50 g/m ² na cor branca. TAMPO: Em madeira ou MDF, espessura mínima de 18mm, com silk-screen na cor dourada, com relevo de não religiosos. SOBRETAMPO: Em madeira ou MDF, espessura mínima de 18mm, com silk-screen na cor dourada, com relevo de não religiosos, com 3 chaves douradas com chapinha de metal para acabamento. VISOR: Com vidro 1/2 de vidro. ALÇAS: 4 alças basculantes metálicas, na cor dourada. CHAVETAS: Miolo de 02 chaves douradas, com chapinha de metal para acabamento. CORES: Branco esmalado lapidado. MEDIDAS INTERNAS MÍNIMAS: comprimento 1,47m x largura 0,43m x altura 0,27m MEDIDAS EXTERNAS MÍNIMAS: comprimento 1,47m x largura 0,48m x altura 0,32m					

1027	URNA FUNERÁRIA INFANTIL PADRÃO ESPECIAL - 1,00M	PC	12,00	431,00	5.172,00
URNA FUNERÁRIA INFANTIL PADRÃO ESPECIAL - 1,00M FORMATO: Serão 04. CAIXA: Toda em madeira, espessura mínima de 18mm, forrada em TNT gramatura 50 g/m ² , com batente e sustentação em renda de apoio: 15cm, com travessão sobre; FUNDO DA CAIXA: Com fundo misto em madeira e compensado colado e grampeado. TAMPA: Lateral em madeira ou MDF, espessura mínima de 18mm, forrada em TNT gramatura 50 g/m ² na cor branca. TAMPO: Em madeira ou MDF, espessura mínima de 18mm, com silk-screen na cor dourada, com relevo de não religiosos. SOBRETAMPO: Em madeira ou MDF, espessura mínima de 18mm, com silk-screen na cor dourada, com relevo de não religiosos, com 3 chaves douradas com chapinha de metal para acabamento. VISOR: Com vidro 1/2 de vidro. ALÇAS: 4 alças basculantes metálicas, na cor dourada. CHAVETAS: Miolo de 02 chaves douradas, com chapinha de metal para acabamento. CORES: Branco esmalado lapidado. MEDIDAS INTERNAS MÍNIMAS: comprimento 1,47m x largura 0,43m x altura 0,27m MEDIDAS EXTERNAS MÍNIMAS: comprimento 1,47m x largura 0,48m x altura 0,32m					

Lote: 002					
1000	URNA FUNERÁRIA INFANTIL PADRÃO LÚDO - 0,80M	PC	36,00	598,00	17.940,00
URNA FUNERÁRIA INFANTIL PADRÃO LÚDO - 0,80M FORMATO: Serão 04. CAIXA: Toda em madeira, espessura mínima de 18mm, com laterais esculpidas ou entalhadas. Forrada em feltro acobreado de primeira qualidade na cor branca, com travessão sobre, com batente e sobre batente em renda de luto com bordas douradas, com aproximadamente 20cm, com relevo. FUNDO DA CAIXA: Com fundo misto em madeira e compensado colado e grampeado. TAMPA: Lateral em madeira ou MDF, espessura mínima de 18mm, esculpida ou esculpida, forrada em feltro acobreado de primeira qualidade na cor branca. TAMPO: Em madeira ou MDF, espessura mínima de 18mm.					

Então por favor ler atentamente as condições. 1902/2021 11-18-20



Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF - PR

CNPJ: 07.000.000/0001-01 E: NENY@ACESF-PR.COM.BR
 Endereço: Av. Anita Garibaldi, 2548 CEP: 86010-900 Cidade: Londrina
 Fone: 3372-7950 Fax:

Cotação de preços nº 000001

Página 22

SOBRETAMPO: Inteiro em madeira ou MDF, espessura mínima de 18mm, esculpido ou esculpido com molduras douradas nas bordas, com 4 chaves de luto douradas, com chapinha de metal para acabamento.
 VISOR: Com vidro 1/2 de vidro.
 ALÇAS: Com 4 alças basculantes tipo v-ado, duas de cada lado.
 CHAVETAS: Miolo de 02 chaves de luto douradas, com chapinha de metal para acabamento.
 CORES: Branco esmalado (branco off white).
 MEDIDAS INTERNAS MÍNIMAS: comprimento 0,81m x largura 0,25m x altura 0,19m
 MEDIDAS EXTERNAS MÍNIMAS: comprimento 0,91m x largura 0,30m x altura 0,23m

1001	URNA FUNERÁRIA INFANTIL PADRÃO LÚDO - 0,80M	PC	10,00	428,00	4.280,00
URNA FUNERÁRIA INFANTIL PADRÃO LÚDO - 0,80M FORMATO: Serão 04. CAIXA: Toda em madeira, espessura mínima de 18mm, com laterais esculpidas ou entalhadas. Forrada em feltro acobreado de primeira qualidade na cor branca, com travessão sobre, com batente e sobre batente em renda de luto com bordas douradas, com aproximadamente 20cm, com relevo. FUNDO DA CAIXA: Com fundo misto em madeira e compensado colado e grampeado. TAMPA: Lateral em madeira ou MDF, espessura mínima de 18mm, esculpida ou esculpida, forrada em feltro acobreado de primeira qualidade na cor branca. TAMPO: Em madeira ou MDF, espessura mínima de 18mm. SOBRETAMPO: Inteiro em madeira ou MDF, espessura mínima de 18mm, esculpido ou esculpido com molduras douradas nas bordas, com 4 chaves de luto douradas, com chapinha de metal para acabamento. VISOR: Com vidro 1/2 de vidro. ALÇAS: Com 4 alças basculantes tipo v-ado, duas de cada lado. CHAVETAS: Miolo de 02 chaves de luto douradas, com chapinha de metal para acabamento. CORES: Branco esmalado (branco off white). MEDIDAS INTERNAS MÍNIMAS: comprimento 0,81m x largura 0,25m x altura 0,19m MEDIDAS EXTERNAS MÍNIMAS: comprimento 0,91m x largura 0,30m x altura 0,23m					

1002	URNA FUNERÁRIA INFANTIL PADRÃO LÚDO - 1,00M	PC	18,00	395,00	7.110,00
URNA FUNERÁRIA INFANTIL PADRÃO LÚDO - 1,00M FORMATO: Serão 04. CAIXA: Toda em madeira, espessura mínima de 18mm, com laterais esculpidas ou entalhadas. Forrada em feltro acobreado de primeira qualidade na cor branca, com travessão sobre, com batente e sobre batente em renda de luto com bordas douradas, com aproximadamente 20cm, com relevo. FUNDO DA CAIXA: Com fundo misto em madeira e compensado colado e grampeado. TAMPA: Lateral em madeira ou MDF, espessura mínima de 18mm, esculpida ou esculpida, forrada em feltro acobreado de primeira qualidade na cor branca. TAMPO: Em madeira ou MDF, espessura mínima de 18mm. SOBRETAMPO: Inteiro em madeira ou MDF, espessura mínima de 18mm, esculpido ou esculpido com molduras douradas nas bordas, com 4 chaves de luto douradas, com chapinha de metal para acabamento. VISOR: Com vidro 1/2 de vidro. ALÇAS: Com 4 alças basculantes tipo v-ado, duas de cada lado. CHAVETAS: Miolo de 02 chaves de luto douradas, com chapinha de metal para acabamento. CORES: Branco esmalado (branco off white). MEDIDAS INTERNAS MÍNIMAS: comprimento 1,01m x largura 0,34m x altura 0,23m MEDIDAS EXTERNAS MÍNIMAS: comprimento 1,11m x largura 0,48m x altura 0,38m					

1003	URNA FUNERÁRIA INFANTIL PADRÃO LÚDO - 1,20M	PC	18,00	721,00	13.178,00
URNA FUNERÁRIA INFANTIL PADRÃO LÚDO - 1,20M FORMATO: Serão 04. CAIXA: Toda em madeira, espessura mínima de 18mm, com laterais esculpidas ou entalhadas. Forrada em feltro acobreado de primeira qualidade na cor branca, com travessão sobre, com batente e sobre batente em renda de luto com bordas douradas, com aproximadamente 20cm, com relevo. FUNDO DA CAIXA: Com fundo misto em madeira e compensado colado e grampeado.					

Então por favor ler atentamente as condições. 1902/2021 11-18-20



Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF - PR

CNPJ: 17061620/0103 E: NENHUM
Endereço: Av. Getúlio Vargas, 2945 CEP: 86015-040 Cidade: Londrina
Fone: 3373-7858 Fax:

Cotação de preços nº 000001



TAMPA: Latão ou madeira ou MDF, espessura mínima de 5mm, entalhada ou esculpida. Formada em cima esculpido de primeira qualidade na cor branca.
TAMPA: Em madeira ou MDF, espessura mínima de 5mm.
SOBRETAMPA: Italoço em madeira ou MDF, espessura mínima de 5mm, entalhada ou esculpida com molduras entalhadas nas bordas, com 4 chavetas de lato douradas, com chapinha de metal para acabamento.
VISOR: Com vidro 10 de v. até.
ALÇAS: Com 4 alças douradas tipo v. até, duas de cada lado.
CHAVETAS: Mínimo de 02 chavetas de lato douradas, com chapinha de metal para acabamento.
CORES: Branco esmalteado (branco até 80%).
MEDIDAS INTERNAS MÍNIMAS: comprimento 1,27m x largura 0,38m x altura 0,23m
MEDIDAS EXTERNAS MÍNIMAS: comprimento 1,27m x largura 0,44m x altura 0,30m

1306	URNA FUNERÁRIA INFANTE, PADRÃO LUXO - 1,40M	PQ	10,00	760,00	7.800,00
	URNA FUNERÁRIA INFANTE PADRÃO LUXO - 1,40M				

FORMATO: Semiv. até.
CAIXA: Toda em madeira, espessura mínima de 5mm, com laterais esculpidas ou entalhadas. Formada em cima esculpido de primeira qualidade na cor branca, com travessão até, com tablado e sobre tablado em renda de lato sem bordas douradas, com aproximadamente 25cm, com moldura.
FUNDO DA CAIXA: Com fundo todo em madeira e compensado colado e grampeado.
TAMPA: Latão ou madeira ou MDF, espessura mínima de 5mm, entalhada ou esculpida. Formada em cima esculpido de primeira qualidade na cor branca.
TAMPA: Em madeira ou MDF, espessura mínima de 5mm.
SOBRETAMPA: Italoço em madeira ou MDF, espessura mínima de 5mm, entalhada ou esculpida com molduras entalhadas nas bordas, com 4 chavetas de lato douradas, com chapinha de metal para acabamento.
VISOR: Com vidro 10 de v. até.
ALÇAS: Com 4 alças douradas tipo v. até, duas de cada lado.
CHAVETAS: Mínimo de 02 chavetas de lato douradas, com chapinha de metal para acabamento.
CORES: Branco esmalteado (branco até 80%).
MEDIDAS INTERNAS MÍNIMAS: comprimento 1,41m x largura 0,40m x altura 0,27m
MEDIDAS EXTERNAS MÍNIMAS: comprimento 1,47m x largura 0,46m x altura 0,33m

1308	URNA FUNERÁRIA INFANTE, PADRÃO LUXO - 1,60M	PQ	18,00	650,00	8.000,00
	URNA FUNERÁRIA INFANTE PADRÃO LUXO - 1,60M				

FORMATO: Semiv. até.
CAIXA: Toda em madeira, espessura mínima de 5mm, com laterais esculpidas ou entalhadas. Formada em cima esculpido de primeira qualidade na cor branca, com travessão até, com tablado e sobre tablado em renda de lato sem bordas douradas, com aproximadamente 25cm, com moldura.
FUNDO DA CAIXA: Com fundo todo em madeira e compensado colado e grampeado.
TAMPA: Latão ou madeira ou MDF, espessura mínima de 5mm, entalhada ou esculpida. Formada em cima esculpido de primeira qualidade na cor branca.
TAMPA: Em madeira ou MDF, espessura mínima de 5mm.
SOBRETAMPA: Italoço em madeira ou MDF, espessura mínima de 5mm, entalhada ou esculpida com molduras entalhadas nas bordas, com 4 chavetas de lato douradas, com chapinha de metal para acabamento.
VISOR: Com vidro 10 de v. até.
ALÇAS: Com 4 alças douradas tipo v. até, duas de cada lado.
CHAVETAS: Mínimo de 02 chavetas de lato douradas, com chapinha de metal para acabamento.
CORES: Branco esmalteado (branco até 80%).
MEDIDAS INTERNAS MÍNIMAS: comprimento 1,61m x largura 0,46m x altura 0,27m
MEDIDAS EXTERNAS MÍNIMAS: comprimento 1,67m x largura 0,52m x altura 0,33m

Lote: 021					
1309	CADA ENVERNIZADA PARA OSÓC	PQ	60,00	300,00	13.300,00
	CADA DIVERZADA PARA OSÓC				

Endereço por Mensagem: Lote 021 - 02/02/2021

000001 11/11/21



Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF - PR

CNPJ: 17061620/0103 E: NENHUM
Endereço: Av. Getúlio Vargas, 2945 CEP: 86015-040 Cidade: Londrina
Fone: 3373-7858 Fax:

Cotação de preços nº 000001

Página: 2/3

FORMATO: Reto.
CAIXA E TAMPA: em madeira.
ALÇAS: 01 alça dura imovel.
FECHAMENTO: 01 f. sobre a caixa na parte frontal e 2 dobradiças na parte de trás.
CORES: Imolação natural sem v. até.
DIMENSÕES: (C) 64 X L) 38 X A) 34cm

Unid.	Quantidade	Preço Total
Pq	6.050	R\$ 4.474.346,00

Nome do representante da empresa

Assinatura do representante da empresa



Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF - PR

CNPJ: 77031802/000131-00 INSC. ESTADUAL: 001/0540
Endereço: Av. Anita Jacobina Kubischewski, 2540 CEP: 86010-050 Cidade: Londrina
Fone: 3373-7880 Fax:

Cotação de preços nº 000001



FORMATO: Reto;
CADA G TAMPA: em madeira;
ALÇAS: 31,60x duas tiras;
PILCIVAMENTO: 01 folha simples na parte frontal e 2 dobradiças na parte de trás;
CORRE: tecido natural cor: verde;
DIMENSÕES: (C 64 X L 38 X A 34)cm

Prazo de validade: 90 DIAS

Unid.
Pç

Quantidade
9.850

Preço Total
R\$ 4.474.344,00

MARCO MARCEL CARDOSO
CPF: 384.843.153-05

Nome do representante da empresa

09 482 596/0001-88

MEMORIAL INDÚSTRIA
DE ATAÚDES LTDA - ME

RUA ANDRADINA, 7
PAULISTA - CEP 17306-000

DOIS CórREGOS - SP

Assinatura do representante da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 16 de junho de 2021.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de **dotação orçamentária** apropriadas para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa **o registro de preços para possível CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS** conforme **solicitação da Secretaria de Assistência Social.**

Informo que os valores a serem utilizados para tal aquisição serão de aproximadamente:

URNAS:	R\$ 72.250,00 (FR 000 e 934)
TRANSLADO:	R\$ 27.500,00 (FR 000 e 934)
TOTAL	R\$ 99.750,00

Segue em anexo solicitação e planilhas de preços.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
DIRETOR DPTO. COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilustríssimo Senhor
MARCELO CORINTH
M.D. Contador



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

32

MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Contratação de serviços funerários, conforme solicitação*.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Licitações/Compras que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Promoção Social.

Unidade - 001 - Departamento de Assistência Social.

Projeto/Atividade - 08.244.0012.2043 - Manutenção das Atividades do Departamento de Assistência Social.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02490 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 02510 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Unidade - 002 - Departamento da Criança, Adolescente e Idoso.

Projeto/Atividade - 08.243.0012.2065 - Manut. das Ativ. do Programa de Prot. Social Básica (SCFV-PAIF) - C/.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 02750 - 00934 - 1006/03/02/D1/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Urnas Funerárias

Valor R\$ 72.250,00 (setenta e dois mil duzentos e cinquenta reais).

Translado

Valor R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

Ribeirão do Pinhal, 16 de junho de 2021.

Marcelo Corinth
Contador

Departamento de Compras/Licitações
Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

33

Ribeirão do Pinhal, 16 de junho de 2021.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de **RECURSOS FINANCEIROS** apropriados para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa o **registro de preços para possível CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS** conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social.

Informo que os valores a serem utilizados para tal aquisição serão de aproximadamente:

URNAS:	R\$ 72.250,00 (FR 000 e 934)
TRANSLADO:	R\$ 27.500,00 (FR 000 e 934)
TOTAL	R\$ 99.750,00

Segue em anexo solicitação, planilhas e dotação.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
DIRETOR DPTO. COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilustríssimo Senhor
LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
M.D. SECRETARIO DE FAZENDA



RIBEIRÃO DO PINHAL, 16 DE JUNHO DE 2021.

PARECER FINANCEIRO

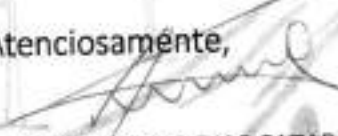
VALOR ESTIMADO: R\$ 99.750,00

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para a contratação de serviços funerários, conforme solicitação.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser a 934 e 000.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
NESTA

RIBEIRÃO DO PINHAL



APROVAÇÃO DE MODELO DE EDITAL

EU, DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, **APROVO** O MODELO DE EDITAL PROPOSTO PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 054/2021, O QUAL VISA O REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

RIBEIRÃO DO PINHAL, 16 DE JUNHO DE 2021.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

- PREFEITO MUNICIPAL -



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 054/2021.

COM RESERVA DE COTA DE 25% EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

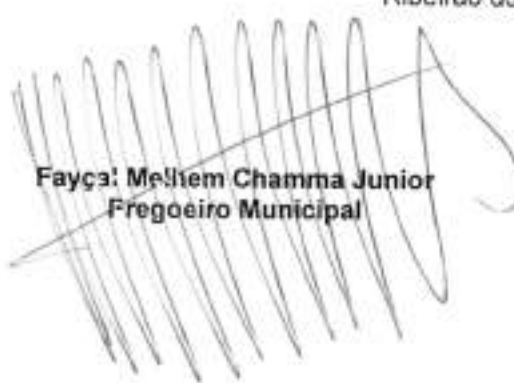
Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o registro de preços para possível contratação de empresa para prestação de serviços funerários, com fornecimento de material (urnas) e serviços de preparação do corpo e traslados, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social.

A realização do pregão presencial será no dia: **30/06/2021** a partir das 13h30min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de **R\$ 99.750,00 (noventa e nove mil setecentos e cinquenta reais)**.

O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br.

As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento.

Ribeirão do Pinhal, 16 de junho de 2021.



Fayça: Melhem Chamma Junior
Fregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n° 054/2021.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná
ENDEREÇO: Rua Paraná n.º 983 – Centro

DATA DA REALIZAÇÃO: 30/06/2021 a partir das 09h00min

O Município de Ribeirão do Pinhal, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, expede o presente edital do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, para o registro de preços para possível o registro de preços para possível contratação de empresa para prestação de serviços funerários, com fornecimento de material (urnas) e serviços de preparação do corpo e traslados, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexo, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço mencionado acima, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, localizada à rua Paraná n.º. 983, iniciando-se às 09h30min do dia 30/06/2021.

I - DO OBJETO

01. A presente licitação tem por objeto registro de preços para possível o registro de preços para possível contratação de empresa para prestação de serviços funerários, com fornecimento de material (urnas) e serviços de preparação do corpo e traslados, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social.

02. O valor total estimado para tal aquisição será **R\$ 99.750,00 (noventa e nove mil setecentos e cinquenta reais)**.

03. Compreende funeral: preparação do corpo, fornecimento de urna mortuária com auxílio funeral, traslado até o Velório Municipal e posteriormente ao cemitério.

04. Os serviços somente poderão ser realizados após autorização **por escrito** pela senhora Marluce Marcelino Peccin Coutinho, **devendo a família solicitar e comprovar** as condições de carência para que o serviço possa ser prestado.

05. Os serviços de traslado somente serão fornecidos cujo óbito tenha ocorrido em localidades na qual o paciente tenha sido encaminhado com autorização do município/IML.

O responsável pelo acompanhamento, solicitação e esclarecimento de dúvidas sobre os produtos/serviços será a senhora **MARLUCE MARCELINO PECCIN COUTINHO – (43)3551-2515**

II - DA PARTICIPAÇÃO

01. Somente poderão participar do LOTE 01 desta licitação **MEI, ME E EPP** pertencentes ao ramo do objeto licitado, sendo vedada a participação de empresas com falência decretada, concordatárias, declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública em qualquer de suas esferas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

02. Para esta licitação adotar-se-á a **RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (LOTE 01)** dos bens divisíveis para a **disputa exclusiva entre MPE**. Os lotes/itens que terão esta condição de disputa estão assim identificados no ANEXO I. Esta exigência se fundamenta no artigo 48, III da L.C. 123/2006.

03. Caso não haja interesse de nenhuma MPE as demais empresas poderão participar dos lotes exclusivos do processo licitatório. Nos demais lotes todas as empresas poderão participar.

04. Para se promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas, o incentivo à inovação tecnológica e o tratamento diferenciado e simplificado para as MPE, a Autoridade competente poderá, justificadamente, dar prioridade de contratação às MPE **que sejam sediadas local**, e que possuam propostas até 10% (dez por cento) superiores em relação ao melhor preço válido.

III - DO CREDENCIAMENTO

01. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular com firma reconhecida do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, conforme **Anexo III**.

c) A MEI, ME ou EPP que desejarem participar do certame para o tratamento diferenciado com os benefícios da LC 123/06 deverão declarar essa situação apresentando **Certidão Simplificada ou Declaração da Junta Comercial de que a empresa se enquadra nos tipos acima especificados**.

02. O representante legal ou o procurador deverão identificar-se apresentando documento oficial de identificação que contenha foto.

03. Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciado.

04. A ausência do **credenciado** em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

IV - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em conta corrente até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da fatura, devendo salientar que junto ao corpo da Nota Fiscal, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, **CÓPIA DA CERTIDÃO DE ÓBITO, REQUISIÇÃO DO SETOR RESPONSÁVEL, DECLARAÇÃO CONSTANDO QUE O FALECIDO NÃO POSSUI FUNDO MÚTUO**, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da Vencedora.

V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

01. A declaração da licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, que constituirá no **Anexo II** e deverá ser apresentada **fora** dos Envelopes nº. 01 e 02;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

39

02. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassados, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01	ENVELOPE Nº 02
- Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal – Pr - Pregão Presencial- nº. 054/2021. - Empresa: - CNPJ: - Endereço: PROPOSTA	- Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal – Pr - Pregão Presencial- nº. 054/2021. - Empresa: - CNPJ: - Endereço: DOCUMENTAÇÃO

03. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.
04. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE N.º 1 - PROPOSTA.

1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:
- a) Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual ou municipal da proponente;
 - b) Número do processo e do Pregão;
 - c) Descrição de forma clara e sucinta do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do **Anexo I** deste Edital;
 - d) **Marca dos produtos;**
 - e) **A proposta deverá estar com reconhecimento de firma e conter os dados da Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, Endereço completo, CEP, Fax, e-mail, telefone, banco/conta corrente, nome (s) signatário (s) do futuro contrato; endereço completo para envio do contrato (caso seja vencedora);**
 - f) Preço unitário e total em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso digitado, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: transporte, seguros contra todos os riscos existentes, garantia e tributos de qualquer natureza;
 - g) No preço unitário e total, ofertados, deverá ser aplicada a isenção do ICMS. Acaso prevista em legislação Estadual, ou seja, sem a carga tributária do ICMS;
 - h) O valor equivalente à isenção do ICMS, se previsto na legislação do Estado da proponente, obrigatoriamente deverá ser indicado no respectivo documento fiscal por ocasião do pagamento, e não se aplica aos casos de imposto já retido antecipadamente por sujeição passiva;
 - i) O prazo de validade da proposta não inferior a 60 dias, contados da data de sua entrega;
 - j) **Prazo de para início dos serviços: máximo de 01 (uma) hora após autorização.**

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE n.º 02 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

10

1. O Envelope "**Documentos de Habilitação**" deverá conter os documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa natural);
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e a última alteração em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- f) Em se tratando de **MEI – Micro Empreendedor Individual**, apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (**CCMEI**); emitido por meio do sítio www.portaldomeendedor.gov.br;
- g) RG e CPF do(s) sócio(s) e proprietário(s);
- h) Declaração do proponente, que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento), conforme anexo VII.

1.2 - REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (CICAD), relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Certidão de regularidade de débito com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, da sede ou do domicílio da licitante ou outra prova equivalente, na forma da Lei;
- d) Certidão de regularidade de débito junto ao Sistema de Seguridade Social (INSS), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), à Secretaria da Receita Federal;
- e) Certidão Negativa de concordatas e falências, emitida pelo cartório distribuidor da sede da proponente;
- f) Alvará de funcionamento;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- h) Havendo restrição na documentação fiscal, nos casos de MEI, ME e EPP, amparadas pela LC 123/06, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período a critério da Administração, para a apresentação dos comprovantes de regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito de contratação.

1.3 - OUTRAS COMPROVAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

- a) declaração da **licitante**, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme documento modelo constante do, **Anexo IV**;
- b) declaração da **licitante**, elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme documento constante do modelo **Anexo V**.

Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Municipalidade, através do Pregoeiro e Equipe de apoio, aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias anteriores à data de apresentação das propostas.

VIII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

01. No horário e local, indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de interessados em participar do certame, com duração mínima de 30 (trinta) minutos.
02. Após o credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no **Anexo II** e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.
03. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, **sendo desclassificadas as propostas:**
 - a) Que não atendam às especificações, prazos e condições fixadas no Edital;
 - b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta dos demais licitantes.
- 3.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;
- 3.2 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.
04. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
 - a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela; bem como aquelas, que a cargo do Pregoeiro, se fizerem interessantes a disputa.
 - b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três).
No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.
5. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
- 5.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.
6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores ao menor preço do item, observada a redução mínima entre os lances, conforme **anexo VI**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



7. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.
8. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para esta etapa, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.
9. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
10. Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
11. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.
12. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:
 - a) Substituição e apresentação de documentos, ou
 - b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
- 12.1 A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 12.2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
13. Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 2.1 do item VI, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto ao Cadastro Geral de Fornecedoros do Estado do Paraná.
14. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
15. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

IX - DO RECURSO

01. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
02. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

43

03. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.
04. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.
05. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

X - DA AQUISIÇÃO

A adjudicatária deverá no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, no endereço já citado, para assinatura do contrato e retirada de Autorização de Fornecimento. Quando a Adjudicatária convocada não apresentar a situação fiscal regular, ou se recusar a retirar a Autorização de Fornecimento, será convocada outra licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente, com vistas à celebração da contratação.

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 01) - Fica dispensada a caução.
- 02) - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 03) - O resultado do presente certame será divulgado nos veículos oficiais de imprensa do Município.
- 04) - Os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais licitantes ficarão à disposição para retirada na Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no endereço antes registrado, em dias úteis (segunda a sexta-feira), no horário seguinte: 08h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 17h00min horas, após a assinatura do Contrato, emissão do Pedido de Compras e ainda, durante 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do Extrato do contrato.
- 05) Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
 - 5.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital – Sr. Pregoeiro Oficial da Municipalidade, que decidirá no prazo de 1 dia útil.
 - 5.2 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 06) - Os casos omissos do presente Edital serão solucionados pelo Pregoeiro, bem como, resguarda-se a aplicação subsidiária da lei 8.666/1993.
- 07) - Integram o presente Edital:

ANEXO I	Memorial Descritivo
ANEXO II	Declaração do licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação
ANEXO III	Modelo Referencial de Instrumento de Credenciamento
ANEXO IV	Declaração da licitante que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho
ANEXO V	Declaração assegurando a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
ANEXO VI	Conhecimento dos Valores mínimos entre os lances ofertados.
ANEXO VII	Modelo de Declaração de que não possui




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

	parentesco com servidor publico
ANEXO VIII	Modelo Ata de Registro de Preços

- 08) - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Ribeirão do Pinhal, 16 de junho de 2021.


Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE 01 – SERVIÇOS FUNERÁRIOS (RESERVA DE COTA MPE)

VALOR MÁXIMO: R\$ 25.275,00

Item	Qtde.	Descrição	Marca	Vr. Unit.	Vr.Total
01	10 unid.	Urna funerária simples adulto, envernizada, incluindo flores, tapetes, véu, velas e sepultamento.		1.100,00	11000,00
02	05 unid.	Urna funerária simples infantil, envernizada, incluindo flores, tapetes, véu, velas e sepultamento.		400,00	2000,00
03	04 unid.	Urna funerária tamanho especial para pessoas obesas, envernizada, incluindo flores, tapetes, véu, velas e sepultamento.		1.350,00	5400,00
04	2.500 KM	Translado (por km rodado)		2,75	6875,00
		TOTAL			25.275,00

LOTE 02 – SERVIÇOS FUNERÁRIOS

VALOR MÁXIMO: R\$ 74.475,00

Item	Qtde.	Descrição	Marca	Vr. Unit.	Vr.Total
01	30 unid.	Urna funerária simples adulto, envernizada, incluindo flores, tapetes, véu, velas e sepultamento.		1.100,00	33000,00
02	15 unid.	Urna funerária simples infantil, envernizada, incluindo flores, tapetes, véu, velas e sepultamento.		400,00	6000,00
03	11 unid.	Urna funerária tamanho especial para pessoas obesas, envernizada, incluindo flores, tapetes, véu, velas e sepultamento.		1.350,00	14850,00
04	7.500 KM	Translado (por km rodado)		2,75	20625,00
		TOTAL			74.475,00

VALIDADE DA PROPOSTA:

PRAZO DE ENTREGA:

DADOS BANCÁRIOS:

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA:

Obs.: A proposta deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.



ANEXO II
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO
AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES
SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº. 054/2021.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito à cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

Ribeirão do Pinhal, ____ de _____ de 2021.

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente/cargo – qualificação,
RG. CPF. Endereço)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ANEXO III

Handwritten signature and initials "HF" over a circular stamp.

MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a (nome da pessoa jurídica)...., CNPJ nº....., com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, credencia o (a) Sr(a)....., portador da cédula de identidade RG nº....., expedida pela, **outorgando-lhe plenos poderes** para representá-la na sessão pública do Pregão Presencial Nº. 054/2021 JUNTO AO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR, em especial para formular lances verbais, para interpor recursos ou deles desistir; por este instrumento e na melhor forma de direito, fica o ora credenciado, investido dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para a efetiva representação da ora licitante/outorgante, podendo firmar papéis e ou documentos; assinar compromissos; interpor recursos, desistir; renunciar a direito; assinar compromissos e assumir qualquer tipo de obrigação em nome da ora outorgante, sob as penas da lei.

Ribeirão do Pinhal Pr, _____ de _____ de 2021.

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente/cargo – qualificação, RG, CPF, endereço)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O
MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu, (nome completo/qualificação, RG, CPF, endereço...), representante legal da empresa (- identificação - razão social da proponente – CNPJ – endereço), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 054/2021 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, **declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa (- repetir - identificação - razão social da proponente – CNPJ – endereço -), encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.**

DECLARO PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **(assinalar com "X", conforme o caso):**

- não emprega menor de dezesseis anos.

- emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) -XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

Ribeirão do Pinhal PR., ____ de _____ de 2021.

.....
(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente/cargo/RG,
CPF/endereço)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com reconhecimento de firma.



ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, PASSADO, ATUAL
OU SUPERVENIENTE.**

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 054/2021, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL**, declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Ribeirão do Pinhal PR, ____ de _____ de 2021.

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com firma reconhecida.



ANEXO VI

INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES – EM (R\$)

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 054/2021, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, **declaro, sob as penas da Lei que reconheço que o intervalo mínimo de valores entre os lances é de 2% do montante negociado.**

Ribeirão do Pinhal PR, ____ de _____ de 2021.

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com firma reconhecida.



ANEXO VII

Dados da empresa proponente

Ao Pregoeiro do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 054/2021, instaurado por esta entidade, **que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento)**. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ribeirão do Pinhal PR, ____ de _____ de 2021.

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com firma reconhecida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

ANEXO VIII

MINUTA DE ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 00/2021, PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2021.

Aos ____ dias do mês de ____ de ____, o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **XXXXX**, inscrito no CNPJ sob n.º. xxxx, com sede na Rua xxxxxx – CEP.: xxxx na cidade de xxxxx x, neste ato representado pelo Senhor **XXXXX**, brasileiro, xxx, xxxxx, portador de Cédula de Identidade n.º xxxx e inscrito sob CPF/MF n.º xxxx, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 3.555/00, do Decreto Federal nº 3931/01, da Lei Federal Complementar nº 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 054/2021, consoante as seguintes cláusulas e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto registrar preços de _____ para futuras aquisições através do SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial, registrado sob n.º **054/2021**, a qual fará parte integrante deste instrumento

A empresa acima qualificada obriga-se a fornecer à Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal (PR), de acordo com as solicitações feitas pela CONTRATANTE, os itens relacionados na cláusula terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

01. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência por 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura nos termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/13, Art. 12º, caput, e seus parágrafos, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

02. A entrega do objeto deverá ser parcelada e efetuada de acordo com as necessidades da Contratante, conforme solicitações dos departamentos/secretarias, após o recebimento da Autorização de Compra expedida pelo Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos.

03. O Município não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do produto, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

04. Todos os bens fornecidos serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida para substituição, adequações e/ou reexecução, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

05. O (s) bem (ens) objeto deste edital deverá (ão) ser entregue (s) acompanhado (s) de nota (s) fiscal (is) distinta(s), ou seja, de acordo com a Autorização de Entrega, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais como número do processo licitatório e dados bancários.

06. O recebimento definitivo do objeto deste Edital, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de validade, dos produtos fornecidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

53

07. Os produtos adjudicados deverão ser entregues ou conforme descrito em cada Requisição/Autorização de Entrega emitida pelo Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos, mediante Termo de Recebimento Provisório ou Definitivo, emitido pelos Responsáveis pelo recebimento dos objetos.

08. A CONTRATADA obriga-se a fornecer o produto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas na Autorização de Entrega, conforme os termos do Edital, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

01. Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

02. O preço registrado poderá a critério da Administração, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico financeiro, para menos ou para mais, nos termos do art. 65, inciso II, letra "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

03. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como notas fiscais de aquisição e/ou outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta ou no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preços e, do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos.

04. Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor do bem ou prestador do serviço visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
- b) Liberar o fornecedor do bem ou prestador do serviço do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;
- c) Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Quando não houver êxito nas negociações para a readequação de preços, o Órgão Gerenciador cancelará o preço do bem ou do serviço registrado, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão.

CLÁUSULA QUARTA: Do Cancelamento do Preço Registrado

01. O fornecedor do bem ou prestador do serviço terá seu preço registrado cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar a Autorização de Fornecimento, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) For suspenso ou declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;
- e) For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

02. O fornecedor do bem ou prestador do serviço poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado. O cancelamento do preço registrado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da autoridade competente do Órgão Gerenciador e publicado no Jornal Oficial do Município e por meios eletrônicos.

CLÁUSULA QUINTA: Da Garantia



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

54

A CONTRATADA se obriga a prestar garantia dos produtos cotados, na forma da Lei, conforme especificada na sua proposta de preços, e item "II" do Edital PR 054/2021 que passa a ser parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

Para efeitos de garantia, a vigência dos contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços se dará até o término da garantia ofertada para os produtos pela CONTRATADA, conforme descrito na sua Proposta de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por Transferência eletrônica (TED) em conta corrente até o 15º dia útil do mês subsequente, contados do recebimento dos produtos; proporcional a cada solicitação, após apresentação da Nota Fiscal Eletrônica/Fatura; devidamente atestada pelo setor competente.

Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária.

Junto ao corpo da Nota Fiscal, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

A CONTRATANTE obrigará-se-á:

- a) Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/93; e demais normas editais;
- b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial, através dos solicitantes Responsáveis pela Fiscalização e Recebimento;
- c) Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato nos termos da Ata de Registro de Preços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais Eletrônicas/Faturas, devidamente atestadas nos prazos fixados;
- e) Arcar com os encargos no caso do não pagamento nos prazos e condições previstas na Cláusula Sexta desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obrigará-se-á:

- a) Executar o Objeto referente ao Edital do Pregão Presencial, de acordo estritamente com as especificações descritas no mesmo;
- b) Entregar os produtos descritos nas Autorizações de Entrega, nos quantitativos; prazos e garantia previstos na proposta de preços conforme definidos neste Edital e em consonância com o objeto e descritivos dos mesmos;
- c) Comunicar imediatamente eventuais atrasos na entrega do objeto, fundamentando justificadamente e documentalmente os seus motivos; para posterior análise da CONTRATANTE; ficando a seu exclusivo critério a aceitabilidade; independente de aplicação das penalidades prevista em lei;
- d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento e/ou execução do Objeto desta Licitação, não podendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

55

ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;

e) Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas referentes ao fornecimento do objeto, inclusive da sua entrega até a sede da licitada ou local por ela indicada; bem como pela reposição dos produtos que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações, nos termos do Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93;

f) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

g) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, nos termos do art. 55, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93;

h) No ato do pagamento a CONTRATADA deverá apresentar a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade fiscal;

i) No caso de empresas locais, deverá ainda ser apresentada a Certidão Negativa de Débitos Municipais;

j) Acatar todas as demais condições e assumir as obrigações contidas no Edital, seus anexos e nos Contratos oriundos desta Ata de Registro de Preços.

CLAUSULA DÉCIMA: Da Fiscalização

A fiscalização sobre a execução das contratações da presente licitação será exercida pelo **senhor**

A fiscalização terá poderes para:

a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão Presencial;

b) Transmitir a CONTRATADA as determinações e instruções da Secretaria Solicitante;

c) Examinar os documentos referentes à regularidade da CONTRATADA para com a Previdência Social; FGTS; ISS, Justiça Trabalhista e outros decorrentes que se fizerem necessários;

d) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos materiais produtos e/ou equipamentos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

A recusa no fornecimento do objeto, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) multa de 25 % sobre o valor total da ata que, em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- b) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A presente Ata poderá ser renunciada, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8.666/93.

A presente Ata também poderá ser rescindida unilateralmente pela Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n. 8.666/93.

Em caso de rescisão administrativa ou amigável deverá haver autorização prévia e fundamentada da autoridade competente da administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Presencial nº 054/2021, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 00 de xxxxxxxx de 2021.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

xxxxxxx
CPF: 0000

TESTEMUNHAS:

FISCAL CONTRATO.

CPF: XXXXXXXXX



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO Nº 241 - ANÁLISE DE MINUTA DE EDITAL E CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EMENTA: EXAME PRÉVIO DA MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO E MINUTA CONTRATUAL PARA EFEITOS DE CUMPRIMENTO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 38 DA LEI Nº 8.666/93. PREGÃO. TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL (URNAS).

1. RELATÓRIO.

Trata-se de procedimento licitatório encaminhado a esta procuradoria jurídica, em 16/06/2021, para exame e parecer das minutas do edital e do contrato referentes à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 054/2021, cuja solicitante é a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, e que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL (URNAS)** tendo em vista que, na descrição da requisição de compras/contratação de serviços nº 024/2021 estes são os lotes (itens): 01) Urna funerária simples adulto, envernizada, incluindo flores, tapetes, véu, velas e sepultamento; 02) Uma funerária simples infantil, envernizada, incluindo flores, tapetes, véu, velas e sepultamento; 03) Urna funerária tamanho especial para pessoas obesas, envernizada, incluindo flores, tapetes e véu, velas e sepultamento; 04) traslado (por km rodado).

2. FUNDAMENTAÇÃO.

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93. Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002.

Constata-se que a modalidade pregão está adequada para o objeto da licitação, pois os produtos **urnas funerárias e serviços de traslado** têm padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

2.2 Da pesquisa de preços e do orçamento estimado.

A Administração Ribeiro-Pinhalense trouxe aos autos do processo administrativo licitatório orçamentos apresentados pelas empresas **FUNERÁRIA CRISTO VIVE; ALINE S. ARANTES (FUNERÁRIA SÃO CARLOS)**.

Também anexou termo de referência de licitação realizada pelo Município de Nova Fátima-Pr, extrato do resultado de pregão feito pelo município de Rio Azul. Outrossim, anexou cotação dos preços das urnas feita pelo município de Londrina, através da autarquia ACESF.

Por fim, colacionou resultados da pesquisa feita através da plataforma Painel de Preços, vinculada ao Ministério da Economia, consistente no pregão realizado pelo Município de Dois Vizinhos.

E, diante dos orçamentos pesquisados para o objeto desta contratação o valor total estipulado pelo ente político foi de R\$ 99.750,00

2.3 Dos critérios de Aceitação das Propostas.

No caso em tela, conforme Minuta do Edital o julgamento será com base no **menor preço global por lote**, e do seu exame verifica-se satisfeita a recomendação no tocante aos critérios de aceitação das propostas.

2.4 Dos recursos orçamentários.

Observa-se que o Secretário Municipal de Fazenda, Luis Antonio Dias Catarino, assentou que esta municipalidade dispõe de recursos financeiros para a contratação, e que o Contador Municipal Marcelo Corinth exarou manifestação orçamentária informando existência de dotação orçamentária.

2.5 Designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

RF



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

A portaria n° 025/2021, publicada no site oficial desta municipalidade em 07/01/2021, nomeou o Servidor Público Municipal, Sr. Fayçal Melhem Chamma Junior, como Pregoeiro Oficial, e a equipe de apoio composta pelos Funcionários Municipais, Srs.(as) Adriana Cristina de Matos e Maria Magali Mossato Corrales, conforme Lei Municipal n° 1.303/2006, para o ano de 2021.

2.6 Minuta do Contrato.

Todo contrato administrativo elaborado pela Administração pública deve conter, além das cláusulas essenciais, as seguintes informações: a) nome do órgão ou entidade da Administração e de seu representante; b) espaço para inserção dos dados do futuro vencedor do certame que executará o objeto do contrato e de seu representante; c) finalidade ou objeto do contrato; d) número do processo da licitação, e) sujeição dos contratantes às normas da Lei n° 8.666, de 1993, f) Obrigações da contratada; g) Obrigações da contratante; h) Prazo da vigência e execução do contrato; i) Classificação orçamentária; j) Penalidades; k) Fiscalização do contrato; l) rescisão; m) Cláusula declarando o foro competente a comarca de Ribeirão do Pinhal-PR.

Assim, no que se refere à Minuta do Contrato Administrativo, observa-se que ela contém os requisitos mínimos exigidos no artigo 55 da Lei n° 8.666/93.

2.7 Dos Prazos de Publicações.

O legislador fixou um prazo mínimo de publicidade para a divulgação dos editais. No caso do Pregão, o limite é de oito dias úteis, conforme dispõe o art. 4º, inc. V, da Lei n° 10.520/02, que deverá ser observado quando da divulgação dos editais.

2.8. 25 %. Exclusivo para ME/EPP/MEI - Art. 48 L.C 123/06.

Dispõe o art. 48 da L.C n° 123/06 que a Administração deverá realizar licitações ME/MEI/EPP, com reserva, no mínimo, de 25%.

No caso em epígrafe, constata-se observância à regra legal, haja vista que o lote 01 é exclusivo para ME/MEI/EPP.

3. OPINIÃO.

Diante do exposto, opina-se pela **regularidade formal** da MINUTA DE EDITAL E DO CONTRATO REFERENTES AO PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2021.

S.M.J. é o parecer.

Ribeirão do Pinhal, 16/06/2021

Rafael Santana Frizzo, OAB/PR n° 89.542
Dpto. Jurídico.

Dispensa Nº 38/2021

Processo nº 474/2021 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Homologo para todos os fins de direito, o objeto da dispensa de Licitação nº 38/2021, à empresa vencedora WAPARECIDO SPADAME inscrita no CNPJ sob o nº 59.106.478/0001-54, tendo como objeto de AQUISIÇÃO DE SOM PARA O ESPAÇO CULTURAL NILZA FURLAN. O valor global é de R\$ 9.629,00 (nove mil seiscentos e vinte e nove reais) e está em conformidade com o Art. 75 Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. 59
Cambara 16 de junho de 2021.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº. 054/2021 – COM RESERVA DE COTA 25% PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014). Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o registro de preços para possível contratação de empresa para prestação de serviços funerários, com fornecimento de material (urnas) e serviços de preparação do corpo e traslados, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social. A realização do pregão presencial será no dia: 30/06/2021 a partir das 13h30min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 99.750,00 (noventa e nove mil seiscentos e cinquenta reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br.

As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento. Ribeirão do Pinhal, 16 de junho de 2021. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº. 053/2021 – COM RESERVA DE COTA 25% PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014). Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço GLOBAL POR ITEM, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de emulsão asfáltica RR1C conforme solicitação do Departamento de Obras. A realização do pregão presencial será no dia: 30/06/2021 a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 1.320.000,00 (um milhão trezentos e vinte mil reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento. Ribeirão do Pinhal, 15 de junho de 2021. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.



ESCOLHA COMER SAUDÁVEL
CESTA DE ORGÂNICOS

CARDÁPIO DA SEMANA: ALFACE CRESPA, ABOBRINHA, TOMATE, RÚCULA, AGRIÃO, COUVE, PIMENTÃO VERMELHO E AMARELO E LIMÃO

RESERVE PELO WHATSAPP (43) 9 9969-2891





PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2021 - COM RESERVA DE COTA 25% PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço GLOBAL POR ITEM, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de emulsão asfáltica RRIC conforme solicitação do Departamento de Obras. A realização do pregão presencial será no dia: 30/06/2021 a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, n.º 983 - Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 1.320.000,00 (um milhão trezentos e vinte mil reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento.

Ribeirão do Pinhal, 15 de junho de 2021.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial n.º 054/2021 - COM RESERVA DE COTA 25% PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o registro de preços para possível contratação de empresa para prestação de serviços funerários, com fornecimento de material (urnas) e serviços de preparação do corpo e traslados, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social. A realização do pregão presencial será no dia: 30/06/2021 a partir das 13h30min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, n.º 983 - Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 99.750,00 (noventa e nove mil setecentos e cinquenta reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento.

Ribeirão do Pinhal, 16 de junho de 2021.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal

Assinatura Digital

**MUNICÍPIO DE
RIBEIRÃO DO
PINHAL:76968
064000142**

Assinado de forma
digital por MUNICÍPIO
DE RIBEIRÃO DO
PINHAL:7696806400014
2
Dados: 2021.06.16
17:27:52 -03'00'



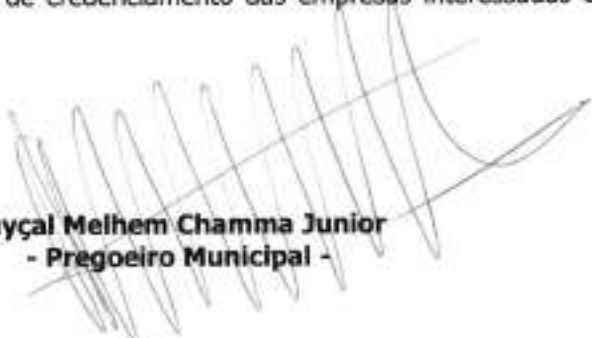
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ATA DA REUNIÃO DE CREDENCIAMENTO MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL N.º 054/2021

Ao trigésimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (30/06/2018), às treze horas e trinta minutos (13h30min) na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, em sessão pública, reuniu-se o Pregoeiro do Município, senhor Fayçal Melhem Chamma Junior, para proceder ao credenciamento das empresas e seus representantes interessados em participar do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n.º. 054/2021, tipo menor preço por lote, cujo objeto é registro de preços para possível contratação de empresa para prestação de serviços funerários, com fornecimento de material (urnas) e serviços de preparação do corpo e traslados, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social. Aberta a sessão de credenciamento, apresentaram-se para credenciamento as empresas e seus representantes conforme abaixo discriminado:

EMPRESA N.º 01	EMPRESA N.º 02
Nome: ALINE S. ARANTES – ME	Nome: FUNERÁRIA CRISTO VIVE LTDA ME
Endereço: RUA SÃO PAULO 568 – CENTRO	Endereço: RUA RAUL CURUPANA 952
Cidade: RIBEIRÃO DO PINHAL – PR	Cidade: RIBEIRÃO DO PINHAL – PR
Credenciado: LUIZ FERNANDO DE FREITAS	Credenciado: NIVALDO ANTÔNIO RAMOS
RG n.º: 7.853.753-3 SSP/PR	RG n.º: 7.787.838-6 SSP/PR

Com o término do prazo estipulado e após o credenciamento dos interessados conforme rege a Lei, dou por encerrada a sessão de credenciamento das empresas interessadas em participar do presente Pregão Presencial.


Fayçal Melhem Chamma Junior
- Pregoeiro Municipal -

LUIZ FERNANDO DE FREITAS: _____


NIVALDO ANTÔNIO RAMOS: _____


FUNERARIA CRISTO VIVE LTDA
CONTRATO SOCIAL



NIVALDO ANTONIO RAMOS, brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial de bens empresário, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão do Pinhal - Pr, a Rua Ver. Ruth Martínez Corrêa, nº. 453 - Vila Carvalho, CEP 86.490-000, portador da CI-RG n.º 7.787.838-6 SSP-PR e do CPF/MF 025.254.059-00 e ARILDO ARIEL DIONISIO, brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão do Pinhal - Pr, a Rua Ver. Ruth Martínez Corrêa, nº. 450 - fundos, Vila Carvalho, CEP 86.490-000, portador da CI-RG n.º 4.866.824-8 SSP-PR e CPF/MF n.º 541.305.909-44, constituem uma sociedade empresária Ltda., mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial FUNERARIA CRISTO VIVE LTDA e terá sede e domicilio na Rua Ver. Ruth Martínez Corrêa, nº. 450 - Vila Carvalho - Ribeirão do Pinhal - Pr CEP 86.490-000

2ª O capital social será R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) dividido em 20.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Nome do Sócio	n.º de quotas	R\$:
Nivaldo Antonio Ramos	10.000	10.000,00
Arildo Ariel Dionisio	10.000	10.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

3ª O objeto será "Comércio Varejista de Artigos Funerários, Caixões Mortuários, inclusive Urnas e Serviço de Funerárias".

4ª A sociedade terá seu prazo de duração por tempo indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em forma de igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá aos sócios NIVALDO ANTONIO RAMOS e ARILDO ARIEL DIONISIO com os poderes e atribuições de Administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

FUNERARIA CRISTO VIVE LTDA
CONTRATO SOCIAL



10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir o fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os Sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "PRO LABORE", cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

12ª Falando ou Interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio representado, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

13ª Os Administradores NIVALDO ANTONIO RAMOS e ARILDO ARIEL DIONISIO, já qualificados declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer administração da sociedade, por lei especial, nem em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos desta, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Os sócios declaram para os fins do artigo 4º da lei n.º 9.841/99, que se enquadra na situação de microempresa, e que o valor da Receita Bruta Anual da Sociedade no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 2º da lei n.º 9.841/99, observado o disposto no parágrafo primeiro do mesmo artigo e não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º, da mesma lei.

15ª Fica eleito o Foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias

Ribeirão do Pinhal, 19 de Junho de 2006

NIVALDO ANTONIO RAMOS

ARILDO ARIEL DIONISIO

Testemunhas:

Anderson Luiz
CPF: 057.416.329-80
RG: 9.425.978-2 SSP/PR

Lucilene Apda.S. Lucinda
CPF: 066.174.109-55
RG: 10.507.544-8 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/06/2006
SOB NUMERO: 01205727585
Protocolo: 06/216944-0

MARIA TEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/06/2006
SOB NUMERO: 20062169459
Protocolo: 06/216945-9

Empresa: 41 2 0572158 5
FUNERARIA CRISTO VIVE LTDA

0810557

MARIA TEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

FUNERARIA CRISTO VIVE LTDA**OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL****CNPJ/MF Nº 08.078.788/0001-60****NIRE – 41205727585**

NIVALDO ANTONIO RAMOS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, nascido em 17 de novembro de 1.977, portador da cédula de identidade rg. nº 7.787.838-6 SSP-PR e do CPF/MF sob nº 025.254.059-00, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão do Pinhal, PR, à Rua Raul Curupaná, nº 952, fundos, Centro, CEP 86490-000 e VINICIUS DA SILVA RAMOS, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Ribeirão do Pinhal, PR, nascido em 04 de dezembro de 1.998, portador da cédula de identidade rg. nº 10.980.334-0 SSP-PR e do CPF/MF sob nº 012.600.589-30 residente e domiciliado na cidade de Ribeirão do Pinhal, PR, à Rua Raul Curupaná, nº 952, fundos, Centro, CEP 86490-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de FUNERÁRIA CRISTO VIVE LTDA, com sede à Rua Raul Curupaná, nº 952, Centro, na cidade de Ribeirão do Pinhal, PR, CEP 86490-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.078.788/0001-60, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41205727585 em 20/06/2006, resolvem por este instrumento particular, alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: O sócio VINICIUS DA SILVA RAMOS, já qualificado, que possui na sociedade o capital social de R\$: 15.000,00 (quinze mil reais) divididos em 15.000 (quinze mil) quotas, no valor de R\$: 1,00 (um real) cada uma, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da sociedade, cede e transfere por venda a totalidade de suas quotas ao sócio remanescente, por este ato também, o sócio que se retira, dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos e quotas, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

FUNERARIA CRISTO VIVE LTDA**OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL****CNPJ/MF Nº 08.078.788/0001-60****NIRE – 41205727585**

CLAUSULA SEGUNDA: Em razão da alteração havida, o capital social de R\$:- 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$: 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, passa a ser integralmente do sócio remanescente, conforme descrito a seguir:

Sócio	Quotas	Valor
NIVALDO ANTONIO RAMOS	30.000	30.000,00
Total	30.000	30.000,00

Parágrafo Único: A sociedade permanecerá unipessoal, por prazo indeterminado em conformidade com a Medida Provisória 881/2019 de 30/04/2019.

CLAUSULA TERCEIRA: O sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

CLAUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma única via.

Ribeirão do Pinhal, PR, 31 de Dezembro de 2.020.

NIVALDO ANTONIO RAMOS**VINICIUS DA SILVA RAMOS**



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FUNERARIA CRISTO VIVE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01260058830	VINICIUS DA SILVA RAMOS
02525405900	NIVALDO ANTONIO RAMOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2021 15:00 SOB Nº 20210370238.
PROTOCOLO: 210370238 DE 19/01/2021.
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100327417. CNPJ DA SEDE: 08078788000160.
NIRE: 41205127585. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.
FUNERARIA CRISTO VIVE LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresaefacil.pr.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FUNERARIA CRISTO VIVE LTDA		Protocolo: PRC2107284838			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41205727585	CNPJ 08.078.788/0001-60	Data de Ato Constitutivo 20/06/2006	Início de Atividade 20/06/2006		
Endereço Completo Rua RALIL CURUPANA, Nº 952, CENTRO - Ribeirão do Pinhal/PR - CEP 86490-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FUNERARIOS, CAIXOES MORTUARIOS, INCLUSIVE URNAS E SERVICOS DE FUNERARIAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO					
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
IVALDO ANTONIO RAMOS	025.254.059-00	R\$ 30.000,00	Sócio	S	Término do mandato
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
VINICIUS DA SILVA RAMOS	012.600.589-30	R\$ 15.000,00	Sócio	N	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
IVALDO ANTONIO RAMOS	025.254.059-00				
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
19/01/2021	20210370238	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	SEM STATUS		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 41900997285		CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx			
Endereço Completo					
RUA DES ANTONIO F F DA COSTA, Nº 276, CENTRO, Ribeirão do Pinhal, PR, CEP: 86490000					
2 - NIRE: 41901046365		CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx			
Endereço Completo					
RUA PARANA, Nº 312, SALA 02, CENTRO, Ribeirão do Pinhal, PR, CEP: 86490000					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/06/2021, às 16:37:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QMMVXKEX.



PRC2107284838

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

NIVALDO ANTONIO RAMOS
 OSVALDO RAMOS
 FUNDE REDUCINDO RAMOS
 AVENIDA DO SUL, 774
 CONDOMÍNIO-2109-1005 PARRAL, JARDIM DO SUL
 L. IMC. 216, L. IMC-17/11A, FOLHA-388
 17/11/1977
 7.787.838 6 V
 13/06/1996
 O+

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIDADE E PROTEÇÃO CIVIL
 NIVALDO ANTONIO RAMOS
 13/06/1996
 7.787.838 6 V



AUTENTICACAO
 A autenticacao a presente copia fotostatica
 set uma reproducao fiel do documento
 que me foi apresentado e que foi
 Roberto de Paula - Sr. [Assinatura]
 Em Toque
 Luiz Wesley Santos Braga
 Nome de Oliveira Antonio de [Assinatura]
 Nome de Eduardo [Assinatura]
 Nome de [Assinatura]

MINISTERIO DA FAZENDA
 DEPARTAMENTO DE CADASTRO FISCAL
CPF - CADASTRO DE PESSOAS FISICAS
 Nome
NIVALDO ANTONIO RAMOS
 Data de Nascimento
12/11/77
 CPF nº
026254089-00
 Data de Expediente
12/11/77

NIVALDO ANTONIO RAMOS
 12/11/77
 026254089-00

AUTENTICACAO
 A autenticacao a presente copia fotostatica
 set uma reproducao fiel do documento
 que me foi apresentado e que foi
 Roberto de Paula - Sr. [Assinatura]
 Em Toque
 Luiz Wesley Santos Braga
 Nome de Oliveira Antonio de [Assinatura]
 Nome de Eduardo [Assinatura]
 Nome de [Assinatura]

CONFERENCIA
 O ORIGINAL
 [Assinatura]



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES
SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

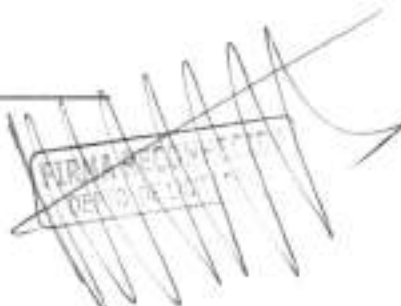
Ref: PREGÃO PRESENCIAL nº 054/2021.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito à cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

Ribeirão do Pinhal – PR, 24 de Junho de 2021.


FUNERÁRIA CRISTO VIVE LTDA
Sócio Administrador – Nivaldo Antonio Ramos
RG: 7.787.838-6 SSP/PR - CPF: 025.254.059-00
Rua Raul Curupaná, 952 – Fundos, Centro
Ribeirão do Pinhal - PR


FUNERÁRIA CRISTO VIVE LTDA
RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ



ANEXO VI

INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES – EM (R\$)

Eu, Nivaldo Antonio Ramos, sócio administrador da empresa FUNERÁRIA CRISTO VIVE LTDA, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 054/2021, da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR, **declaro, sob as penas da Lei que reconheço que o intervalo mínimo de valores entre os lances é de 2% do montante negociado.**

Ribeirão do Pinhal – PR, 24 de Junho de 2021.

FUNERÁRIA CRISTO VIVE LTDA ME

Sócio Administrador – Nivaldo Antonio Ramos
RG: 7.787.838-6 SSP/PR - CPF: 025.254.059-00
Rua Raul Curupaná, 952 – Funchos, Centro
Ribeirão do Pinhal - PR

ALINE S. ARANTES
CNPJ: 08.597.708/0001-83
CICAD/ICMS: 90395168-00



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO
AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

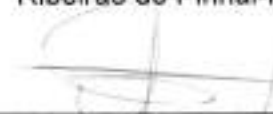
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES
SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº. 054/2021.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito à cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

Ribeirão do Pinhal-PR, 28 de junho de 2021



ALINE SAKAI ARANTES DE FREITAS
EMPRESÁRIA
RG: 8.047.383-4 PR
CPF: 006.660.249-10
RUA SÃO PAULO, 568 – CENTRO
RIBEIRÃO DO PINHAL – PR

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.

OTIMIZADO
LIVRO
42

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAO DO PARANA

RG: 8.047.383-4

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.047.383-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/12/2014

NOME: ALINE SAKAI ARANTES DE FREITAS

FILIAÇÃO: CARLOS JURANDIR ARANTES
NORIE SAKAI ARANTES

NATURALIDADE: RIBEIRÃO PINHAL/PR DATA DE NASCIMENTO: 14/04/1962

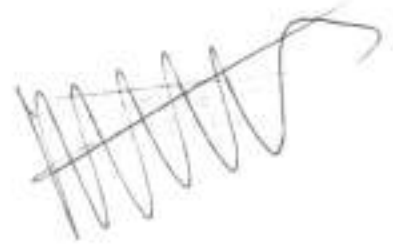
DOC. ORIGEM: COMARCA-STO ANT PLATINA/PR, DA SEDE
C. CAS=7292, LIVRO=25B, FOLHA=208

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR



73

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.835.753-3

POLEGAR DIREITO

Luz Fernando de Freitas
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.835.753-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/04/2014

NOME: LUIZ FERNANDO DE FREITAS

FILIAÇÃO: MAURO GALDINO DE FREITAS
MARINA DE FATIMA DEPIZZOL FREITAS

NATURALIDADE: RIBEIRÃO CLARO/PR DATA DE NASCIMENTO: 08/06/1982

DOC. ORIGEM: COMARCA=STO ANT PLATINA/PR, DA SEDE
C.CAS=7292, LIVRO=258, FOLHA=208

CPF: 037.143.389-42

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

[Handwritten scribble]



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

24



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (nome em abreviadas)					
ALINE SAKAI ARANTES					
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL			
BRASILEIRA		Solteiro(a)			
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)				
M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>					
FILHO DE (pai)		(mãe)			
CARLOS JURANDIR ARANTES		NORIE SAKAI ARANTES			
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor		UF	CPF (número)
14-04-1982	8.047.383-4	SSP		PR	006.660.249-10
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de maior)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - NÚM. AV. ETC.)					
RUA SÃO PAULO				NÚMERO	
				568	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (sem da Junta Comercial)	
		CENTRO	86490-000		
MUNICÍPIO				UF	
RIBEIRÃO DO PINHAL				PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:					
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
080	INSCRIÇÃO	302	ENQ. COMO MICROEMPRESA		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL					
ALINE S. ARANTES					
LOGRADOURO (NÚM. AV. ETC.)					
RUA SÃO PAULO				NÚMERO	
				568	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (sem da Junta Comercial)	
FUNDOS		CENTRO	86490-000		
MUNICÍPIO		UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
RIBEIRÃO DO PINHAL		PR	BRASIL		
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por extenso)			
10.000,00		DEZ MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO				
Atividade principal	COMÉRCIO VAREJISTA DE ORNAS FÔNEBRES				
Atividades secundárias	SERVIÇOS DE FUNERÁRIA				
5249-3/99					
9303-3/04					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (nome endereço)		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA PESSOA PELO EMPREENHADO (ou pelo representante/assessoria/gestor)					
<i>Aline S. Arantes</i>					
DATA DA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
08-01-2007		<i>[Assinatura]</i>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E AROUME-SE	AUTENTICADO
<i>Dorothy An Franco</i> RG: 960.550 - PR CAB 1.2.7 - PR 10 JAN 2007	 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICADO O REGISTRO EM 10/01/2007 SOB NÚMERO: 41106090813 Protocolo: 07/005379-0 MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO SECRETARIA GERAL 1312357

ALINE S. ARANTES
CNPJ: 08.597.708/0001-83
CICAD/ICMS: 90395168-00



ANEXO III

MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a empresa **ALINE S. ARANTES**, CNPJ nº **08.597.708/0001-83**, com sede na **Rua São Paulo, 568 – centro, Ribeirão do Pinhal-PR**, através de seu representante legal infra-assinado, credencia o (a) Sr(a) **LUIZ FERNANDO DE FREITAS**, portador da cédula de identidade RG nº **7.835.753-3**, expedida pela **SSP-PR**, **outorgando-lhe plenos poderes** para representá-la na sessão pública do **Pregão Presencial Nº. 054/2021 JUNTO AO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR**, em especial para formular lances verbais, para interpor recursos ou deles desistir; por este instrumento e na melhor forma de direito, fica o ora credenciado, investido dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para a efetiva representação da ora licitante/outorgante, podendo firmar papéis e ou documentos; assinar compromissos; interpor recursos, desistir; renunciar a direito; assinar compromissos e assumir qualquer tipo de obrigação em nome da ora outorgante, sob as penas da lei.

Ribeirão do Pinhal-PR, 28 de junho de 2021

ALINE SAKAI ARANTES DE FREITAS
EMPRESÁRIA
RG: 8.047.383-4 PR
CPF: 006.660.249-10
RUA SÃO PAULO, 568 – CENTRO
RIBEIRÃO DO PINHAL – PR

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALINE S ARANTES			Protocolo: PRC2107282125
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
MRE (Sede) 41106090813	CNPJ 09.999.999/000-00	Arquivamento de Atto de Inscrição 10/01/2007	Início de Atividade 10/01/2007
Endereço Completo Rua SÃO PAULO, Nº 568, FUNDOS, CENTRO-Itaipava os Pinhais/PR- CEP 83090-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE URNAS FUNERARIAS SERVICOS DE FUNERARIA			
Capital R\$ 10.000,00 (dez mil reais)			Parte NE (Microempresa)
Último Arquivamento Data 10/01/2007	Número 20870043004	Ato/Evento 332 / 303 - ENQUILTRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ALINE SAKAI ARANTES DE FREITAS		CPF: 095.680.349-11	Regime de bens: NÃO INFORMADO
Identidade 06473834		Estado civil: CASADO(a)	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/08/2021, às 13:29:52 (Paraná de Brasília).
Se empresa, verificar sua autenticidade no <https://www.anuaregistrat.pr.gov.br>, com o código WR2M0804.



PRC2107282125





ENVELOPE

- Prefeitura do Município de Ribeirão Preto
- Pregão Presencial nº 054/2021
- Empresa: ALINE S. ARANTES
- CNPJ: 08.597.708/0001-83
- Endereço: Rua São Paulo, 568 –
Ribeirão do Pinhal – P

PROPO

ALINE S. ARANTES
CNPJ: 08.597.708/0001-83
CICAD/ICMS: 90395168-00



Folha 01

ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO

ALINE S. ARANTES
Rua São Paulo, 568, centro
Ribeirão do Pinhal, PR, CEP 86490-000
CNPJ nº 08.597.708/0001-83
Inscrição Estadual nº 90395168-00
Fone (43) 3551-1364
E-mail: funerariasaoCarlosrp@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021

LOTE 01 – SERVIÇOS FUNERÁRIOS (RESERVA DE COTA MPE)
VALOR MÁXIMO: R\$ 25.275,00

Item	Qtde.	Descrição	Marca	Vr. Unit.	Vr.Total
01	10 unid.	Urna funerária simples adulto, envernizada, incluindo flores, tapetes, véu, velas e sepultamento.	D'Leoni	1.100,00	11000,00
02	05 unid.	Urna funerária simples infantil, envernizada, incluindo flores, tapetes, véu, velas e sepultamento.	D'Leoni	400,00	2000,00
03	04 unid.	Urna funerária tamanho especial para pessoas obesas, envernizada, incluindo flores, tapetes, véu, velas e sepultamento.	D'Leoni	1.350,00	5400,00
04	2.500 KM	Translado (por km rodado)		2,75	6875,00
		TOTAL			25.275,00

LOTE 02 – SERVIÇOS FUNERÁRIOS
VALOR MÁXIMO: R\$ 74.475,00

Item	Qtde.	Descrição	Marca	Vr. Unit.	Vr.Total
01	30 unid.	Urna funerária simples adulto, envernizada, incluindo flores, tapetes, véu, velas e sepultamento.	D'Leoni	1.100,00	33000,00
02	15 unid.	Urna funerária simples infantil, envernizada, incluindo flores, tapetes, véu, velas e sepultamento.	D'Leoni	400,00	6000,00
03	11 unid.	Urna funerária tamanho especial para pessoas obesas, envernizada, incluindo flores, tapetes, véu, velas e sepultamento.	D'Leoni	1.350,00	14850,00
04	7.500 KM	Translado (por km rodado)		2,75	20625,00
		TOTAL			74.475,00

ALINE S. ARANTES
CNPJ: 08.597.708/0001-83
CICAD/ICMS: 90395168-00



Folha 02

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

PRAZO DE ENTREGA: máximo de 01 (uma) hora após autorização

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil S/A, agência 0652-1, Conta corrente 17.198-0

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA REG. PREÇOS: Aline Sakai Arantes de Freitas, Empresária, RG nº 8.047.383-4 PR, CPF nº 006.660.249-10, Rua São Paulo, 568, centro, Ribeirão do Pinhal – PR

Ribeirão do Pinhal-PR, 28 de junho de 2021

ALINE SAKAI ARANTES DE FREITAS
EMPRESÁRIA
RG: 8.047.383-4 PR
CPF: 006.660.249-10
RUA SÃO PAULO, 568 – CENTRO
RIBEIRÃO DO PINHAL – PR

A large, stylized handwritten signature in black ink.

Obs.: A proposta deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.



ENVELOPE Nº 01

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Pr
Pregão Presencial nº 054/2021

Empresa: **FUNERÁRIA CRISTO VIVIE LTDA**

- CNPJ: 08.078.788/0001-60

- Inscrição Estadual: 90376360-42

- Endereço: Rua Raul Curupaná, 952, Centro – Cep 864

- Cidade: Ribeirão do Pinhal – Paraná

PRO

FUNERÁRIA CRISTO VIVE LTDA RIBEIRAO DO PINHAL - PARANÁ

Proposta de Preços

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES
SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO



Ref: PREGÃO PRESENCIAL nº 054/2021.

LOTE 01 – SERVIÇOS FUNERÁRIOS (RESERVA DE COTA MPE) - VALOR MÁXIMO: R\$ 25.275,00

Item	Qtde.	Descrição	Marca	Vir. Unit.	Vir.Total
01	10 unid.	Urna funerária simples adulto, envernizada, incluindo flores, tapetes, véu, velas e sepultamento.	Jaguapitã	1.090,00	10.900,00
02	05 unid.	Urna funerária simples infantil, envernizada, incluindo flores, tapetes, véu, velas e sepultamento.	Jaguapitã	395,00	1.975,00
03	04 unid.	Urna funerária tamanho especial para pessoas obesas, envernizada, incluindo flores, tapetes, véu, velas e sepultamento.	Jaguapitã	1.340,00	5.360,00
04	2.500 KM	Translado (por km rodado)		2,65	6.625,00
		TOTAL			24.860,00

(Vinte e quatro mil oitocentos e sessenta reais)

LOTE 02 – SERVIÇOS FUNERÁRIOS - VALOR MÁXIMO: R\$ 74.475,00

Item	Qtde.	Descrição	Marca	Vir. Unit.	Vir.Total
01	30 unid.	Urna funerária simples adulto, envernizada, incluindo flores, tapetes, véu, velas e sepultamento.	Jaguapitã	1.090,00	32.700,00
02	15 unid.	Urna funerária simples infantil, envernizada, incluindo flores, tapetes, véu, velas e sepultamento.	Jaguapitã	395,00	5.925,00
03	11 unid.	Urna funerária tamanho especial para pessoas obesas, envernizada, incluindo flores, tapetes, véu, velas e sepultamento.	Jaguapitã	1.340,00	14.740,00
04	7.500 KM	Translado (por km rodado)		2,65	19.875,00
		TOTAL			73.240,00

(Setenta e três mil duzentos e quarenta reais)

* **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da fatura, conforme Edital de Pregão Presencial n.º 054/2021.

* **VALIDADE DA PROPOSTA:** Sessenta (60) dias a contar da data de abertura do Edital de Pregão Presencial n.º 054/2021.

* **LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:** Conforme Edital de Pregão Presencial n.º 054/2021.

* **DADOS BANCÁRIOS:** Sicredi, Agência 0717, C/C – 49843-2, em nome de Funerária Cristo Vive Ltda.

Ribeirão do Pinhal – PR, 24 de Junho de 2021.

FUNERÁRIA CRISTO VIVE LTDA ME

Sócio Administrador – Nivaldo Antonio Ramos

RG: 7.787.838-6 SSP/PR - CPF: 025.254.059-00

Rua Raul Curupaná, 952 – Fundos, Centro

Ribeirão do Pinhal - PR

Rua Raul Curupaná 952 – CEP: 86.490-000 – Fone/Fax: (043) 3551-2336

CNPJ – 08.078.788/0001-60 I.E. – 90376380-42

Ribeirão do Pinhal – Paraná

CONF
82

ENVELOPE

- Prefeitura do Município de Ribeirão Preto
- Pregão Presencial nº 054/2021
- Empresa: ALINE S. ARANTES
- CNPJ: 08.597.708/0001-83
- Endereço: Rua São Paulo, 568 –
Ribeirão do Pinhal – F

DOCUMENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

83

NUMERO DE INSCRIÇÃO 08.597.708/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/01/2007	
NOME EMPRESARIAL ALINE S. ARANTES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 96.03-3-04 - Serviços de funerárias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (individual)			
LOGRADOURO R SAO PAULO	NÚMERO 568	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.490-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIBEIRAO DO PINHAL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3551-1364		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/01/2007		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/06/2021 às 09:20:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
 GOVERNO DO ESTADO
 SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90395168-00	08.597.708/0001-83	02/2007

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	ALINE S ARANTES
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA SAO PAULO, 568 - CENTRO - CEP 86490-000 FONE: (43) 3551-1364
Município de Instalação	RIBEIRAO DO PINHAL - PR, DESDE 02/2007 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	213-6 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	006.660.249-10	ALINE SAKAI ARANTES DE FREITAS	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 23/07/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ALINE S. ARANTES**
CNPJ: **08.597.708/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 00:38:48 do dia 20/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/10/2021.

Código de controle da certidão: **8043.2195.B4FB.517E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024398510-37

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.597.708/0001-83**
Nome: **ALINE S ARANTES**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 650/2021

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 22/08/2021

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFH2J2XC8S9EU

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

RAZÃO SOCIAL: ALINE S. ARANTES

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

1210

08.597.708/0001-83

210-B

ENDEREÇO

RUA SAO PAULO, 568 - AND 0 AP - VILA CUNHA CEP: 86490000 Ribeirão do Pinhal - PR

ATIVIDADES

Serviços de funerárias, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Observações:

Ribeirão do Pinhal, 23 de Junho de 2021

76.968.064/0001-42

Emitido por: JACKSON FRUCTUOSO DE MELLO COELHO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE RIBEIRÃO DO PINHALRua Paraná, 983
Centro - CEP 86490-000
Ribeirão do Pinhal - ParanáJackson F. M. Coelho
SETOR CADASTRO E TRIBUTAÇÃO
CPF. 539.772.389-49

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 08.597.708/0001-83

Razão Social: ALINE S ARANTES

Endereço: RUA SAO PAULO 568 / CENTRO / RIBEIRAO DO PINHAL / PR / 86490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2021 a 10/08/2021

Certificação Número: 2021041301062372342600

Informação obtida em 23/06/2021 09:34:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de RIBEIRÃO DO PINHAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

ALINE S ARANTES

CNPJ: 08.597.708/0001-83

Local da Sede: RUA SÃO PAULO, 568, CENTRO, RIBEIRÃO DO PINHAL/PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de RIBEIRÃO DO PINHAL.

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

RIBEIRÃO DO PINHAL, 23 de Junho de 2021



Ana Paula Olegario
Distribuidor



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

76.968.064/0001-42

RUA PARANÁ, 983 - CENTRO - RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

ALVARÁ nº 210-B / 2021

O Município de Ribeirão do Pinhal, conforme protocolo nº 1210/21 de 21/01/2021 concede alvará de licença para localização a:

Nome ALINE S. ARANTES CNPJ08.597.708/0001-83	
Localização RUA SAO PAULO, 568 - AND 0 AP - VILA CUNHA CEP: 86490000 Ribeirão do Pinhal - PR Área utilizada: 124,00	
Atividades 9603-3/04 - Serviços de funerárias. 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.	
Horário de funcionamento: Comercial Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 14:00 às 18:00	
Emitido em 21/01/2021	Válido até 31/12/2021

Observações
ALVARÁ REFERENTE AO EXERCÍCIO DE - 2021 - COM VALIDADE ATE 31 DE DEZEMBRO DE - 2021 -

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9ZTMJEC4CJZXCH9TRU



Emissor: JACKSON FRUCTUOSO DE MELO COELHO

Jackson F. M. Coelho
SETOR CADASTRO E TRIBUTAÇÃO
CPF: 539.772.389-49



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

91

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALINE S. ARANTES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.597.708/0001-83
Certidão nº: 19449951/2021
Expedição: 23/06/2021, às 09:39:06
Validade: 19/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALINE S. ARANTES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.597.708/0001-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ALINE S. ARANTES
CNPJ: 08.597.708/0001-83
CICAD/ICMS: 90895168-00



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O
MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu, **ALINE SAKAI ARANTES DE FREITAS**, brasileira, casada, empresária, RG nº 8.047.383-4 SSP-PR, CPF nº 006.660.249-10, endereço Rua São Paulo, 568 – centro, Ribeirão do Pinhal-PR, representante legal da empresa **ALINE S. ARANTES**, CNPJ nº 08.597.708/0001-83, endereço Rua São Paulo, 568 – centro, Ribeirão do Pinhal-PR, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 054/2021 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa **ALINE S. ARANTES**, CNPJ nº 08.597.708/0001-83, endereço Rua São Paulo, 568 – centro, Ribeirão do Pinhal-PR, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

DECLARO PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

- não emprega menor de dezesseis anos.

- emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) -XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

Ribeirão do Pinhal-PR, 28 de junho de 2021


ALINE SAKAI ARANTES DE FREITAS
EMPRESÁRIA
RG: 8.047.383-4 PR
CPF: 006.660.249-10
RUA SÃO PAULO, 568 – CENTRO
RIBEIRÃO DO PINHAL – PR

ALINE S. ARANTES
CNPJ: 08.597.708/0001-83
CICAD/ICMS: 90895168-00



Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com reconhecimento de firma.


ALINE S. ARANTES
CNPJ: 08.597.708/0001-83
CICAD/ICMS: 90895168-00



ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, PASSADO, ATUAL
OU SUPERVENIENTE.

Eu, **ALINE SAKAI ARANTES DE FREITAS**, representante legal da empresa **ALINE S. ARANTES**, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 054/2021, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL**, declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Ribeirão do Pinhal-PR, 28 de junho de 2021



ALINE SAKAI ARANTES DE FREITAS
EMPRESÁRIA
RG: 8.047.383-4 PR
CPF: 006.660.249-10
RUA SÃO PAULO, 568 – CENTRO
RIBEIRÃO DO PINHAL – PR

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com firma reconhecida.

ALINE S. ARANTES
CNPJ: 08.597.708/0001-88
CICAD/ICMS: 90395168-00



ANEXO VI

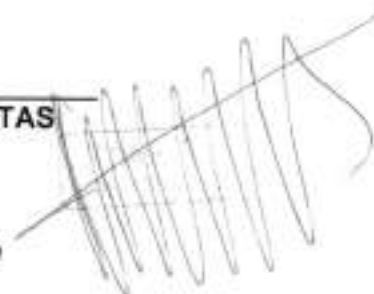
INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES – EM (R\$)

Eu, **ALINE SAKAI ARANTES DE FREITAS**, representante legal da empresa **ALINE S. ARANTES**, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 054/2021, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, declaro, sob as penas da Lei que reconheço que o intervalo mínimo de valores entre os lances é de 2% do montante negociado.

Ribeirão do Pinhal-PR, 28 de junho de 2021



ALINE SAKAI ARANTES DE FREITAS
EMPRESÁRIA
RG: 8.047.383-4 PR
CPF: 006.660.249-10
RUA SÃO PAULO, 568 – CENTRO
RIBEIRÃO DO PINHAL – PR



Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com firma reconhecida.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

96



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - ANRE DA SEDE		NOME DA FILIAL (preencher somente se não interessar a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura)				
ALINE SAKAI ARANTES				
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL		
BRASILEIRA		Solteiro(a)		
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)			
M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>				
FILHO DE (pai)		(mãe)		
CARLOS JURANDIR ARANTES		MORIE SAKAI ARANTES		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE/NOME	Orgão emissor	UF	CPF (número)
14-04-1982	8.047.383-4	SSP	PR	006.660.249-10
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (CÓDIGO DO MUNICÍPIO - (AA, BB, CCC))				
RUA SÃO PAULO			NÚMERO	
			568	
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Site da Junta Comercial)	
	CENTRO	86490-000	Ribeirão do Pinhal	
MUNICÍPIO			UF	
RIBEIRÃO DO PINHAL			PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	302	ENQ. COMO MICROEMPRESA
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL	
ALINE S. ARANTES	
LOGRADOURO (AA, BB, CCC)	
RUA SÃO PAULO	
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO
FUNDOS	CENTRO
MUNICÍPIO	UF PAÍS
RIBEIRÃO DO PINHAL	PR BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal	
5249-3/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE ÚRNAS FÔNEBRES
Atividades secundárias	
9303-3/04	SERVIÇOS DE FUNERÁRIA

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
		NRE - endereço		DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/autorizado) <i>Aline S. Arantes</i>				
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO FUNDEADOR <i>[assinatura]</i>			
08-01-2007				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Dorothy Ap. Franco</i> RG 990.500 - PR CAB 1.27 - PR 10 JAN 2007	AUTENTICADO 1312357	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICADO O REGISTRO EM 10/01/2007 SOO NÚMERO: 41106090813 Protocolo: 07/005379-0 <i>[assinatura]</i> MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL
--	------------------------	---

97

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAO DO PARANA

RG: 8.047.383-4

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.047.383-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/12/2014

NOME: ALINE SAKAI ARANTES DE FREITAS

FLIAÇÃO: CARLOS JURANDIR ARANTES
NORIE SAKAI ARANTES

NATURALIDADE: RIBEIRÃO PINHAL/PR DATA DE NASCIMENTO: 14/04/1962

DOC. ORIGEM: COMARCA- STO ANT PLATINA/PR, DA SEDE
C.CAS=7292, LIVRO=25B, FOLHA=206

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

[Handwritten scribble]



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

006.660.249-10

Nome

ALINE SAKAI ARANTES DE FREITAS

Nascimento

14/04/1982

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
B6EF.5568.E3DC.75E0

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 14:54:06 do dia 07/01/2015 (hora e data de Brasília)

digito verificador: 00

[Handwritten signature]

ALINE S. ARANTES
CNPJ: 08.597.708/0001-83
CICAD/ICMS: 90395168-00



ANEXO VII

ALINE S. ARANTES
Rua São Paulo, 568, centro
Ribeirão do Pinhal, PR, CEP 86490-000
CNPJ nº 08.597.708/0001-83
Inscrição Estadual nº 90395168-00
Fone (43) 3551-1364
E-mail: funerariasacaocarlosrp@hotmail.com


Ao Pregoeiro do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 054/2021, instaurado por esta entidade, **que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento)**. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ribeirão do Pinhal-PR, 28 de junho de 2021



ALINE SAKAI ARANTES DE FREITAS
EMPRESÁRIA
RG: 8.047.383-4 PR
CPF: 006.660.249-10
RUA SÃO PAULO, 568 – CENTRO
RIBEIRÃO DO PINHAL – PR

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com firma reconhecida.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: FUNERARIA CRISTO VIVE LTDA		Protocolo: PRC2107284838	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41205727585	CNPJ 08.078.788/0001-60	Data de Ato Constitutivo 20/06/2006	Início de Atividade 20/06/2006
Endereço Completo Rua RAUL CURUPANA, Nº 952, CENTRO - Ribeirão do Pinhal/PR - CEP 86490-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FUNERARIOS, CAIXOES MORTUARIOS, INCLUSIVE URNAS E SERVICOS DE FUNERARIAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO			
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio
IVALDO ANTONIO RAMOS	025.254.058-00	R\$ 30.000,00	Sócio
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio
VINICIUS DA SILVA RAMOS	012.600.589-30	R\$ 15.000,00	Sócio
Dados do Administrador			
Nome	CPF	Término do mandato	
IVALDO ANTONIO RAMOS	025.254.058-00		
Último Arquivamento			
Data	Número	Ato/eventos	Situação
19/01/2021	20210370238	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS
Filial(iais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 41900997285		CNPJ: xxx.xxx.xxx/xxxx-xx	
Endereço Completo			
RUA DES ANTONIO F F DA COSTA, Nº 276 , CENTRO, Ribeirão do Pinhal, PR, CEP: 86490000			
2 - NIRE: 41901046365		CNPJ: xxx.xxx.xxx/xxxx-xx	
Endereço Completo			
JA PARANA, Nº 312, SALA 02 , CENTRO, Ribeirão do Pinhal, PR, CEP: 86490000			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/06/2021, às 18:37:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QMMVXKEX.



PRC2107284838

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

FUNERARIA CRISTO VIVE LTDA
CONTRATO SOCIAL



IVALDO ANTONIO RAMOS, brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial de bens empresário, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão do Pinhal - Pr, a Rua Ver. Ruth Martinez Corrêa, nº. 453 - Vila Carvalho, CEP 86.490-000, portador da CI-RG n.º 7.787.838-6 SSP-PR e do CPF/MF 025.254.059-00 e ARILDO ARIEL DIONISIO, brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão do Pinhal - Pr, a Rua Ver. Ruth Martinez Corrêa, nº. 450 - fundos, Vila Carvalho, CEP 86.490-000, portador da CI-RG n.º 4.866.624-9 SSP-PR e CPF/MF n.º 541.305.909-44, constituem uma sociedade empresaria Ltda., mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial **FUNERARIA CRISTO VIVE LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Ver. Ruth Martinez Corrêa, nº. 450 - Vila Carvalho - Ribeirão do Pinhal - Pr CEP 86.490-000

2ª O capital social será R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) dividido em 20.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Nome do Sócio	n.º de quotas	R\$:
Nivaldo Antonio Ramos	10.000	10.000,00
Arildo Ariel Dionisio	10.000	10.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

3ª O objeto será "Comércio Varejista de Artigos Funerários, Caixões Mortuários, inclusive Urnas e Serviço de Funerárias".

4ª A sociedade terá seu prazo de duração por tempo indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em forma de igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá aos sócios **NIVALDO ANTONIO RAMOS** e **ARILDO ARIEL DIONISIO** com os poderes e atribuições de Administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

FUNERARIA CRISTO VIVE LTDA
CONTRATO SOCIAL

CERTIFICADO
REGISTRO
PAG 002



10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir o fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os Sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "PRO LABORE", cujo valor será livremente convenionado entre eles, de comum acordo.

12ª Fazendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio renunciante, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

13ª Os Administradores NIVALDO ANTONIO RAMOS e ARILDO ARIEL DIONISIO, já qualificados Cedem, sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer administração da sociedade, por lei especial, nem em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falencial, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Os sócios declaram, para os fins do artigo 4º da lei n.º 9.841/99, que se enquadra na situação de microempresa, e que o valor da Receita Bruta Anual da Sociedade no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 2º da lei n.º 9.841/99, observado o disposto no parágrafo primeiro do mesmo artigo e não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º, da mesma lei.

15ª Fica Elito o Foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias.

Ribeirão do Pinhal, 19 de Junho de 2006

NIVALDO ANTONIO RAMOS

ARILDO ARIEL DIONISIO

CONFERE COM
O ORIGINAL
DEPARTAMENTO

Testemunhas:

Anderson Luiz
CPF: 037.418.329-80
RG: 2.402.978-2 SSP/PR

Luciêra Apda.S. Lucinda
CPF: 066.174.109-55
RG: 10.507.544-8 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICADO O REGISTRO EM 20/06/2006
SOB NUMERO: 20062169459
Protocolo: 06/218945-9

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICADO O REGISTRO EM 20/06/2006
SOB NUMERO: 20062169459
Protocolo: 06/218945-9

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

0810557

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

Divisão de Registro
R.G. 05.212.587 - PR

FUNERARIA CRISTO VIVE LTDA**OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL****CNPJ/MF Nº 08.078.788/0001-60****NIRE – 41205727585**

NIVALDO ANTONIO RAMOS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, nascido em 17 de novembro de 1.977, portador da cédula de identidade rg. nº 7.787.838-6 SSP-PR e do CPF/MF sob nº 025.254.059-00, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão do Pinhal, PR, à Rua Raul Curupaná, nº 952, fundos, Centro, CEP 86490-000 e VINICIUS DA SILVA RAMOS, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Ribeirão do Pinhal, PR, nascido em 04 de dezembro de 1.998, portador da cédula de identidade rg. nº 10.980.334-0 SSP-PR e do CPF/MF sob nº 012.600.589-30 residente e domiciliado na cidade de Ribeirão do Pinhal, PR, à Rua Raul Curupaná, nº 952, fundos, Centro, CEP 86490-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de FUNERÁRIA CRISTO VIVE LTDA, com sede à Rua Raul Curupaná, nº 952, Centro, na cidade de Ribeirão do Pinhal, PR, CEP 86490-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.078.788/0001-60, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41205727585 em 20/06/2006, resolvem por este instrumento particular, alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: O sócio VINICIUS DA SILVA RAMOS, já qualificado, que possui na sociedade o capital social de R\$: 15.000,00 (quinze mil reais) divididos em 15.000 (quinze mil) quotas, no valor de R\$: 1,00 (um real) cada uma, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da sociedade, cede e transfere por venda a totalidade de suas quotas ao sócio remanescente, por este ato também, o sócio que se retira, dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos e quotas, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

FUNERARIA CRISTO VIVE LTDA**OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL****CNPJ/MF Nº 08.078.788/0001-60****NIRE – 41205727585**

CLAUSULA SEGUNDA: Em razão da alteração havida, o capital social de R\$:- 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$: 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, passa a ser integralmente do sócio remanescente, conforme descrito a seguir:

Sócio	Quotas	Valor
NIVALDO ANTONIO RAMOS	30.000	30.000,00
Total	30.000	30.000,00

Parágrafo Único: A sociedade permanecerá unipessoal, por prazo indeterminado em conformidade com a Medida Provisória 881/2019 de 30/04/2019.

CLAUSULA TERCEIRA: O sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

CLAUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma única via.

Ribeirão do Pinhal, PR, 31 de Dezembro de 2.020.

NIVALDO ANTONIO RAMOS

VINICIUS DA SILVA RAMOS



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FUNERARIA CRISTO VIVE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01260058930	VINICIUS DA SILVA RAMOS
02525405900	NIVALDO ANTONIO RAMOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2021 15:00 SOB Nº 20210370238.
PROCOLO: 210370238 DE 19/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100327417. CNPJ DA SEDE: 08078788000160.
NIRE: 41205727585. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.
FUNERARIA CRISTO VIVE LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



ANEXO VII

Dados da empresa proponente

FUNERÁRIA CRISTO VIVE LTDA
Rua Raul Curupaná, 952, centro
86490-000 Ribeirão do Pinhal - Pr.
CNPJ - 08.078.788/0001-60
I. E. - 90376360-42

Ao Pregoeiro do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 054/2021, instaurado por esta entidade, **que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento)**. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaramos, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ribeirão do Pinhal - PR, 24 de Junho de 2021.

FUNERARIA CRISTO VIVE LTDA
Sócio Administrador - Nivaldo Antonio Ramos
RG: 7.787.838-6 SSP/PR - CPF: 025.254.059-00
Rua Raul Curupaná, 952 - Fundos, Centro
Ribeirão do Pinhal - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.078.788/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/06/2006
NOME EMPRESARIAL FUNERARIA CRISTO VIVE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FUNERARIA CRISTO VIVE	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 96.03-3-04 - Serviços de funerárias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.83-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RAUL CURUPANA	NÚMERO 952	COMPLEMENTO *****
CEP 86.490-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIBEIRAO DO PINHAL
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIOAR@BOL.COM.BR	
TELEFONE (43) 3551-1185		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/06/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/06/2021 às 15:14:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90376360-42	08.078.788/0001-60	07/2006

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	FUNERARIA CRISTO VIVE LTDA
Título do Estabelecimento	FUNERARIA CRISTO VIVE
Endereço do Estabelecimento	RUA RAUL CURUPANA, 952 - CENTRO - CEP 86490-000 FONE: (43) 3551-1185
Município de Instalação	RIBEIRAO DO PINHAL - PR, DESDE 07/2006 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	025.254.059-00	NIVALDO ANTONIO RAMOS	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	037.911.569-77	LUCIMARA RAMOS PAULIV	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 25/07/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FUNERARIA CRISTO VIVE LTDA**
CNPJ: **08.078.788/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:18:23 do dia 25/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/12/2021.

Código de controle da certidão: **9D8C.1DCA.82DA.4308**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024393017-58

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.078.788/0001-60**
Nome: **FUNERARIA CRISTO VIVE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 493/2021

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 11/07/2021

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFHCJ2XC8E59B

REQUERENTE: O MESMO

PROCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: FUNERARIA CRISTO VIVE LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

530

08.078.788/0001-60

530 B

ENDEREÇO

RUA RAUL CURUPANA, 952 - SEDE DA EMPRESA - CENTRO CEP: 86490000 Ribeirão do Pinhal - PR

ATIVIDADES

Serviços de funerárias

Observações:

Ribeirão do Pinhal, 12 de Maio de 2021

Emitido por: ALAN PAIVA





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FUNERARIA CRISTO VIVE LTDA
CNPJ: 08.078.788/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:18:23 do dia 25/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/12/2021.

Código de controle da certidão: **9D8C.1DCA.82DA.4308**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.078.788/0001-60
Razão Social: FUNERARIA CRISTO VIVE LTDA
Endereço: RUA VEREADORA RUTH MARTINEZ CORREA 450 / VILA CARVALHO / RIBEIRAO DO PINHAL / PR / 86490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2021 a 18/08/2021

Certificação Número: 2021042101291811845254

Informação obtida em 22/06/2021 15:19:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de RIBEIRÃO DO PINHAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

FUNERARIA CRISTO VIVE LTDA
CNPJ: 08.078.788/0001-60
Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de RIBEIRÃO DO PINHAL.

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

RIBEIRÃO DO PINHAL, 23 de Junho de 2021



Ana Paula Olegario
Distribuidor

Validade esta certidão em <https://tbl.tjpr.jus.br/validador>

Código Validador TJPR: CACB.9120.81BC.ECH.21





MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

76.968.064/0001-42

RUA PARANÁ, 983 - CENTRO - RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

Handwritten signature and initials in a circular stamp.

ALVARÁ nº 530 B / 2020

O Município de Ribeirão do Pinhal, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização a:

Nome FUNERARIA CRISTO VIVE LTDA - ME CNPJ08.078.788/0001-60
Localização RUA RAUL CURUPANA, 952 - SEDE DA EMPRESA - CENTRO CEP: 86490000 Ribeirão do Pinhal - PR Área utilizada: 30,00
Atividades 9603-3/04 - Serviços de funerárias.
Horário de funcionamento: Comercial Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00, 14:00 às 18:00

Emitido em 07/01/2021	Válido até 31/12/2021
---------------------------------	---------------------------------

Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9ZTMJE5ZM44XH5BRT

Handwritten signature of Alan Paiva
Emissor: ALAN PAIVA
ALAN PAIVA
AGENTE FISCAL
CPF: 074.022.989-39 RG: 4.207.529-4
CONFERIDO ORIGINAL
CENTRO DE LICENÇAS



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
217

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

NOTA TÉCNICA N.º 004/2018

ANEXO I

Declaração de Dispensa de Licença Sanitária – Pessoa Jurídica

Válida até 14/12/2021

Declaramos, para os devidos fins, que o estabelecimento, **FUNERARIA CRISTO VIVE LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 08.078.788/0001-60 com endereço Rua RAUL CURUPANA,952 - CENTRO, no município de Ribeirão do Pinhal, no estado do Paraná, está dispensado da licença sanitária dos ramos de atividade listados abaixo, considerando a legislação sanitária vigente.

Código CNAE	Descrição da Atividade (Subclasse CNAE)
96.03-3-04	Serviços de funerárias.

Todavia, os responsáveis do estabelecimento em epígrafe ficam cientes de que estão sujeitos à fiscalização de agentes públicos de saúde para a verificação do cumprimento de requisitos higiênico-sanitários, de condições de salubridade, de segurança e saúde dos seus trabalhadores e demais requisitos para a prevenção de riscos à saúde individual e coletiva da população resultantes das atividades desenvolvidas, dispostas no Código Sanitário do Estado (Lei Estadual nº 13.331/01 regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.711/02, ou outro que vier a substituí-lo) e legislação vigente que o estabelecimento deverá cumprir.

Ribeirão do Pinhal, em 07 de Janeiro de 2021.

Paulo Emilio Coutinho

MED. VETERIN. VISA RIB. DO PINHAL

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE –
SVS CENTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – CEVS

CONFERE COM O ORIGINAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE –
SVS CENTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – CEVS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

218

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNERARIA CRISTO VIVE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.078.788/0001-60
Certidão nº: 19382323/2021
Expedição: 22/06/2021, às 15:21:35
Validade: 18/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNERARIA CRISTO VIVE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.078.788/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Este Termo Aditivo tem por finalidade validar a **CLÁUSULA 9ª - Da Vigência**, que consta no contrato de Prestação de Serviço N° 0203, assinado em 05 de março de 2015, que diz:

O presente termo aditivo terá validade por 12 (Doze) meses, caso não haja manifestação de qualquer das partes, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término do prazo contratual, aplicando a correção conforme **CLÁUSULA 8ª**.

CLÁUSULA 8ª - Da Correção: O custo mensal pela prestação de serviços pactuado no presente contrato, sofrerá um reajuste anual, acrescendo-se ao valor da parcela o índice oficial ou porcentagem de comum acordo entre as partes.

Tendo como **CONTRATANTE:**

FUNERÁRIA CRISTO VIVE

CNPJ: 08.078.788/0001-60 I.E.: 90268890-03

RUA: RAUL CURUPANA, N° 952 - CENTRO - TELEFONE: (43) 3551-2336

RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ - CEP: 86.490-000 EMAIL: vinciusramos98@hotmail.com

1) CLÁUSULA 3ª - DA COLETA

ALTERAÇÃO: A coleta será **MENSAL** e realizada pela **CONTRATADA** no local estabelecido pela **CONTRATANTE**.
Em caso de feriado municipal, a **CONTRATANTE** deverá comunicar a **CONTRATADA** com antecedência de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de aquela arcar com as despesas de itinerário e transporte.

2) CLÁUSULA 5ª - DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

ALTERAÇÃO: O valor a ser cobrado pela **CONTRATADA**, inclui o serviço de coleta, transporte, tratamento e envio para destinação final dos resíduos.

3) CLÁUSULA 6ª - DO PAGAMENTO

ALTERADA: Parágrafo 1º - o custo mensal pela prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e envio para destinação final será de **R\$ 85,00 (Oitenta e Cinco Reais)**, com 07 kg (sete quilos) de franquia nos resíduos dos grupos A e E.

MANTIDA: Parágrafo 3º - o custo pela prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e envio para destinação final de resíduos do grupo B (RESÍDUOS QUÍMICOS) será de **R\$ 6,10 (seis reais e dez centavos)** por kg efetivamente coletado.

ALTERAÇÃO: Parágrafo 4º - O boleto de cobrança referente aos Parágrafos 2º e 3º SERÁ EMITIDO com 15 (QUINZE) dias de prazo para pagamento após o fechamento mensal, podendo ser o acumulado de 2 (dois) ou mais meses, devido ao valor mínimo para emissão de boleto estipulado pela instituição financeira. Para efeito do cumprimento desta cláusula, o referido documento será emitido em nome do representante jurídico da mesma, o qual tem poderes para receber as parcelas e dar a referida quitação.

RESERVAÇÃO: A validade do presente contrato, em todos os seus termos, está integralmente vinculada ao **CERTIFICADO DE TRATAMENTO** fornecido pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, mensalmente, documento este esclarecedor da quantidade de resíduos que foram/são destinados à **CONTRATANTE** em cada período.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas existentes no **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Siqueira Campos (Pr), 05 de Março de 2021.

Este documento deve ser anexado ao Contrato e ao 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Aditivo.

CONTRATANTE:



PAULO ROBERTO PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
MEDIC TEC AMBIENTAL
CONTRATADA



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO


Eu, NIVALDO ANTONIO RAMOS, RG 7.787.838-6 SSP/PR, CPF 025.254.059-00, endereço Rua Raul Curupaná 952, Fundos, Centro, sócio administrador da empresa FUNERÁRIA CRISTO VIVE, razão social da proponente FUNERÁRIA CRISTO VIVE LTDA – CNPJ 08.078.788/0001-60 – endereço Rua Raul Curupaná, 952, Centro, Cep 86490-000, Ribeirão do Pinhal, Pr, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 054/2021 JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR, declaro, sob as penas da Lei que, a empresa FUNERÁRIA CRISTO VIVE LTDA – CNPJ 08.078.788/0001-60 – endereço Rua Raul Curupaná, 952, Centro, Cep 86490-000, Ribeirão do Pinhal, Pr, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal. DECLARO PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

(X) - não emprega menor de dezesseis anos.

() - emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) - XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

Ribeirão do Pinhal – PR, 24 de Junho de 2021.


FUNERARIA CRISTO VIVE LTDA
Sócio Administrador – Nivaldo Antonio Ramos
RG: 7.787.838-6 SSP/PR - CPF: 025.254.059-00
Rua Raul Curupaná, 952 – Fundos, Centro
Ribeirão do Pinhal - PR



FUNERÁRIA CRISTO VIVE LTDA
RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ

[Handwritten signature]
2021

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, PASSADO, ATUAL OU SUPERVENIENTE.

Eu, Nivaldo Antonio Ramos, sócio administrador da empresa FUNERÁRIA CRISTO VIVE LTDA, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 054/2021, da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR, declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Ribeirão do Pinhal - PR, 24 de Junho de 2021.

[Handwritten signature]
FUNERARIA CRISTO VIVE LTDA
Sócio Administrador - Nivaldo Antonio Ramos
RG: 7.787.838-6 SSP/PR - CPF: 025.254.059-00
Rua Raul Curupaná, 952 - Fúndos, Centro
Ribeirão do Pinhal - PR

[Handwritten signature]
FUNERARIA CRISTO VIVE LTDA
RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ

*FUNERÁRIA CRISTO VIVE LTDA
RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ*



ANEXO VI

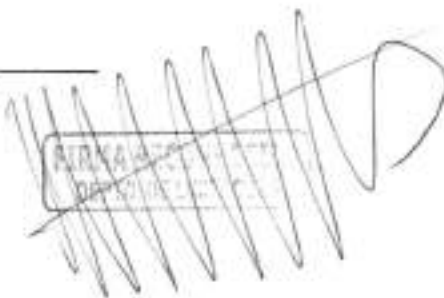
INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES – EM (R\$)

Eu, Nivaldo Antonio Ramos, sócio administrador da empresa FUNERÁRIA CRISTO VIVE LTDA, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. **054/2021**, da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR, declaro, sob as penas da Lei que reconheço que o intervalo mínimo de valores entre os lances é de 2% do montante negociado.

Ribeirão do Pinhal – PR, 24 de Junho de 2021.

FUNERÁRIA CRISTO VIVE LTDA ME

Sócio Administrador – Nivaldo Antonio Ramos
RG: 7.787.838-6 SSP/PR - CPF: 025.254.059-00
Rua Raul Curupani, 952 – FUNDOS, CENTRO
Ribeirão do Pinhal - PR





223


ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2021

Ao trigésimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (30/06/2021), às quatorze horas (14h00min) na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, em sessão pública, reuniu-se o Pregoeiro do Município, senhor Fayçal Melhem Chamma Junior, para proceder ao recebimento dos envelopes das empresas interessadas em participar do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n.º 054/2021, tendo como objeto o registro de preços para possível contratação de empresa para prestação de serviços funerários, com fornecimento de material (urnas) e serviços de preparação do corpo e traslados, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social. Aberta a sessão, foram recolhidos os envelopes das empresas credenciadas a participar do certame, recolhidos os envelopes e manifestações pertinentes ao Edital, deu-se início a sessão.

Analisando as Propostas de cada empresa, constatou-se que as mesmas atendem plenamente as exigências do Edital. Após efetuados os lances pelos interessados habilitados (Planilha em anexo), o Pregoeiro decretou os vencedores dos lotes disputados, conforme discriminado abaixo:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR
01	ALINE S. ARANTES – ME	R\$ 24.345,30
02	FUNERÁRIA CRISTO VIVE LTDA ME	R\$ 71.722,70

Diante do acima disposto, conforme mapa comparativo anexo e após analisadas suas documentações, as quais atendem plenamente as condições do Edital, decidimos pela classificação das empresas **ALINE S. ARANTES – ME** e **FUNERÁRIA CRISTO VIVE LTDA ME**. Nada mais havendo a registrar, dou por encerrada a presente sessão cujos trabalhos eu, Fayçal Melhem Chamma Junior, lavro na presente ata, que lida a achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes na sessão.


Fayçal Melhem Chamma Junior
- Pregoeiro Municipal -





SECRETARÍA DE ECONOMÍA
ESTADO DE CUENTAS
2014
224

10	envernizada, incluyendo flores, tapet	1068,2	10682
5	envernizada, incluyendo flores, tapet	387,1	1935,5
4	oas obesas, envernizada, incluyendo	1.313,20	5252,8
2500	Traslado (por km rodado)	2,59	6475
			24345,3

30	envernizada, incluyendo flores, tapet	1068,2	32046
15	envernizada, incluyendo flores, tapet	387,1	5806,5
11	oas obesas, envernizada, incluyendo	1.313,20	14445,2
7500	Traslado (por km rodado)	2,59	19425
			71722,7




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 01 de julho de 2021. 225

Prezado Senhor,

Cumprimentando-a, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer no que tange a **FASE FINAL** do processo licitatório, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 054/2021**, que tem como objeto o registro de preços para possível contratação de empresa para prestação de serviços funerários, com fornecimento de material (urnas) e serviços de preparação do corpo e traslados, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social.

Atenciosamente,


Fayçal M. Chamma Junior
- PREGOEIRO MUNICIPAL -

Ilustríssimo Senhor
RAFAEL SANTANA FRIZON
OAB/PR N.º 89.542
ADVOGADO
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

[Handwritten signature]
226

PARECER JURÍDICO 263/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 054/2021.

OPERAÇÃO: Contratação.

OBJETO: Registro de Preços para possível contratação de empresa para prestação de serviços funerários, com fornecimento de material (urnas) e serviços de preparação do corpo e traslado.

De acordo com o artigo 21, VII, Decreto nº 3.555/2000 c/c artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93:

Trata-se de Processo de licitação realizado na modalidade "Pregão Presencial" tendo por objeto a contratação acima citada. Na ocasião da análise da minuta do edital e do contrato, este advogado subscrevente analisou, pormenorizadamente, o certame, assim faço referência a tal peça, a fim de evitar repetições despidências.

Verifica-se que a fase interna da Licitação foi devidamente observada, estando regular, tendo sido realizada a reunião de credenciamento onde receberam os envelopes das empresas interessadas, tendo sido declarado vencedora **ALINE S. ARANTES -ME**.

Por isso, o presente feito deverá ser enviado ao Sistema de Controle Interno, para que este se manifeste no que entender necessário.

Assim, restando cumpridas todas as disposições legais, cumpre ao pregoeiro a sua **ADJUDICAÇÃO** para posterior **HOMOLOGAÇÃO** do certame, conferindo-lhes o direito à contratação do objeto licitado.

Deverá ainda ser firmado o competente contrato de fornecimento acaso não se emita nota fiscal ou outro instrumento, na forma do Art. 62 da Lei nº 8.666/93, lembrando a necessidade da fiscalização pelo Sistema de Controle Interno em relação aos empenhos para pagamento e a liquidação por quem de direito.

Ressalta-se, ainda, que não é da alçada do causidico subscrevente avaliar a conveniência e a oportunidade da contratação do objeto desta licitação, pois tal atribuição cabe à autoridade competente.

Isto posto, e à luz de uma análise técnico-jurídico, verificando que houve respeito às disposições legais que regem a matéria, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade, o presente processo apresenta-se formalmente **REGULAR**.

É o parecer.

Ribeirão do Pinhal – PR, 01 de julho de 2021.

Rafael Santana Frizon

Advogado – OAB/PR 89.542



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

227

Ribeirão do Pinhal, 01 de julho 2021.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer do processo licitatório, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 054/2021**, que tem como objeto o registro de preços para possível contratação de empresa para prestação de serviços funerários, com fornecimento de material (urnas) e serviços de preparação do corpo e traslados, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social.

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Fayçal M. Chamma Junior
- Comissão de Licitações -

Ilustríssimo Senhor
ALAN PAIVA
M.D. Controlador Interno
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL.

PROCESSO Nº 054/2021

OBJETO: SERVIÇOS FUNERÁRIOS – REGISTRO DE PREÇOS

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ

ITEM	QUESTÕES RELATIVAS AOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS A SEREM CONSIDERADOS NO PROCESSO	SIM / NÃO	PÁGINA
01	CONSTA OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO?	S	01
02	CONSTA DEMONSTRAÇÃO DETALHAMENTO DO OBJETO?	S	01
03	EXISTE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA?	S	32
04	EXISTE INFORMAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS?	S	34
05	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM PARECERES JURÍDICOS?	S	58,226
06	HOVE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO MODALIDADE PREGÃO?	S	35
07	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM EDITAL E ANEXOS?	S	37 a 57
08	O EDITAL CONTÉM INDICAÇÃO PRECISA SUFICIENTE E CLARA DO OBJETO DA LICITAÇÃO?	S	37
09	O EDITAL PREVÊ QUANTO AO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES? HORA, DIA E LOCAL?	S	37
10	O EDITAL PREVÊ AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS CONCORRENTES?	S	37,38
11	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO AO CREDENCIAMENTO DOS CONCORRENTES?	S	38
12	O EDITAL PREVÊ OS REQUISITOS RELATIVOS A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS?	S	38 a 39
13	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS?	S	41,42
14	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA – ECONOMICO FINANCEIRA – E DE REGULARIDADE FISCAL?	S	40 A 41
15	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE RECURSOS CASO SE FAÇA	S	18



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

	NECESSÁRIA?		
16	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE PAGAMENTO?	S	38
17	A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ ANEXADA NO EDITAL?	s	52 A 57
18	HOUVE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO?	S	59,60
19	OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS COMERCIAIS FORAM INSERIDOS AO PROCESSO?	S	62 A 81
20	FOI FEITA A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DO LICITANTE VENCEDOR COMO DETERMINA O ARTIGO 27 DA LEI 8666/93?	S	82 a 222
21	HOUVE PARECER JURÍDICO FINAL RELATIVO AO PREGÃO PRESENCIAL?	S	226
22	O PROCESSO FOI AUTUADO COM NUMERAÇÃO DE PÁGINAS?	S	01 a 58

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada na documentação apresentada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio a esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, tendo em vista que o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº **054/2021**, estar em conformidade com a legislação, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 02 de JULHO de 2021

ALAN PAIVA
Controle Interno
Alan Paiva
CONTROLE INTERNO
RG: 1.478.111-1
CPF: 08.443.113-01-252




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitações, que adjudica o registro de preços para possível contratação de empresa para prestação de serviços funerários, com fornecimento de material (urnas) e serviços de preparação do corpo e traslados, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, de acordo com a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial n.º **054/2021**, ao proponente:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VR TOTAL
01	ALINE S. ARANTES	08.597.708/0001-83	24.345,30
02	FUNERÁRIA CRISTO VIVE LTDA	08.078.788/00001-60	71.722,70

Ribeirão do Pinhal, 02 de julho de 2021.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL




ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Presencial 054/2021**, para o registro de preços para possível contratação de empresa para prestação de serviços funerários, com fornecimento de material (urnas) e serviços de preparação do corpo e traslados, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, sendo vencedores (adjudicatários) às empresas abaixo relacionadas:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VR TOTAL
01	ALINE S. ARANTES	08.597.708/0001-83	24.345,30
02	FUNERÁRIA CRISTO VIVE LTDA	08.078.788/00001-60	71.722,70

Ribeirão do Pinhal, 02 de julho de 2021.



FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
PREGOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 110/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2021.

Ao segundo dia do mês de julho de 2021 (02/07/2021), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **ALINE S. ARANTES**, inscrito no CNPJ sob n.º 08.597.708/0001-83 com sede na Rua São Paulo - 568 - Centro – CEP. 86.490-000, na cidade de Ribeirão do Pinhal – PR., Fone: (43) 3551-1364 e-mail funerariasaoocarlosrp@hotmail.com neste ato representado pela Senhora **ALINE SAKAI ARANTES DE FREITAS**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada a Rua São Paulo - 568 - Centro – CEP. 86.490-000, na cidade de Ribeirão do Pinhal – PR., portadora de Cédula de Identidade n.º 8.047.383-4 SSP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 006.660.249-10, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n.º 054/2021, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

01. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível contratação de empresa para prestação de serviços funerários, com fornecimento de material (urnas) e serviços de preparação do corpo e traslados, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial, registrado sob n.º 054/2021, a qual fará parte integrante deste instrumento.

02. Compreende funeral: preparação do corpo, fornecimento de urna mortuária com auxílio funeral, traslado até o Velório Municipal e posteriormente ao cemitério.

03. Os serviços somente poderão ser realizados após autorização **por escrito** pela senhora Marluce Marcelino Peccin Coutinho, **devendo a família solicitar e comprovar** as condições de carência para que o serviço possa ser prestado.

04. Os serviços de traslado somente serão fornecidos cujo óbito tenha ocorrido em localidades na qual o paciente tenha sido encaminhado com autorização do município/IML.

O responsável pelo acompanhamento, solicitação e esclarecimento de dúvidas sobre os produtos/serviços será a senhora **MARLUCE MARCELINO PECCIN COUTINHO – (43)3551-2515**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

LOTE 01 – SERVIÇOS FUNERÁRIOS (RESERVA DE COTA MPE)

Item	Qtde.	Descrição	Marca	Vr. Unit.	Vr.Total
01	10 unid.	Urna funerária simples adulto, envernizada, incluindo flores, tapetes, véu, velas e sepultamento.	D'Leoni	1068,20	10682,00
02	05 unid.	Urna funerária simples infantil, envernizada, incluindo flores, tapetes, véu, velas e sepultamento.	D'Leoni	387,10	1935,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

03	04 unid.	Urna funerária tamanho especial para pessoas obesas, envernizada, incluindo flores, tapetes, véu, velas e sepultamento.	D'Leoni	1313,20	5252,80
04	2.500 KM	Translado (por km rodado)		2,59	6475,00
		TOTAL			24345,30

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**.

A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de **sua assinatura** e vigorará até a data de **01/07/2022**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente n.º 17.198-0 – Agência 0652-1 – Banco 001** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da fatura, devendo salientar que junto ao corpo da Nota Fiscal, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, **CÓPIA DA CERTIDÃO DE ÓBITO, REQUISIÇÃO DO SETOR RESPONSÁVEL, DECLARAÇÃO CONSTANDO QUE O FALECIDO NÃO POSSUI FUNDO MÚTUO**, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

Os produtos da Secretaria de Assistência Social quando solicitados deverão ser faturados em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- RUA ANTONIO ROGÉRIO ROSA 1097 – COMPLEMENTO CRAS**. E da Secretaria de Esportes em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 76.968.064/0001-42 - RUA PARANÁ 983 – CENTRO**.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- Fiscalizar e controlar a entrega, comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto/serviço entregue;
- Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:

- a) Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual.
- b) Fornecer os produtos sem qualquer outro custo.
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos entregues;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas.

A recusa no fornecimento dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) multa de 25 % sobre o valor total do contrato que, em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- b) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária:

2490-000-3390300000, 2510-000-3390390000, 2750-934-3390300000

CLÁUSULA OITAVA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A **CONTRATADA** deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA- VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Presencial nº 054/2021, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -


CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.


Ribeirão do Pinhal, 02 de junho de 2021.



DARTAGNAN GALIXTO FRAZ
PREFEITO MUNICIPAL


ALINE SAKAI ARANTES DE FREITAS
CPF: 006.660.249-10


TESTEMUNHAS:


FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81


RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO.

FISCAL DO CONTRATO


MARLUGE MARCELINO PECCIN COUTINHO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 111/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2021.

Ao segundo dia do mês de julho de 2021 (02/07/2021), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrição sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **FUNERÁRIA CRISTO VIVE LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º. 08.078.788/0001-60 com sede na Rua Raul Curupaná - 952 - Centro – CEP. 86.490-000, na cidade de Ribeirão do Pinhal – PR., Fone: (43) 3551-2336 neste ato representado pelo Senhor **NIVALDO ANTÔNIO RAMOS**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Raul Curupaná - 952 - Centro – CEP. 86.490-000, na cidade de Ribeirão do Pinhal – PR., portadora de Cédula de Identidade n.º 7.787.838-6 SSP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 025.254.059-00, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n.º 054/2021, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

01. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível contratação de empresa para prestação de serviços funerários, com fornecimento de material (umas) e serviços de preparação do corpo e traslados, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial, registrado sob n.º 054/2021, a qual fará parte integrante deste instrumento.

02. Compreende funeral: preparação do corpo, fornecimento de uma mortuária com auxílio funeral, traslado até o Velório Municipal e posteriormente ao cemitério.

03. Os serviços somente poderão ser realizados após autorização **por escrito** pela senhora Marluce Marcelino Peccin Coutinho, **devendo a família solicitar e comprovar** as condições de carência para que o serviço possa ser prestado.

04. Os serviços de traslado somente serão fornecidos cujo óbito tenha ocorrido em localidades na qual o paciente tenha sido encaminhado com autorização do município/IML.

O responsável pelo acompanhamento, solicitação e esclarecimento de dúvidas sobre os produtos/serviços será a senhora **MARLUCE MARCELINO PECCIN COUTINHO – (43)3551-2515**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

LOTE 02 – SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Item	Qtde.	Descrição	Marca	Vr. Unit.	Vr.Total
01	30 unid.	Uma funerária simples adulto, envernizada, incluindo flores, tapetes, véu, velas e sepultamento.	Jaguapitã	1068,20	32046,00
02	15 unid.	Uma funerária simples infantil, envernizada, incluindo flores, tapetes, véu, velas e sepultamento.	Jaguapitã	387,10	5806,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

03	11 unid.	Urna funerária tamanho especial para pessoas obesas, envernizada, incluindo flores, tapetes, véu, velas e sepultamento.	Jaguapitã	1313,20	14445,20
04	7.500 KM	Translado (por km rodado)		2,59	19425,00
		TOTAL			71722,70

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**.

A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de **sua assinatura** e vigorará até a data de **01/07/2022**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em conta corrente n.º 49843-2 – Agência 0717 – Banco **Sicredi** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da fatura, devendo salientar que junto ao corpo da Nota Fiscal, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, **CÓPIA DA CERTIDÃO DE ÓBITO, REQUISIÇÃO DO SETOR RESPONSÁVEL, DECLARAÇÃO CONSTANDO QUE O FALECIDO NÃO POSSUI FUNDO MÚTUO**, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

Os produtos da Secretaria de Assistência Social quando solicitados deverão ser faturados em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- RUA ANTONIO ROGÉRIO ROSA 1097 – COMPLEMENTO CRAS**. E da Secretaria de Esportes em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 76.968.064/0001-42 - RUA PARANÁ 983 – CENTRO**.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- Fiscalizar e controlar a entrega, comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto/serviço entregue;
- Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:

- a) Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual.
- b) Fornecer os produtos sem qualquer outro custo.
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos entregues;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas.

A recusa no fornecimento dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) multa de 25 % sobre o valor total do contrato que, em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- b) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária:

2490-000-3390300000, 2510-000-3390390000, 2750-934-3390300000

CLÁUSULA OITAVA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A **CONTRATADA** deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA- VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Presencial nº 054/2021, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -


CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

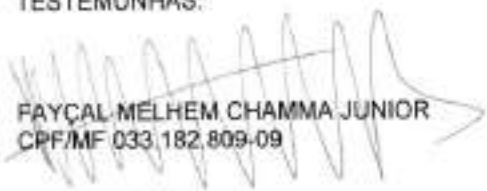
E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.


Ribeirão do Pinhal, 02 de Junho de 2021.



DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL


NIVALDO ANTÔNIO RAMOS
CPF: 025.254.059-00

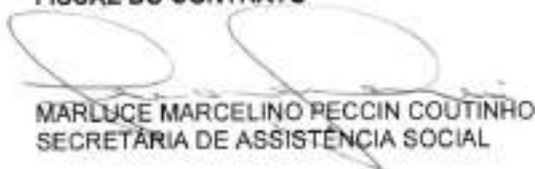
TESTEMUNHAS:


FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81


RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO

FISCAL DO CONTRATO


MARLUCE MARCELINO PECCIN COUTINHO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Pág. 009

Ano IV | Edição n.º 621 - Segunda-feira, 05 de julho de 2021.

03	1350	M.²	Tela alambrado malha 3 ½" fio 12 com 1,80 metros de altura. (900m.². Esporte e 450m.² Assis.Social)	Top Alambrados	37,24	50274,00
			Total			52829,00



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 054/2021**ATA REGISTRO DE PREÇOS 110/2021**

Extrato de Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa ALINE S. ARANTES CNPJ n.º. 08.597.708/0001-83. Objeto: registro de preços para possível contratação de empresa para prestação de serviços funerários, com fornecimento de material (urnas) e serviços de preparação do corpo e traslados, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social. Vigência até 01/07/2022. Data de assinatura: 02/07/2021, ALINE SAKAI ARANTES DE FREITAS CPF: 006.660.249-10 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	10 unid.	Urna funerária simples adulto, envernizada, incluindo flores, tapetes, véu, velas e sepultamento.	D"Leoni	1068,20	10682,00
02	05 unid.	Urna funerária simples infantil, envernizada, incluindo flores, tapetes, véu, velas e sepultamento.	D"Leoni	387,10	1935,50
03	04 unid.	Urna funerária tamanho especial para pessoas obesas, envernizada, incluindo flores, tapetes, véu, velas e sepultamento.	D"Leoni	1313,20	5252,80
04	2.500 KM	Traslado (por km rodado)		2,59	6475,00
		TOTAL			24345,30



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 054/2021**ATA REGISTRO DE PREÇOS 111/2021**

Extrato de Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa FUNERÁRIA CRISTO VIVE LTDA CNPJ n.º. 08.078.788/0001-60. Objeto: registro de preços para possível contratação de empresa para prestação de serviços funerários, com fornecimento de material (urnas) e serviços de preparação do corpo e traslados, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social. Vigência até 01/07/2022. Data de assinatura: 02/07/2021, NIVALDO ANTÔNIO RAMOS CPF: 025.254.059-00 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	30 unid.	Urna funerária simples adulto, envernizada, incluindo flores, tapetes, véu, velas e	Jaguapitã	1068,20	32046,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Pág. 009

Ano IV | Edição n.º 621 - Segunda-feira, 05 de julho de 2021.

03	1350	M. ²	Tela alambrado malha 3 ½" fio 12 com 1,80 metros de altura. (900m. ² . Esporte e 450m. ² Assis.Social)	Top Alambrados	37,24	50274,00
			Total			52829,00



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2021**ATA REGISTRO DE PREÇOS 110/2021**

Extrato de Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa ALINE S. ARANTES CNPJ n.º 08.597.708/0001-83. Objeto: registro de preços para possível contratação de empresa para prestação de serviços funerários, com fornecimento de material (urnas) e serviços de preparação do corpo e traslados, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social. Vigência até 01/07/2022. Data de assinatura: 02/07/2021, ALINE SAKAI ARANTES DE FREITAS CPF: 006.660.249-10 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	10 unid.	Urna funerária simples adulto, envernizada, incluindo flores, tapetes, véu, velas e sepultamento.	D"Leoni	1068,20	10682,00
02	05 unid.	Urna funerária simples infantil, envernizada, incluindo flores, tapetes, véu, velas e sepultamento.	D"Leoni	387,10	1935,50
03	04 unid.	Urna funerária tamanho especial para pessoas obesas, envernizada, incluindo flores, tapetes, véu, velas e sepultamento.	D"Leoni	1313,20	5252,80
04	2.500 KM	Traslado (por km rodado)		2,59	6475,00
		TOTAL			24345,30



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2021**ATA REGISTRO DE PREÇOS 111/2021**

Extrato de Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa FUNERÁRIA CRISTO VIVE LTDA CNPJ n.º 08.078.788/0001-60. Objeto: registro de preços para possível contratação de empresa para prestação de serviços funerários, com fornecimento de material (urnas) e serviços de preparação do corpo e traslados, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social. Vigência até 01/07/2022. Data de assinatura: 02/07/2021, NIVALDO ANTÔNIO RAMOS CPF: 025.254.059-00 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	30 unid.	Urna funerária simples adulto, envernizada, incluindo flores, tapetes, véu, velas e	Jaguapitã	1068,20	32046,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Pág. 010

Ano IV | Edição n.º 621 - Segunda-feira, 05 de julho de 2021.

		sepultamento.			
02	15 unid.	Urna funerária simples infantil, envernizada, incluindo flores, tapetes, véu, velas e sepultamento.	Jaguapitã	387,10	5806,50
03	11 unid.	Urna funerária tamanho especial para pessoas obesas, envernizada, incluindo flores, tapetes, véu, velas e sepultamento.	Jaguapitã	1313,20	14445,20
04	7.500 KM	Translado (por km rodado)		2,59	19425,00
TOTAL					71722,70



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

**PRIMEIRO ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇOS 007/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2021**

Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa BALARIN AUTO PEÇAS LTDA CNPJ n.º 10.473.228/0001-52. Objeto: registro de preços para possível aquisição de baterias novas a base de troca para veículos e maquinários da frota municipal, conforme solicitação do Secretário de Transportes. Data de assinatura: 02/07/2021, APARECIDO ANTÔNIO BALARIN CPF: 556.596.089-49 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	84	Unid.	Bateria 100 amperes 12 volts (base de troca)	Superlife	345,00	28980,00
03	46	Unid.	Bateria 150 amperes 12 volts (base de troca) (RES. MPE)	Superlife	465,00	21390,00
05	02	Unid.	Bateria 50 amperes 12 volts (base de troca)	Superlife	153,00	306,00
06	61	Unid.	Bateria 60 amperes 12 volts (base de troca)	Superlife	180,00	10980,00
Total						61656,00

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PORTARIA Nº 053/2021

O Senhor Eduardo da Cruz Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a concessão de duas diárias integrais e 50% de diária integral, no valor total de R\$ 937,50 (novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), para a cidade de Curitiba - PR, com o afastamento do dia 05/07/2021 ao dia 08/07/2021, conforme solicitação de diária sob n.º 0019/2021 de 02/07/2021, feita pelo vereador JOSIEL FERREIRA, desta Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal - Pr, conforme estabelece a Lei Municipal n.º 1.907/2018.



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social

OK com
Cristal
06/06/2022
04:53

Ofício nº 121/2022

Ribeirão do Pinhal, 10 de Junho de 2022.

Ilmo. Senhor

Venho por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria, a renovação do contrato de prestação de serviços funerários, que abrange o fornecimento de material (urnas) e serviços de preparação do corpo e traslado, conforme contratado através de processo licitatório na modalidade de **Pregão Presencial nº 054/2021**.

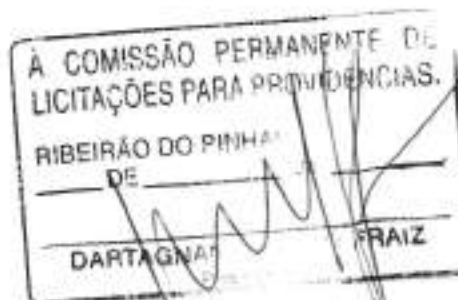
Tal pedido de renovação se faz necessário, tendo em vista que o contrato vencerá dia 01/07/2022, e não foi utilizada a quantidade total de materiais e serviços contratados.

Valho-me da oportunidade para reiterar meus protestos de estima e consideração.

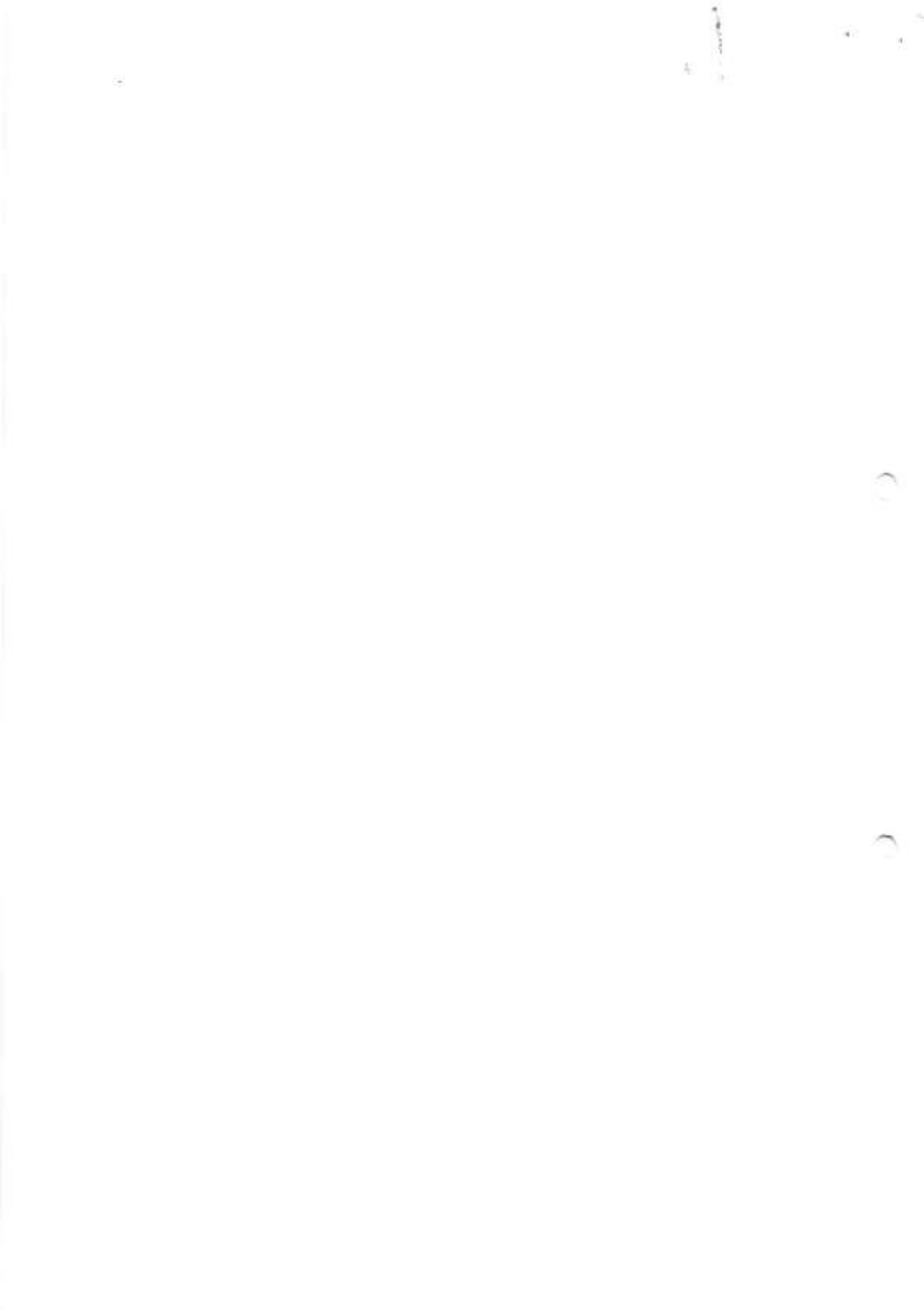
Atenciosamente

Marluce Marcelino Peccin Coutinho
Secretária Municipal de Assistência Social

Ilmo Sr.
Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal
Ribeirão do Pinhal - Pr



Recebido
10/06/2022



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.597.708/0001-83

Razão Social: ALINE S ARANTES

Endereço: RUA SAO PAULO 568 / CENTRO / RIBEIRAO DO PINHAL / PR / 86490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/06/2022 a 03/07/2022

Certificação Número: 2022060400585284464425

Informação obtida em 10/06/2022 14:36:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALINE S. ARANTES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.597.708/0001-83

Certidão nº: 18583653/2022

Expedição: 10/06/2022, às 14:36:42

Validade: 07/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALINE S. ARANTES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.597.708/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026975265-38

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.597.708/0001-83**
Nome: **ALINE S ARANTES**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALINE S. ARANTES**
CNPJ: **08.597.708/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:38:39 do dia 10/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/12/2022.

Código de controle da certidão: **C469.20D7.0F4E.F8CF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.078.788/0001-60

Razão Social: FUNERARIA CRISTO VIVE LTDA

Endereço: RUA VEREADORA RUTH MARTINEZ CORREIA 450 / VILA CARVALHO /
RIBEIRÃO DO PINHAL / PR / 86490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/06/2022 a 07/07/2022

Certificação Número: 2022060817260986394888

Informação obtida em 10/06/2022 14:39:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

07

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNERARIA CRISTO VIVE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.078.788/0001-60

Certidão nº: 18584433/2022

Expedição: 10/06/2022, às 14:40:22

Validade: 07/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNERARIA CRISTO VIVE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.078.788/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026975314-14

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.078.788/0001-60**
Nome: **FUNERARIA CRISTO VIVE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FUNERARIA CRISTO VIVE LTDA**
CNPJ: **08.078.788/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:41:31 do dia 10/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/12/2022.

Código de controle da certidão: **8164.6C1E.0A67.3052**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

Handwritten signature and date: 10

CERTIDÃO NEGATIVA 707/2022

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 12/08/2022

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFH2J2X28S99F

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

RAZÃO SOCIAL: FUNERARIA CRISTO VIVE LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

530

08.078.788/0001-60

530 B

ENDEREÇO

RUA RAUL CURUPANA, 952 - SEDE DA EMPRESA - CENTRO CEP: 86490000 Ribeirão do Pinhal - PR

ATIVIDADES

Serviços de funerárias

Observações:

Ribeirão do Pinhal, 13 de Junho de 2022

Emitido por: ALAN PAIVA



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 708/2022

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 12/08/2022

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFH2J2X28S9EP

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

RAZÃO SOCIAL: ALINE S. ARANTES

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

1210

08.597.708/0001-83

210-B

ENDEREÇO

RUA SAO PAULO, 568 - AND 0 AP - VILA CUNHA CEP: 86490000 Ribeirão do Pinhal - PR

ATIVIDADES

Serviços de funerárias, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Observações:

Ribeirão do Pinhal, 13 de Junho de 2022

Emitido por: ALAN PAIVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 10 de junho de 2022.

13

Prezado Senhor,

Conforme solicitação da empresa (**em anexo**) venho pelo presente, em conformidade com os artigos n.º 057 da Lei 8.666/1993, solicitar Vosso Parecer sobre a existência de **dotação orçamentária** para que seja efetuada o **aditivo DE PRAZO** do seguinte processo:

PREGÃO PRESENCIAL 054/2021

CONTRATO 110/2021

EMPRESA: ALINE S. ARANTES

CNPJ: 08.597.708/0001-83

END.: RUA SÃO PAULO - 568 - CENTRO - CEP. 86.490-000 - RIBEIRÃO DO PINHAL.

SALDO LOTE 01 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Item	Qtde.	Descrição	Marca	Vr. Unit.	Vr.Total
02	05 unid.	Urna funerária simples infantil.	D"Leoni	387,10	1.935,50
03	04 unid.	Urna funerária tamanho especial	D"Leoni	1313,20	5.252,80
04	1.480 KM	Translado (por km rodado)		2,59	3.833,20
		TOTAL			11.021,50

PREGÃO PRESENCIAL 054/2021

CONTRATO 111/2021

EMPRESA: FUNERÁRIA CRISTO VIVE LTDA

CNPJ: 08.078.788/0001-60

END.: RUA RAUL CURUPANÁ - 952 - CENTRO - CEP. 86.490-000 - RIBEIRÃO DO PINHAL.

SALDO LOTE 02 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Item	Qtde.	Descrição	Marca	Vr. Unit.	Vr.Total
01	25 unid.	Urna funerária simples adulto	Jaguapitã	1068,20	26.705,00
02	13 unid.	Urna funerária simples infantil	Jaguapitã	387,10	5.032,30
03	11 unid.	Urna funerária tamanho especial	Jaguapitã	1313,20	14.445,20
04	7.130 KM	Translado (por km rodado)		2,59	18.466,70
		TOTAL			64.649,20

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Ilustríssimo Senhor
MARCELO CORINTH
M.D. Contador



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

13

MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA - Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Prorrogação de prazo ao Pregão Presencial nº 054/2021 - Contratos nº 110/2021 e 111/2021 "Urnas Funerárias e Transferido", conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações, que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 001 - Departamento de Assistência Social.

Projeto/Atividade - 08.244.0009.2032 - Atividades da Assistência Social.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 06004 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 06007 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Projeto/Atividade - 08.241.0010.2033 - Programa Melhor Idade.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 06016 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 06019 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Ribeirão do Pinhal, 13 de junho de 2022.

Marcelo Corinith
Contador

Ao
Departamento de Compras/Licitação
Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 10 de junho de 2022.

14

Prezado Senhor,

Conforme solicitação da empresa, (em anexo) venho pelo presente, em conformidade com os artigos n.º 057 da Lei 8.666/1993, solicitar Vosso Parecer sobre a existência de recursos financeiros para que seja efetuada o **aditivo DE PRAZO** do seguinte processo:

PREGÃO PRESENCIAL 054/2021

CONTRATO 110/2021

EMPRESA: ALINE S. ARANTES

CNPJ: 08.597.708/0001-83

END.: RUA SÃO PAULO - 568 - CENTRO - CEP. 86.490-000 - RIBEIRÃO DO PINHAL.

SALDO LOTE 01 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Item	Qtde.	Descrição	Marca	Vr. Unit.	Vr.Total
02	05 unid.	Urna funerária simples infantil.	D"Leoni	387,10	1.935,50
03	04 unid.	Urna funerária tamanho especial	D"Leoni	1313,20	5.252,80
04	1.480 KM	Translado (por km rodado)		2,59	3.833,20
		TOTAL			11.021,50

PREGÃO PRESENCIAL 054/2021

CONTRATO 111/2021

EMPRESA: FUNERÁRIA CRISTO VIVE LTDA

CNPJ: 08.078.788/0001-60

END.: RUA RAUL CURUPANÁ - 952 - CENTRO - CEP. 86.490-000 - RIBEIRÃO DO PINHAL.

SALDO LOTE 02 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Item	Qtde.	Descrição	Marca	Vr. Unit.	Vr.Total
01	25 unid.	Urna funerária simples adulto	Jaguapitã	1068,20	26.705,00
02	13 unid.	Urna funerária simples infantil	Jaguapitã	387,10	5.032,30
03	11 unid.	Urna funerária tamanho especial	Jaguapitã	1313,20	14.445,20
04	7.130 KM	Translado (por km rodado)		2,59	18.466,70
		TOTAL			64.649,20

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Ilustríssimo Senhor
LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
M.D. Sec.Fazenda.

RIBEIRÃO DO PINHAL, 13 DE JUNHO DE 2022.

PARECER FINANCEIRO

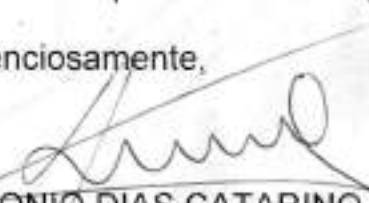
VALOR ESTIMADO R\$ 75.670,70

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para a prorrogação de prazo ao pregão presencial nº 054/2021, contratos nº 110/2021 e nº 111/2021, Urnas funerárias e traslado, conforme solicitação.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser a fonte 000 .

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,



LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, ____ de ____ de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer no que tange o **aditivo POR 12 MESES nos contratos** abaixo cujo objeto é o registro de preços para possível contratação de empresa para prestação de serviços funerários, com fornecimento de material (urnas) e serviços de preparação do corpo e traslados, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social.

PREGÃO PRESENCIAL 054/2021

CONTRATO 110/2021

EMPRESA: ALINE S. ARANTES

CNPJ: 08.597.708/0001-83

END.: RUA SÃO PAULO - 568 - CENTRO – CEP. 86.490-000 - RIBEIRÃO DO PINHAL.

SALDO LOTE 01 – SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Item	Qtde.	Descrição	Marca	Vr. Unit.	Vr.Total
02	05 unid.	Urna funerária simples infantil.	D"Leoni	387,10	1.935,50
03	04 unid.	Urna funerária tamanho especial	D"Leoni	1313,20	5.252,80
04	1.480 KM	Traslado (por km rodado)		2,59	3.833,20
		TOTAL			11.021,50

PREGÃO PRESENCIAL 054/2021

CONTRATO 111/2021

EMPRESA: FUNERÁRIA CRISTO VIVE LTDA

CNPJ: 08.078.788/0001-60

END.: RUA RAUL CURUPANÁ - 952 - CENTRO – CEP. 86.490-000 - RIBEIRÃO DO PINHAL.

SALDO LOTE 02 – SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Item	Qtde.	Descrição	Marca	Vr. Unit.	Vr Total
01	25 unid.	Urna funerária simples adulto	Jaguapitã	1068,20	26.705,00
02	13 unid.	Urna funerária simples infantil	Jaguapitã	387,10	5.032,30
03	11 unid.	Urna funerária tamanho especial	Jaguapitã	1313,20	14.445,20
04	7.130 KM	Traslado (por km rodado)		2,59	18.466,70
		TOTAL			64.649,20

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Ilustríssimo Senhor

RAFAEL SANTANA FRIZON ADVOGADO Ribeirão do Pinhal – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PARECER JURÍDICO RSF nº 304

EMENTA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2021 E 111/2021- PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021 INTELIGÊNCIA DO ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. REGULARIDADE.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA.

1. RELATÓRIO.

Trata-se de manifestação desta procuradoria jurídica acerca do pedido de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2021 E Nº 111/2021- PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021.**

Compulsando o requerimento verifica-se que o ente político firmou, através do contrato administrativo nº 110/2021, lote 01 (Serviços Funerários) da empresa Aline S. Arantes, bem como contrato administrativo nº 111/2021, lote 02 (Serviços Funerários) da empresa Funerária Cristo Vive LTDA.

Diante da iminente expiração do prazo contratual da locação, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** solicitou a prorrogação.

Também constam os autos documentos fiscais referentes às contratadas, e pareceres atestando disponibilidade orçamentária-financeira para a prorrogação.

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO.

Os contratos administrativos devem ser celebrados por prazo determinado, e a duração é adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários (art. 57, lei nº 8.666/93). Como os créditos orçamentários têm duração de um ano, os contratos, como regra, também deverão ter sua duração em igual período (CARVALHO FILHO, Manual de Direito Administrativo, p. 210, 2019).

Embora a regra seja a duração do contrato administrativo vinculado a cada exercício financeiro, a lei criou algumas exceções, que permitem a vigência para além desse período, por exemplo:

a) Contratos relativos a projetos fixados no Plano Plurianual (art. 57, inciso I, lei nº 8.666/93);

10

10

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

b) Contratos que tenham por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, quando houver a previsão de preços e condições mais vantajosas para a Administração, ficando a duração limitada a 60 meses, embora com a possibilidade excepcional de ser acrescentado um período de doze meses, desde que haja a devida justificativa e autorização da autoridade competente (**art. 57, inciso II, c/c 57, §4º lei 8.666/96**);

c) Contratos em que a Administração quer alugar equipamentos e utilizar programas de informática, caso em que a duração pode se estender pelo prazo de até 48 meses após o início do ajuste (**art. 57, inciso IV, lei nº 8.666/93**).

Em razão da necessidade permanente do serviço (continuidade do atendimento do interesse público), é razoável admitir a contratação por prazo superior a um ano, em vez de realização de licitações e contratações anuais, o que geraria custos desnecessários ao Erário - princípio da economicidade (OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. Licitações e Contratos Administrativos: teoria e prática. 2015).

Pois bem.

Compulsando o processo administrativo em epígrafe, verifica-se que a situação amolda-se, por analogia, ao **art. 57, inciso II** da lei nº 8.666/93, eis que se refere a prorrogação de prestação de serviços funerários em prol da população mais carente dessa municipalidade, conforme se vê dos lotes 01 e 02 do pregão presencial nº 054/2021, tendo por adjudicatárias ALINE S. ARANTES e FUNERÁRIA CRISTO VIVE, respectivamente.

José dos Santos Carvalho Filho leciona que "Prorrogação do contrato é o fato que permite a continuidade do que foi pactuado além do prazo estabelecido, e por esse motivo pressupõe a permanência do mesmo objeto contratado inicialmente" (Manual de Direito Administrativo, 2019, p. 212).

Acerca do tema, podemos sintetizar, em dois itens, os requisitos para prorrogação de contratos de natureza continuada: 1) manutenção do objeto; 2) vantajosidade para a Administração na prorrogação contratual.

Quanto à manutenção do objeto verifica-se estar presente, tendo em vista que o objeto da contratação continuará sendo a prestação de serviços funerários, consistente em urnas funerárias e traslado.

Quanto à vantajosidade para a Administração igualmente revela-se presente, sobretudo porque os custos administrativos e tempo utilizado para nova licitação não fazem frente ao

MARIANA FRIZON
Departamento Jurídico
043.994.49.542



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

valor do contrato, o que evidencia proporcionalidade, em seu sentido estrito, como fundamento para prorrogação contratual.

Dessa maneira, revela-se adequado o pedido de prorrogação contratual, porquanto cumpre os requisitos previstos na lei de regência.

3. CONCLUSÃO.

Pelo exposto, manifesto-me pelo **deferimento** da **PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 110/2021 E N° 111/2021- PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2021.**

S.M.J, é o parecer.

Ribeirão do Pinhal-Pr, 13/06/2021

Rafael Santana Frizon

OAB/PR 89.542


RAFAEL FRIZON
Advogado Jurídico
OAB/PR 89.542



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 10 de junho de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar informações referentes a existência de **DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL** para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa o **aditivo POR 12 MESES** do seguinte processo:

PREGÃO PRESENCIAL 054/2021

CONTRATO 110/2021

EMPRESA: ALINE S. ARANTES

CNPJ: 08.597.708/0001-83

END.: RUA SÃO PAULO - 568 - CENTRO - CEP. 86.490-000 - RIBEIRÃO DO PINHAL.

SALDO LOTE 01 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Item	Qtde.	Descrição	Marca	Vr. Unit.	Vr.Total
02	05 unid.	Urna funerária simples infantil.	D"Leoni	387,10	1.935,50
03	04 unid.	Urna funerária tamanho especial	D"Leoni	1313,20	5.252,80
04	1.480 KM	Translado (por km rodado)		2,59	3.833,20
		TOTAL			11.021,50

PREGÃO PRESENCIAL 054/2021

CONTRATO 111/2021

EMPRESA: FUNERÁRIA CRISTO VIVE LTDA

CNPJ: 08.078.788/0001-60

END.: RUA RAUL CURUPANÁ - 952 - CENTRO - CEP. 86.490-000 - RIBEIRÃO DO PINHAL.

SALDO LOTE 02 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Item	Qtde.	Descrição	Marca	Vr. Unit.	Vr.Total
01	25 unid.	Urna funerária simples adulto	Jaguapitã	1068,20	26.705,00
02	13 unid.	Urna funerária simples infantil	Jaguapitã	387,10	5.032,30
03	11 unid.	Urna funerária tamanho especial	Jaguapitã	1313,20	14.445,20
04	7.130 KM	Translado (por km rodado)		2,59	18.466,70
		TOTAL			64.649,20

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ilustríssimo Senhor
JACKSON F.M.COELHO
Dpto de Tributação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, ____ de ____ de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer no que tange o **aditivo POR 12 MESES nos contratos** abaixo cujo objeto é o registro de preços para possível contratação de empresa para prestação de serviços funerários, com fornecimento de material (urnas) e serviços de preparação do corpo e traslados, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social.

PREGÃO PRESENCIAL 054/2021

CONTRATO 110/2021

EMPRESA: ALINE S. ARANTES

CNPJ: 08.597.708/0001-83

END.: RUA SÃO PAULO - 568 - CENTRO – CEP. 86.490-000 - RIBEIRÃO DO PINHAL.

SALDO LOTE 01 – SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Item	Qtde.	Descrição	Marca	Vr. Unit.	Vr.Total
02	05 unid.	Urna funerária simples infantil.	D"Leoni	387,10	1.935,50
03	04 unid.	Urna funerária tamanho especial	D"Leoni	1313,20	5.252,80
04	1.480 KM	Traslado (por km rodado)		2,59	3.833,20
		TOTAL			11.021,50

PREGÃO PRESENCIAL 054/2021

CONTRATO 111/2021

EMPRESA: FUNERÁRIA CRISTO VIVE LTDA

CNPJ: 08.078.788/0001-60

END.: RUA RAUL CURUPANÁ - 952 - CENTRO – CEP. 86.490-000 - RIBEIRÃO DO PINHAL.

SALDO LOTE 02 – SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Item	Qtde.	Descrição	Marca	Vr. Unit.	Vr Total
01	25 unid.	Urna funerária simples adulto	Jaguapitã	1068,20	26.705,00
02	13 unid.	Urna funerária simples infantil	Jaguapitã	387,10	5.032,30
03	11 unid.	Urna funerária tamanho especial	Jaguapitã	1313,20	14.445,20
04	7.130 KM	Traslado (por km rodado)		2,59	18.466,70
		TOTAL			64.649,20

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Ilustríssimo Senhor

ALAN PAIVA

M.D. Controlador Interno

Ribeirão do Pinhal – Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ADITIVO DE PRAZO

Aditivo: PREGÃO PRESENCIAL 054-2021

Objeto:- SERVIÇOS FUNERARIOS

Contratação de Interessado: Município de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Item	Questões relativas aos Documentos e Procedimentos a serem considerados no processo.	Sim / Não	Página
01	Consta ofício de solicitação do credenciamento a ser aditivado?	S	01
02	Consta demonstração do serviço?	S	01
03	Existe autorização para esta solicitação?	S	01
04	Existe informação de Dotação Orçamentária?	S	13
05	Existe informação de Recursos Financeiros?	S	15
06	Existe Certidão da Empresa junto ao Município?	S	10,11
07	A empresa apresentou as Certidões e exigidas?	S	02 A 09
08	Houve Parecer Jurídico?	S	17,18,19
09	O Processo foi autuado com numeração das páginas?	S	01 a 22

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada por esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, do Aditivo do PREGÃO PRESENCIAL nº- **054 /2021** , e por estar em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 13 de JUNHO de 2022.


ALAN PAIVA
Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 111/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 054/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA FUNERÁRIA CRISTO VIVE LTDA, NOS TERMOS ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, nº 983, inscrito no CNPJ/MF sob no 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **FUNERÁRIA CRISTO VIVE LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 08.078.788/0001-60 com sede na Rua Raul Curupaná - 952 - Centro – CEP. 86.490-000, na cidade de Ribeirão do Pinhal – PR., Fone: (43) 3551-2336 neste ato representado pelo Senhor **IVALDO ANTÔNIO RAMOS**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Raul Curupaná - 952 - Centro – CEP 86.490-000, na cidade de Ribeirão do Pinhal – PR., portadora de Cédula de Identidade n.º 7.787.838-6 SSP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 025.254.059-00, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato celebrado em Ribeirão do Pinhal na data de **02/07/2021**, cujo objeto foi "o registro de preços para possível contratação de empresa para prestação de serviços funerários, com fornecimento de material (urnas) e serviços de preparação do corpo e traslados, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social", mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de prazo até **01/07/2023**.

SALDO LOTE 02 – SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Item	Qtde.	Descrição	Marca	Vr. Unit.	Vr. Total
01	25 unid.	Urna funerária simples adulto	Jaguapitã	1068,20	26.705,00
02	13 unid.	Urna funerária simples infantil	Jaguapitã	387,10	5.032,30
03	11 unid.	Urna funerária tamanho especial	Jaguapitã	1313,20	14.445,20
04	7.130 KM	Traslado (por km rodado)		2,59	18.466,70
		TOTAL			64.649,20

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam – se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 23 de junho de 2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

IVALDO ANTÔNIO RAMOS
CPF: 025.254.059-00

TESTEMUNHAS:

FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO

**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ**PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL N.º: 023/2020 - EXTRATO SEGUNDO
ADITIVO DO CONTRATO N.º 061/2020**

Extrato de aditivo de Contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a Empresa GENTE SEGURADORA S.A CNPJ n.º 90.180.605/0001-02. Objeto: contratação de seguros para os veículos Ambulância Renault Master placa AZL-8175, Fiat Strada placa BAN-0474 e Fiat Mobi placa BAN-7303 com cobertura mínima para 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93. Vigência 24/06/2023. Valor LOTE 02 – FIAT STRADA PLACA BAN 0474 - R\$ 1.120,00, LOTE 03 – FIAT MOBI PLACA BAN 7303 - R\$ 940,00. Data de assinatura: 29/06/2022, MARCELO WAIS CPF: 632.005.380-15 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 632.005.380-15.

**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ**PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL N.º: 030/2020 - EXTRATO SEGUNDO
ADITIVO DO CONTRATO N.º 098/2020.**

Extrato de aditivo de Contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a Empresa GENTE SEGURADORA S.A CNPJ n.º 90.180.605/0001-02. Objeto: contratação de seguros para os veículos Ônibus Volare placa AXD-0934, Caminhão Ford Cargo 1723E5 placa BAT-9140 e Citroen Air Cross placa BAX-5141 com cobertura mínima para 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93. Vigência 30/07/2023. Valor LOTE 01 – MARCOPOLO MINIBUS VOLARE V8 ESCOLAR PLACA AXD 0934- R\$ 3.050,00, LOTE 02 – FORD CARGO 1723E5 PLACA BAT-9140- R\$ 3430,00, LOTE 03 - CITROEN AIRCROSS PLACA BAX-5141 –R\$ 1.585,00. Data de assinatura: 26/06/2022, MARCELO WAIS CPF: 632.005.380-15 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 632.005.380-15.

**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ**PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL N.º: 054/2021
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO N.º 110/2021**

Extrato de aditivo de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a Empresa ALINE S. ARANTES, CNPJ n.º 08.597.708/0001-83. Objeto: registro de preços para possível contratação de empresa para prestação de serviços funerários, com fornecimento de material (umas) e serviços de preparação do corpo e traslados, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social. Vigência 01/07/2023. Data de assinatura: 23/06/2022, ALINE SAKAI ARANTES DE FREITAS CPF: 006.660.249-10 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	SALDO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
02	05 unid.	Urna funerária simples infantil.	D'Leoni	387,10	1.935,50
03	04 unid.	Urna funerária tamanho especial	D'Leoni	1313,20	5.252,80
04	1.480 KM	Traslado (por km rodado)		2,59	3.833,20
		TOTAL			11.021,50

**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ**PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL N.º: 054/2021**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 853 - Segunda-feira, 04 de julho de 2022.

Pág. 010

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO N.º 111/2021

Extrato de aditivo de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a Empresa FUNERÁRIA CRISTO VIVE LTDA, CNPJ n.º 08.078.788/0001-60. Objeto: registro de preços para possível contratação de empresa para prestação de serviços funerários, com fornecimento de material (urnas) e serviços de preparação do corpo e traslados, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social. Vigência 01/07/2023. Data de assinatura: 23/06/2022, NIVALDO ANTÔNIO RAMOS CPF: 025.254.059-00 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	SALDO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	25 unid.	Urna funerária simples adulto	Jaguapitã	1068,20	26.705,00
02	13 unid.	Urna funerária simples infantil	Jaguapitã	387,10	5.032,30
03	11 unid.	Urna funerária tamanho especial	Jaguapitã	1313,20	14.445,20
04	7.130 KM	Traslado (por km rodado)		2,59	18.466,70
		TOTAL			64.649,20

**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ**PRIMEIRO ADITIVO DE REAJUSTE DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 049/2022. PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2022**

Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa JOSÉ FRANCISCO XAVIER 58148132968, CNPJ n.º 31.031.023/0001-97. Objeto: registro de preços para possível contratação de empresa especializada para realização de serviços de Transporte Escolar, destinados aos Alunos da Rede Pública de Ensino do Distrito da Triolândia, por um período de 12 (doze) meses. Valor Reajustado lote 01 e lote 02 R\$ 4,48. Data de assinatura: 30/06/2022, JOSÉ FRANCISCO XAVIER CPF: 581.481.329-68 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 052.206.749-27.

Assinatura Digital**JULIANO
ZACARIAS
FERREIRA:05014
610943**Assinado de forma
digital por JULIANO
ZACARIAS
FERREIRA:05014610943
Dados: 2022.07.04
20:08:23 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 110/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 054/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA ALINE S. ARANTES, NOS TERMOS ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, nº 983, inscrito no CNPJ/MF sob no 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **ALINE S. ARANTES**, inscrito no CNPJ sob n.º. 08.597.708/0001-83 com sede na Rua São Paulo - 568 - Centro – CEP. 86.490-000, na cidade de Ribeirão do Pinhal – PR., Fone: (43) 3551-1364 e-mail funerariasaoocariosrp@hotmail.com neste ato representado pela Senhora **ALINE SAKAI ARANTES DE FREITAS**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada a Rua São Paulo - 568 - Centro – CEP. 86.490-000, na cidade de Ribeirão do Pinhal – PR., portadora de Cédula de Identidade n.º 8.047.383-4 SSP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 006.660.249-10, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato celebrado em Ribeirão do Pinhal na data de **02/07/2021**, cujo objeto foi "o registro de preços para possível contratação de empresa para prestação de serviços funerários, com fornecimento de material (urnas) e serviços de preparação do corpo e traslados, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social", mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de prazo até **01/07/2023**.

SALDO LOTE 01 – SERVIÇOS FUNERÁRIOS


Item	Qtde.	Descrição	Marca	Vr. Unit.	Vr.Total
02	05 unid.	Urna funerária simples infantil.	D'Leoni	387,10	1.935,50
03	04 unid.	Urna funerária tamanho especial	D'Leoni	1313,20	5.252,80
04	1.480 KM	Traslado (por km rodado)		2,59	3.833,20
		TOTAL			11.021,50

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam – se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento.


E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.


Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 23 de junho de 2022.



DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL


ALINE SAKAI ARANTES DE FREITAS
CPF: 006.660.249-10

TESTEMUNHAS:


FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.762.809-09


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81


RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO



Ofício nº 131/2023

Ribeirão do Pinhal, 12 de Junho de 2023.

Ilmo. Senhor

Venho por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria, a renovação do contrato de prestação de serviços funerários, que abrange o fornecimento de material (urnas) e serviços de preparação do corpo e traslado, conforme contratado através de processo licitatório na modalidade de **Pregão Presencial nº 054/2021**.

Tal pedido de renovação se faz necessário, tendo em vista a proximidade do vencimento do contrato, e não foi utilizada a quantidade total de materiais e serviços contratados.

Valho-me da oportunidade para reiterar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Marluce Marcelino Pecsini Coutinho
Secretária Municipal de Assistência Social

Ilmo Sr.

Dartagnan Calixto Fraiz

Prefeito Municipal

Ribeirão do Pinhal – Pr



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FUNERARIA CRISTO VIVE LTDA
CNPJ: 08.078.788/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:46:53 do dia 21/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/11/2023.

Código de controle da certidão: **7339.C71B.4743.F84F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030768879-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.078.788/0001-60**
Nome: **FUNERARIA CRISTO VIVE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/10/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página

CONTROLE
INTERNO
PÁG 04

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNERARIA CRISTO VIVE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.078.788/0001-60
Certidão nº: 26768726/2023
Expedição: 13/06/2023, às 16:35:05
Validade: 10/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNERARIA CRISTO VIVE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.078.788/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

CONTROLE
INTERNO
PAG 05



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.078.788/0001-60
Razão Social: FUNERARIA CRISTO VIVE LTDA
Endereço: RUA VEREADORA RUTH MARTINEZ CORREA 450 / VILA CARVALHO / RIBEIRAO DO PINHAL / PR / 86490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/06/2023 a 04/07/2023

Certificação Número: 2023060501015290625978

Informação obtida em 13/06/2023 16:35:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

PAG 1/1

Ribeirão do Pinhal, 13 de junho de 2023.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar informações referentes a existência de **DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e RECURSOS FINANCEIROS**, em conformidade com o artigo n.º 57 da Lei 8.666/1993 para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 12 MESES** dos seguintes processos:

EMPRESA CONTRATADA: FUNERÁRIA CRISTO VIVE LTDA

CNPJ: 08.078.788/0001-60

ENDEREÇO: RUA RAUL CURUPANÁ - 952 - CENTRO - CEP. 86.490-000 - RIBEIRÃO DO PINHAL - PR.

CONTRATO 111/2021 - PR 054/2021

ITEM	SALDO	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. CONTRATADO	TOTAL
01	09	unid.	Uma funerária simples adulto	Jaguapitã	1068,20	9613,80
02	12	unid.	Uma funerária simples infantil	Jaguapitã	387,10	4645,20
03	11	unid.	Uma funerária tamanho especial	Jaguapitã	1313,20	14445,20
04	5.395	km	Translado (por km rodado)		2,59	13973,05
			TOTAL			42677,25

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ilustríssimo (s) Senhor(es)

JACKSON F.M.COELHO

Dpto de Tributação.

MARCELO CORINTH

M.D. Contador E

LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

M.D. Sec.Fazenda.



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

CONTROLE
INTERNO

PÁG. 07

CERTIDÃO NEGATIVA 984/2023

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 12/08/2023

CÓD. AUTENTICAÇÃO:
5ZTJHMS2QETXM4XZ2RR3

REQUERENTE: FUNERARIA CRISTO VIVE

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: FUNERARIA CRISTO VIVE LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

530

08.078.788/0001-60

530 B

ENDEREÇO

RUA RAUL CURUPANA, 952 - SEDE DA EMPRESA - CENTRO CEP: 86490000 Ribeirão do Pinhal - PR

ATIVIDADES

Serviços de funerárias



Observações:

Ribeirão do Pinhal, 13 de Junho de 2023

Emitido por: << Equiplano Público Web >>



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO – Contratação de serviços funerários, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações, que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão - 02 - Executivo Municipal.

Unidade - 001 - Gabinete do Prefeito.

Projeto/Atividade - 04.122.0002.2-002 - Atividades do Gabinete do Prefeito.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 00360 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.

Unidade - 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.

Projeto/Atividade - 04.122.0003.2-005 - Atividades da Administração Municipal.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 00580 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Código reduzido - 00590 - 00510 - 0510/01/07/00/00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia.

Código reduzido - 00600 - 00511 - 0511/01/07/00/00 - Taxas - Prestação de Serviços.

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 001 - Departamento de Assistência Social.

Projeto/Atividade - 08.244.0009.2032 - Atividades da Assistência Social.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 04090 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Ribeirão do Pinhal, 15 de junho de 2023.



Marcelo Corinth
Contador

Ao
Departamento de Compras/Licitação
Nesta



RIBEIRÃO DO PINHAL, 15 DE JUNHO DE 2023.

PARECER FINANCEIRO

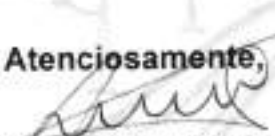
Valor R\$ 42.677,25

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para a contratação de serviços funerários, conforme solicitação.

A Secretaria de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitação que dispõe de recursos financeiros e a fonte de recurso a ser utilizada deverá ser as fontes 000, 510 e 511.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao
DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -**



Ribeirão do Pinhal, ____ de ____ de 2023.

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer no que tange o **pedido de PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 12 MESES** do contrato abaixo cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços funerários, com fornecimento de material (umas) e serviços de preparação do corpo e traslados, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social.

EMPRESA CONTRATADA: FUNERÁRIA CRISTO VIVE LTDA

CNPJ: 08.078.788/0001-60

ENDEREÇO: RUA RAUL CURUPANÁ - 952 - CENTRO - CEP. 86.490-000 - RIBEIRÃO DO PINHAL - PR.

CONTRATO 111/2021 - PR 054/2021

ITEM	SALDO	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. CONTRATADO	TOTAL
01	09	unid.	Uma funerária simples adulto	Jaguapitã	1068,20	9613,80
02	12	unid.	Uma funerária simples infantil	Jaguapitã	387,10	4645,20
03	11	unid.	Uma funerária tamanho especial	Jaguapitã	1313,20	14445,20
04	5.395	km	Traslado (por km rodado)		2,59	13973,05
			TOTAL			42677,25

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Ilustríssimo Senhor
ALYSON HENRIQUE V. ROCHA/RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO(S)
E
ALAN PAIVA
M.D. CONTROLADOR INTERNO



Parecer Jurídico 101/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021

Contrato nº 111/2021

OPERAÇÃO: contratação.

OBJETO: "contratação de empresa para prestação de serviços funerários, com fornecimento de urnas, serviços de preparação do corpo e traslados."

De acordo com artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

MANIFESTAÇÃO

Foi a contratação realizada através de Processo de Licitação, modalidade pregão presencial, encerrado na forma legal, onde todos os trâmites foram obedecidos na forma e valores corretos.

Neste momento, por solicitação da Srª. Secretária de Assistência Social foi requerido aditivo de prazo, pelo período de 12 (doze) meses, haja vista a existência de **saldo quantitativo a ser consumido**, conforme comprova documentação anexa. Assim, este Departamento Jurídico entende plausível que seja utilizado o saldo restante para a aquisição do objeto dentro do prazo de prorrogação do contrato, em virtude de se tratar de sistema de registro de preços, consoante art. 15, II, da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Federal sob nº 7.892/2013. Garantindo maior agilidade operacional e eficiência, reduzindo custos e evitando a multiplicidade de licitações que versam sobre um mesmo objeto.

Comprovou-se também que a contratada possui certidões negativas perante CEF (FGTS), INSS, Receita Federal, Fisco Municipal e Justiça do Trabalho.

Cumpra ainda ressaltar que o Departamento Contábil informou que há dotação orçamentária suficiente para arcar com as despesas, além de recursos financeiros disponíveis para suportar a prorrogação do contrato, informado pela Tesouraria.

Perfeitamente legal e possível o pedido do solicitante, farei o permissivo contratual, bem como, por estar de acordo com o que dispõe o artigo 37 da Lei nº 8.666/93. Certifique-se:



Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...) serviços

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada de acordo e sucessivamente, porém com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.

Assim, é o presente parecer pela **regularidade** da **prorrogação solicitada**.

Deve, ainda, o presente procedimento ser encaminhado ao Sistema de Controle Interno, para manifestação sobre o que entender necessário.

Ribeirão do Pinhal - PR, 19 de Junho de 2023.


Alysson Henrique Venâncio Rocha
Advogado - OAB/PR 35.546
Matrícula Funcional 8157



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ADITIVO DE PRAZO

Aditivo: PREGÃO 54/2021

Objeto:- SERVIÇOS FUNERARIOS

Contratação de Interessado: Município de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Item	Questões relativas aos Documentos e Procedimentos a serem considerados no processo.	Sim / Não	Página
01	Consta ofício de solicitação do credenciamento a ser aditivado?	S	01
02	Consta demonstração do serviço?	S	01
03	Existe autorização para esta solicitação?	S	01
04	Existe informação de Dotação Orçamentária?	S	09
05	Existe informação de Recursos Financeiros?	S	10
06	Existe Certidão da Empresa junto ao Município?	S	07,08
07	A empresa apresentou as Certidões e exigidas?	S	02 A 05
08	Houve Parecer Jurídico?	S	12 A 13
09	O Processo foi autuado com numeração das páginas?	S	01 a 13

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada por esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, do Aditivo do PREGÃO nº- **054/2021**, e por estar em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 26 de JUNHO de 2023.


ALAN PAIVA
Controle Interno
Alan Paiva
CONTROLE INTERNO
RG: 9367866-4
CPF: 084.908.4F 3-52



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 111/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 054/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA FUNERÁRIA CRISTO VIVE LTDA, NOS TERMOS ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, nº 983, inscrito no CNPJ/MF sob no 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **FUNERÁRIA CRISTO VIVE LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 08.078.788/0001-60 com sede na Rua Raul Curupaná - 952 - Centro – CEP. 86.490-000, na cidade de Ribeirão do Pinhal – PR., Fone: (43) 3551-2336 neste ato representado pelo Senhor **NIVALDO ANTÔNIO RAMOS**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Raul Curupaná - 952 - Centro – CEP. 86.490-000, na cidade de Ribeirão do Pinhal – PR., portadora de Cédula de Identidade n.º 7.787.838-6 SSP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 025.254.059-00, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato celebrado em Ribeirão do Pinhal na data de **02/07/2021**, cujo objeto foi "o registro de preços para possível contratação de empresa para prestação de serviços funerários, com fornecimento de material (urnas) e serviços de preparação do corpo e traslados, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social", mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de prazo até **01/07/2024**.

SALDO LOTE 02 – SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Item	Qtde.	Descrição	Marca	Vr. Unit.	Vr.Total
01	09 unid.	Urna funerária simples adulto	Jaguapitã	1068,20	9.613,80
02	12 unid.	Urna funerária simples infantil	Jaguapitã	387,10	4.645,20
03	11 unid.	Urna funerária tamanho especial	Jaguapitã	1313,20	14.445,20
04	5.395 KM	Traslado (por km rodado)		2,59	13.973,05
		TOTAL			42.677,25

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam – se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 26 de junho de 2023.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

NIVALDO ANTÔNIO RAMOS
CPF: 025.254.059-00

TESTEMUNHAS:

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO

30mx10cm cada. (300 Educação, 50 Adm, 02 Assist.Social.). RESERVA DE COTA ME**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL****PROCESSO LICITATÓRIO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 024/2020
EXTRATO QUARTO ADITIVO CONTRATO N.º 073/2020**

Extrato de aditivo de CONTRATO celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a senhora EDILA PINTO DE MELO FRAGA. Objeto: Locação de imóvel para instalação da base descentralizada do Serviço Móvel de Atendimento de Urgência por um período de 12 meses conforme solicitação da Secretaria de Saúde. Vigência 01/07/2024. Data de assinatura: 26/06/2023, EDILA PINTO DE MELO FRAGA, CPF n.º 258.724.199-53 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº: 054/2021
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONTRATO N.º III/2021**

Extrato de aditivo de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a Empresa FUNERÁRIA CRISTO VIVE LTDA, CNPJ n.º 08.078.788/0001-60. Objeto: registro de preços para possível contratação de empresa para prestação de serviços funerários, com fornecimento de material (urnas) e serviços de preparação do corpo e traslados, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social. Vigência 01/07/2023. Data de assinatura: 26/06/2023, NIVALDO ANTÔNIO RAMOS CPF: 025.254.059-00 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	SALDO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	09 unid.	Urna funerária simples adulto	Jaguapitã	1068,20	9.613,80
02	12 unid.	Urna funerária simples infantil	Jaguapitã	387,10	4.645,20
03	11 unid.	Urna funerária tamanho especial	Jaguapitã	1313,20	14.445,20
04	5395 KM	Traslado (por km rodado)		2,59	13.973,05
TOTAL					42.677,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO 109/2022 – TOMADA DE PREÇOS 002/2022. Extrato de Distrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa AXPAY TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA CNPJ n.º 10.949.562/0001-30 o qual teve como objeto contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica no Loteamento Silvio Fructuoso de Mello Coelho com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital de licitação da Tomada de Preços n.º 002/2022. Fica distratado a partir de 21/06/2023, outorgando as PARTES, pelo presente, a mais plena, geral e irrevogável quitação de quaisquer débitos ou obrigações oriundos do item contratado, em especial no que se refere ao pagamento de qualquer multa ou compensação pela rescisão contratual, para nada mais reclamarem a esse título, em juízo ou fora dele. Data de assinatura: 21/06/2022, FLÁVIO ALBERTO BAZZONI CPF: 067.821.399-28 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL